

Relatório da Gestão Fundadora do CAU/BR

2011-2014



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CONSELHO DE ARQUITETURA
E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR**

(Gestão 2011–2014)

Presidente

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz

1º Vice-PresidenteAntônio Francisco de Oliveira (2012-2014)
Paulo Oscar Saad (2011-2012)**2º Vice-Presidente**

Napoleão Ferreira da Silva Neto (2012-2014)

Conselho DiretorHaroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Anderson Fioretti de Menezes
Roberto Rodrigues Simon
Napoleão Ferreira da Silva Neto
Antônio Francisco de Oliveira
Fernando Diniz Moreira (2014)
Eduardo Cairo Chiletto (2013)
Paulo Oscar Saad (2012)
José Roberto Geraldine Junior (2012)**Coordenador da Comissão Ordinária
de Organização e Administração**

Anderson Fioretti de Menezes

**Coordenador da Comissão Ordinária de
Planejamento e Finanças**

Roberto Rodrigues Simon

**Coordenador da Comissão Ordinária
de Ensino e Formação**Fernando Diniz Moreira (2014)
Eduardo Cairo Chiletto (2013)
José Roberto Geraldine Júnior (2012)**Coordenador da Comissão Ordinária
de Ética e Disciplina**

Napoleão Ferreira da Silva Neto

**Coordenador da Comissão Ordinária
de Exercício Profissional**

Antônio Francisco de Oliveira

**Coordenador da Comissão Especial
de Política Profissional**

Cesar Dorfman

**Coordenador da Comissão Especial
de Política Urbana e Ambiental**

Paulo Ormindo David de Azevedo

**Coordenador da Comissão Especial
de Relações Internacionais**Roberto Rodrigues Simon (2014)
Miguel Alves Pereira (2012-2014)**Secretários-Executivos do Colegiado das Entidades
Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas**Letícia Peret Antunes Hardt (2014)
Sérgio Ferraz Magalhães (2013)
Jeferson Roselo Mota Salazar (2012)**Ouvidor-Geral**

José Eduardo Tibiriçá

Conselheiros federais

UF	Titular	Suplente
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	Ulderico Queiroz Junior (2012-2013) Renato Pena Brana (2013-2014)
AL	Heitor Antonio Maia das Dores	Pedro Cabral de Oliveira Filho
AM	Rodrigo Capelato	Marcelo de Borborema Correia
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	Ana Karina Nascimento Silva Rodrigues
BA	Paulo Ormindo David de Azevedo	Raimundo Lopes Pereira
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	Antonio Martins da Rocha Júnior
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	Antônio Menezes Junior
ES	Anderson Fioretti de Menezes	Andre Tomoyuki Abe
GO	Arnaldo Mascarenhas Braga	Daniel Dias Pimentel
MA	Roberto Lopes Furtado	Maria Lais Cunha Pereira
MG	Claudia Teresa Pereira Pires	Rosilene Guedes Souza
MS	Celso Costa	Reginaldo João Bacha
MT	Eduardo Cairo Chiletto	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino
PA	Raimundo Nonato da Silva Souza	Mariano de Jesus Farias Conceição
PB	Antonio Francisco de Oliveira	Fabio Torres Galisa de Andrade
PE	Fernando Diniz Moreira	José Luiz Mota Menezes
PI	Ana Karine Batista de Sousa	Sinvaldo Gonçalves de Moura
PR	Laércio Leonardo de Araújo	Luis Salvador Petrucci Gnoato
RJ	Paulo Oscar Saad	Jerônimo de Moraes Neto
RN	Fernando José de Medeiros Costa	Josenita Araújo da Costa Dantas
RO	Silvio Carvajal Feitosa	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	João Nelson Piedade Marques Vicente
RS	Cesar Dorfman	Gislaine Vargas Saibro
SC	Roberto Rodrigues Simon	Nelson Saraiva da Silva
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	Fabio José de Matos Barbosa
SP	Miguel Alves Pereira (falecido em maio de 2014)	Daniel Alberto Catelli Amor (titular a partir de maio de 2014)
TO	Gilmar Scaravonatti	Luis Hildebrando Ferreira Paz
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	José Roberto Geraldine Junior	José Antonio Lanchoti

Sumário

02	APRESENTAÇÃO: ORGULHO DO QUE FIZEMOS
04	PARTE I: UM NOVO CONSELHO PARA OS ARQUITETOS
06	BREVE RELATO DE UMA LONGA HISTÓRIA
12	CONSTRUINDO O CAU
14	O modelo de gestão do CAU
15	O Fundo de Apoio Financeiro
15	A transparência financeira
16	O suporte aos CAU estaduais: Programa Estrutura
17	A inteligência geográfica
18	A emissão das carteiras profissionais e certificação digital
18	A gestão do conhecimento: o Sistema Sophia
20	A nova identidade profissional
21	O Projeto ETHOS
21	A Matriz de Mobilidade e do Exercício Profissional
21	A implantação do <i>call center</i>
22	Concurso público
23	Seminário Internacional de Arquitetura e Urbanismo
25	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
30	CENSO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS
35	DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE ARQUITETOS E URBANISTAS
39	O MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU
43	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
46	PARTE II: UMA NOVA ETAPA PARA A ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL
48	CÓDIGO DE ÉTICA
51	ENSINO E FORMAÇÃO
53	DIREITOS AUTORAIS
55	TABELA DE HONORÁRIOS
57	ARQUITETOS ATUAM EM TODOS DOS MUNICÍPIOS DO PAÍS
59	COOPERATIVAS E OUTROS BENEFÍCIOS
61	COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
67	OUVIDORIA
68	PARTE III: ATUAÇÃO POLÍTICA E INTERNACIONAL
70	SEMINÁRIOS LEGISLATIVOS
73	MP 630 E NOVA LEI DE LICITAÇÕES
80	DISCUSSÕES SOBRE AS CIDADES
86	ATUAÇÃO INTERNACIONAL
93	CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
97	ELEIÇÕES PARA A GESTÃO 2015-2017
98	PARTE IV: INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS
106	PARTE V: HOMENAGENS

Orgulho do que fizemos



Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR. Foto de Fernando Alvim.

É um lugar comum, mas não há como escapar da expressão: parece que foi ontem. O trabalho da gestão fundadora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) foi tão intenso, como mostra este Relatório de Gestão, que pouco nos demos conta de que três anos se passaram.

Aqui estão resumidos alguns episódios que tratam bem as dificuldades iniciais enfrentadas para que os arquitetos e urbanistas brasileiros tivessem implantado seu Conselho autônomo e uniprofissional. Em alguns estados, não há como negar, fomos hostilizados ao nos desgarrarmos do nosso conselho pretérito. Os tempos são outros, as relações estão cada vez mais desanuviadas; contudo, é nosso dever com a História registrar um pouco do que se passou.

Hoje podemos dizer com orgulho que soubemos honrar a jornada que a categoria se propôs a empreender por décadas, desde 1958, quando o então Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Ary Garcia Rosa, entregou ao presidente JK a proposta para a criação do Conselho de Arquitetura – o que só viria se efetivar com a promulgação da Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Temos orgulho porque fomos fraternos, ao criarmos um fundo de apoio financeiro que permitiu ao CAU, desde seu primeiro dia, estar presente de forma digna em todos os 26 estados e no Distrito Federal em condições para prestar seus serviços à sociedade e aos profissionais com um mesmo padrão e qualidade de atendimento.

Temos orgulho porque soubemos superar a falta de tempo e de recursos com a ousadia. O uso intensivo de tecnologias associadas possibilitou prover os CAU/UF de soluções racionais para as atividades documentais, como a expedição de regis-

tros e certidões, e o desenvolvimento de modelo próprio de fiscalização, com a utilização de sistemas próprios de informação e comunicação (SICCAU) e de inteligência geográfica (IGEO). O Centro de Serviços Compartilhados (CSC), implantado em 2014, consolida esses avanços.

Da mesma forma, não nos acanhamos frente às falhas do cadastro herdado do antigo conselho – e fizemos do recadastramento a oportunidade para realizar um censo, para obter dos colegas as informações que hoje nos permitem traçar o perfil social e profissional da categoria para desenvolver políticas profissionais consistentes. Na época, éramos cerca de 100 mil arquitetos e urbanistas em atividade; em 2014 somos mais de 123 mil.

O CAU/BR tem sido um espaço democrático que, desde janeiro de 2012, abriga em seu Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU) as instituições que se mobilizaram pela criação do Conselho e seguem dando importante apoio político às suas iniciativas: Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA).

Ao mesmo tempo, o CAU/BR tem dado sua contribuição na luta pelo cumprimento do salário mínimo profissional, encetada pela FNA, ou na defesa da realização de concurso de projetos para obras públicas, uma das bandeiras do IAB – entidade ao lado da qual participamos ativamente da campanha vitoriosa para a realização no Rio de Janeiro, em 2020, do 27º Congresso Mundial da União Internacional de Arquitetos (UIA).

Em harmonia com a ABEA, foi elaborada uma proposta para novas diretrizes curriculares do ensino de graduação na área. Entre outras ações de interesse da Arquitetura e Urbanismo, também a tabela de honorários unificada foi proposta pelo CEAU e aprovada pelo CAU/BR.

Cabe ainda relatar com destaque a elaboração do primeiro Código de Ética e Disciplina específico para a profissão no país, instrumento de recuperação da imagem do arquiteto, valorização da profissão e qualificação do ensino, a serviço da sociedade. Há ainda as regras para garantia do Direito Autoral em Arquitetura e Urbanismo, também aprovadas pelo CAU/BR.

O Seminário Internacional de Arquitetura e Urbanismo, sobre boas práticas em conselhos de Arquitetura, realizado em dezembro de 2012, contou com a presença de instituições congêneres das Américas, África, Ásia e Europa, o que levou o CAU/BR a firmar uma série de acordos internacionais de cooperação, voltados para atividades como a defesa do exercício profissional e o aprimoramento do ensino de Arquitetura e Urbanismo.

A 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em Fortaleza, em abril de 2014, expôs para a sociedade a missão expressa no 1º Planejamento Estratégico do CAU, com horizonte até 2023: garantir “Arquitetura e Urbanismo para Todos”.

Nesse aspecto, o CAU/BR tem sido intransigente junto ao Governo Federal na defesa de uma política de Estado para a Arquitetura e Urbanismo, e mantém um trabalho consistente no Congresso Nacional contrário a mudanças na legislação licitatória que deixem nas mãos das empreiteiras a elaboração dos projetos de obras públicas.

Vale ressaltar a amplamente divulgada campanha contra a relatoria da Medida Provisória 630, que pretendia generalizar o uso do instrumento da contratação integrada, previsto no Regime Diferenciado de Contratações de Obras Públicas (RDC), criado para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. Mais de dez entidades de Arquitetura e Engenharia se uniram ao CAU na causa e o Senado barrou a proposta que autorizaria a contratação de obras públicas apenas com base em anteprojetos, reformando decisão da Câmara.

Em três anos, realizamos dois Seminários Legislativos dentro do próprio Congresso Nacional, com a participação de senadores, deputados e colegas de todo o país, para discutir igualmente temas variados em pauta no Legislativo, como o reconhecimento da carreira de Estado para o arquiteto e urbanista; a

inclusão do arquiteto no projeto que trata dos profissionais habilitados para a manutenção predial; e a reforma do Código Penal, que trata da corrupção entre particulares – onde se enquadram as comissões, ou “reservas técnicas”, que estimulam relações condenáveis entre fornecedores e arquitetos.

A gestão fundadora do CAU/BR se encerra com boas notícias. Em setembro, o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) anotou a emissão de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) em todos os municípios brasileiros, ou seja, os arquitetos e urbanistas já atuam em 100% do território nacional, ainda que a distribuição geográfica deixe a desejar.

Em novembro, o CAU/BR firmou parceria com a Unicred para que os arquitetos possam participar de seu sistema cooperativo, o que possibilitará financiamentos para compra de equipamentos para escritórios, para elaboração de projetos e para empreendimentos imobiliários. O acordo já está ativo no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina e prosseguirá sendo implantado nos demais estados ao longo dos próximos três anos.

No mesmo mês, a Justiça deu ganho de causa ao CAU/BR, ao derrubar a liminar obtida por associação de engenheiros que suspendia os efeitos da Resolução N° 51/2013, que definiu com clareza as atividades privativas dos arquitetos e urbanistas.

O relato triste fica por conta da perda dos ilustres colegas Oscar Niemeyer, João Filgueiras Lima (o Lelé) e Miguel Pereira, ardorosos combatentes na luta pela criação do CAU, entre outros nomes expressivos da Arquitetura brasileira.

Para honrar a memória deles temos que, além de reafirmar o orgulho pelo que fizemos, ter a humildade de reconhecer que ainda há muito a ser feito. O CAU é um bom projeto, os alicerces foram concluídos, mas a obra está só começando.

De minha parte, meu muito obrigado aos demais 27 conselheiros federais com quem tive a honra de participar da gestão fundadora do CAU/BR, em paralelo aos 27 presidentes dos CAU/UF e centenas de conselheiros estaduais. Meu apreço também aos funcionários temporários que ajudaram a colocar o CAU/BR de pé em seus primeiros tempos e ao quadro de servidores concursados, completado em junho de 2014 e que, ao lado dos novos conselheiros, assumem a honra de prosseguir com essa construção coletiva.

Haroldo Pinheiro
Presidente do CAU/BR

*PARTE I:
Um novo conselho
para os arquitetos*

História

Breve relato de uma longa jornada

“Uma história de mais de 50 anos de debates, projetos, discussões e muita polêmica”. Assim um documento do Colégio Brasileiro de Arquitetos, de março de 2010, resume a luta dos arquitetos e urbanistas pela criação de um conselho próprio para regular a prática da profissão no país.

Naquela altura, a luta estava por terminar, vitoriosa. Sua origem vem das primeiras décadas do século XX. Ciosa da necessidade de se congregarem para debater os rumos da profissão e a grande transformação urbana de cidades como a então capital federal, o Rio de Janeiro, a categoria cria em 1921 o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB).

Mais de uma década depois, em 1933, o então presidente Getúlio Vargas cria, por decreto, o Conselho de Engenharia e Arquitetura, abrangendo também os agrimensores, para regular essas profissões. Com pouco espaço na entidade, ao decorrer do tempo os arquitetos e urbanistas começaram a sonhar com um conselho uniprofissional que garantisse um maior reconhecimento e valorização da classe.

Coube ao IAB assumir os primeiros movimentos. Por decisão de um fórum da instituição, realizado em 1958, o Instituto encaminhou ao presidente da República Juscelino Kubistchek um projeto de lei que desmembrava o então Conselho de Engenharia e Arquitetura.

O PL, contudo, foi retirado a pedido do próprio IAB, atendendo à solicitação de representantes dos engenheiros, para que a questão fosse melhor discutida num congresso específico das duas classes, o que nunca acabou sendo realizado.

Chega-se a 1966. Enquanto a imensa maioria dos países optava pela autonomia dos conselhos profissionais, o presidente militar Castello Branco sancionava a Lei Nº 5.194, em sentido contrário,



criando o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) e os CREA regionais. Outras profissões, ao longo do tempo, seriam agregadas, e hoje o Sistema conta com mais de trezentos títulos profissionais de Engenharia, além de agrônomos, meteorologistas, geógrafos e geólogos.

A partir da década de 1970, a categoria dos arquitetos ganha novas entidades e o movimento pela defesa dos valores da Arquitetura e de sua prática profissional, novos defensores. Em 1971, surgem os primeiros sindicatos (SP, RJ e BA). Em 1973, são criadas a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) e a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA). Em 1976, nasce a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas

(ABAP) e, em 1979, é fundada a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA).

Em 1979, na presidência de Demétrio Ribeiro, o IAB formulou um novo projeto para um conselho próprio da categoria, mas não houve condições do documento ser levado adiante. Os arquitetos do país tiveram que esperar a redemocratização para colocarem novamente em debate a reivindicação de sua independência.

Em 1994, um novo projeto de lei do Senado é engavetado, pouco antes de ser votado, por divergências entre as entidades representativas dos arquitetos e urbanistas.

Reunida em Curitiba em novembro de 1997, o XV Congresso Brasileiro de Arquitetos, a classe

toma ciência de medida provisória (MP 1549-36, de 6 de novembro de 1997) que “desautarquiza” os conselhos profissionais e declarou-se em assembleia permanente. Como a MP dizia que os profissionais reunidos em assembleias nacionais definiriam como se daria a regulamentação profissional, foram tomadas providências para que acontecessem.

Em 27 de maio de 1998, após seis reedições, a MP se transforma na Lei Nº 9.649, que designa aos próprios conselhos existentes a atribuição da organização das profissões regulamentadas, frustrando-se mais um caminho da sonhada independência.

De qualquer forma, o congresso de Curitiba foi um marco importante ao propor a união da categoria em torno de um objetivo comum.

Arquitetos e urbanistas comemoram com o presidente Lula a sanção da Lei Nº 12.378, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil e cria o CAU/BR e os CAU/UF.

Primeiros conselheiros do CAU/BR são diplomados em cerimônia realizada no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília



Em dezembro de 1997, reunidos na Assembleia do Estado de São Paulo do IAB, os arquitetos e urbanistas se manifestaram mais uma vez no sentido da saída do Sistema Confea/CREA. No mesmo sentido, a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), reunida em sua Assembleia Anual, em maio de 1998, emitiu a Carta de Ilhéus.

As cinco entidades nacionais dos Arquitetos, em reunião no IAB, em julho de 1998, resolvem então constituírem-se em Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA). A FeNEA (Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo) também integra o grupo, como ouvinte.

Com a categoria unida e fortalecida, entre 1998 e 2003 as cinco entidades discutiram e aprovaram um anteprojeto de lei para a regulamentação da profissão e criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A decisão foi tomada durante o XVII Congresso Brasileiro de Arquitetos, realizado em 2003 no Rio Centro, no Rio de Janeiro, e expressa na "Carta do Rio". O jurista Miguel Reale Júnior foi o responsável pela redação final do documento. Haroldo Pinheiro era o presidente do IAB na época e o congresso contou com a participação de Oscar Niemeyer, Lelé, Severiano Porto, Miguel Pereira, Carlos Fayet e outros nomes de destaque da Arquitetura e Urbanismo no país.

Apoiado por diversas outras instituições, inclusive internacionais, o anteprojeto foi entregue a diversas autoridades da República. Em 2003, o senador José Sarney apresentava o PLS 347, com texto idêntico ao sugerido pelo Colégio. Em 2005, o PLS foi para a Câmara dos Deputados, onde seguiu a tramitação de praxe e sofreu alterações, retornando, assim, para o Senado Federal.

Dois anos depois, o PLS 347/2003 foi aprovado pelo Plenário do Senado e seguiu para sanção presidencial. Em 31 de dezembro de 2007, contudo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou o projeto, argumentando que a iniciativa de tal matéria é de competência do Executivo e não do Legislativo. Porém, reconhecendo o mérito e a necessidade de criação do CAU, determinou a redação de um PL com o mesmo teor aos ministérios envolvidos, encaminhado à Câmara dos Deputados quase um ano depois - o PL 4.413/2008.

Em 2009, a "Carta de Ouro Preto", assinada pelas cinco entidades, pede urgência na aprovação do projeto, de modo a democratizar o espaço do profissional em todo o país, em favor da sociedade. Durante 2010, após diversas audiências públicas na Câmara e no Senado, o Congresso aprovou o projeto, encaminhado-o para sanção presidencial.

Finalmente, no penúltimo dia de 2010, às vés-

peras de deixar seu cargo, o presidente Lula recebe no Palácio do Planalto representantes das entidades da classe e assina a Lei Nº 12.378, regulamentando o exercício da Arquitetura e Urbanismo e criando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal (CAU/UF). A Lei é publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, recebendo a data de 31 de dezembro de 2010.

Autarquias federais dotadas de personalidade jurídica de direito público, os CAU possuem a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo" (§ 1º do Artigo 24 da Lei Nº 12.378/2010).

Coordenadas pelas Câmaras de Arquitetura dos CREA, em outubro de 2011 aconteceram as eleições para a gestão fundadora do CAU/BR e dos CAU/UF. Participaram mais de 60 mil profissionais.

Em 17 de novembro de 2011, os conselheiros federais eleitos para a gestão fundadora do CAU/BR tomam posse em cerimônia histórica realizada no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília.

No dia seguinte, reunidos na primeira plenária extraordinária, auto-convocada na posse, aprovaram o Regimento Geral Provisório do CAU/BR e elegeram Haroldo Pinheiro seu primeiro presidente. Sua posse ocorre na primeira plenária ordinária, em 15 de dezembro, data de nascimento de Oscar Niemeyer, em homenagem ao maior arquiteto do país, e que passou a ser também o Dia do Arquiteto e Urbanista no Brasil.

Na ocasião, foram discutidas e aprovadas as oito primeiras resoluções, provendo condições para o CAU funcionar, entre elas a criação do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), operado pelo CAU/BR, único para todo o país, para garantir a uniformidade de procedimentos em todos os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

A histórica conquista foi lembrada na 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que o CAU/BR promoveu em Fortaleza em abril de 2014. Na ocasião, em nome de todos os profissionais que fizeram parte dessa luta que se desenrolou por décadas, foram homenageados os arquitetos que, à época da edição da Lei Nº. 12.378/2010, dirigiam as entidades nacionais da área.



Na foto acima, Oscar Niemeyer, Haroldo Pinheiro e Lelé no XXVII Congresso Brasileiro de Arquitetos, no Rio de Janeiro. Abaixo, informativo do IAB sobre o processo legislativo que terminaria com a criação do CAU.



Grande conquista rumo ao CAU ! Após 7 meses, PL 4.413/08 é aprovado na CTASP



Reunião do dia 30/09/09 na CTASP, presidida pela 3ª Presidente, Deputada Manuela D'Ávila (PCdoB/RS).

Após 7 meses de trabalho de relatoria do PL 4.413/2008, pelo Deputado Luiz Carlos Busato (PDT/RS) que teve interlocução contínua com o CBA (ABAP, ABEA, AsBEA, FNA e IAB), o Projeto de Lei que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no Brasil foi aprovado por unanimidade na Reunião do dia 30 de setembro de 2009 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados em Brasília.

A Direção Nacional do IAB entende que o trabalho contínuo com os parlamentares faz parte da luta pelo CAU e compreende que os percalços sempre existirão, porém, dada a legitimidade da causa e o entendimento do pleito, com a maioria dos arquitetos unidos, as dificuldades serão vencidas.



Público presente na Plenária da Reunião da CTASP do dia 30/09/09.



Os Deputados Busato e Chucru fazem entrega simbólica aos arquitetos do PL-4.413: aprovado na CTASP. Na foto, da esq. p/ dir. - Lucio Dantas (IAB/RN), Luis Mendonça (IAB/GO), João Su (IAB/DN), Fábio Galisa (IAB/PB), Dep. Busato, Dep. Fernando Chucru, Luciano Ca



Os homenageados foram: Gilson Paranhos, ex-presidente do IAB Nacional; Lucas Faulhaber, ex-diretor-geral da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA); José Antonio Lachoti, ex-presidente da ABEA; Ronaldo Resende, ex-presidente da AsBEA (representado pelo arquiteto e urbanista José Eduardo Tibiriçá, ouvidor geral do CAU/BR); Saide Kahtouni, ex-presidente da ABAP; Fernando Costa, ex-coordenador do CBA; Ângelo Arruda, ex-presidente da FNA.

Homenagem à criação do CAU

A abertura da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo ficou marcada pela homenagem a um momento histórico da profissão: a aprovação da Lei nº 12.378, de 2010, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil e cria o CAU/BR e os CAU/UF. Em nome de todos os profissionais que fizeram parte dessa luta histórica que se desenrolou por mais de 50 anos, foram homenageados os arquitetos que, à época da edição da lei, dirigiam as entidades nacionais da área.

Os homenageados foram: Fernando Costa, ex-coordenador do Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA); Gilson Paranhos, ex-presidente do IAB Nacional; Saide Kahtouni, ex-presidente da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP); José Antonio Lachoti, ex-presidente da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA); Ângelo Arruda, ex-presidente da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA); Lucas Faulhaber, ex-diretor-geral da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA); e Ronaldo Resende, ex-presidente da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA) – este último representado

no evento pelo arquiteto e urbanista José Eduardo Tibiriçá, ouvidor geral do CAU/BR.

Os arquitetos receberam uma placa comemorativa do CAU/BR agradecendo pelos esforços pela aprovação da Lei nº 12.378.

Em nome de todos os homenageados na Conferência, Fernando Costa, conselheiro do CAU/BR pelo Rio Grande do Norte, lembrou dos dias de agitação e expectativa que antecederam a aprovação da Lei nº 12.378.

“Estávamos quase toda semana em Brasília. Lembro de momentos marcantes, como a audiência pública na Comissão de Trabalho da Câmara, quando foi lida a carta de Oscar Niemeyer em defesa da criação do CAU. A aprovação do projeto de lei na Câmara dos Deputados, o que levou quase dois anos, e dos praticamente trinta segundos que demorou no Senado. As oito horas de espera no pilotis do Palácio do Planalto, enquanto a lei era sancionada pelo Presidente Lula”, disse Fernando. “Esta é uma justa homenagem a todos que trabalharam 50 anos para a realização deste sonho. Estendo-a a todos os colegas que participaram desta batalha”.



ALFORRIA E MAIORIDADE DA CATEGORIA

O arquiteto gaúcho Miguel Pereira, falecido em 2014, ex-presidente (por três mandatos) do IAB nacional, ex-presidente do IAB do Rio Grande do Sul e ex-vice-presidente da UIA, foi um dos grandes batalhadores pela criação do CAU. Ele, que se tornaria também conselheiro do CAU/BR por São Paulo, em 16 de fevereiro de 2011, escreveu a carta ao lado para a jornalista Éride Moura, da revista Projeto, em resposta a uma pergunta sobre o significado da criação do CAU.

“Prezada Éride,

Perdoe-me pela demora. Essa falta de pressa deve-se ao merecido repouso dos guerreiros. Uma jornada, assim, de meio século, cansa qualquer maquis da Arquitetura. Como sobrevivente, nessa longa batalha, já temia não poder festejar essa grande vitória.

A partir de 31/12/2010, tudo mudou na vida dos arquitetos brasileiros.

A auto-estima e o fragor do patrimônio moral, acumulados ao longo dessa extenuante batalha, são os responsáveis pela ALFORRIA e a MAIORIDADE de uma profissão, nascida bastarda, no interior do Sistema Confea/CREA, decretado por Getúlio Vargas em 1933. Até então, sempre fomos uma profissão minoritária, humilhada e ofendida. Agora, temos o respaldo legal, promulgado pelo presidente LULA, para podermos discutir e decidir sobre a nossa prática profissional, para podermos discutir e decidir sobre nossa formação profissional. Construiremos o nosso Código de Ética. Construiremos o nosso Código de Responsabilidade Técnica. Queremos ser uma profissão obediente aos preceitos do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Queremos ser uma profissão responsável perante a nação brasileira.

Seremos uma profissão protegida, prestigiada e dignificada. Não haverá perdas. Os ganhos serão cotidianos e permanentes.

O processo de transição do Sistema Confea/CREA para o CAU deverá acontecer pacificamente. A batalha já está ganha. Nossos experts saberão equacionar as estratégias adequadas. Não haverá dificuldades de recursos que possam ser diferentes daquelas que o próprio Sistema Confea/CREA teve quando de sua implantação.

Quanto ao futuro próximo, e aquele distante, penso que o CBA – Colégio Brasileiro de Arquitetos – deva continuar desempenhando um papel fundamental de convivência entre as entidades nacionais de arquitetos – ABAP/ABEA/AsBEA/FNA/IAB. Será a tribuna adequada no trato dos problemas comuns de nossa profissão. Explorada adequadamente sua potencialidade, poderá vir a ser a grande expressão cultural e política dos arquitetos brasileiros.

Penso, finalmente, que o Presidente LULA deva ser o grande homenageado pelo CBA, o Colégio das entidades profissionais dos arquitetos.

Miguel Pereira”



Construindo o CAU

Não foram poucos os desafios – todos vencidos

Criado no fim de 2010, o CAU foi efetivamente instalado apenas no final de 2011, após quase um ano de transição do antigo para o novo Conselho. O ano de 2012 foi, assim, ao mesmo tempo marcado pela construção de um sonho coletivo, um grande desafio e uma grande vitória.

Às vésperas da estruturação do Conselho, não foram poucos os que recebiam um “apagão” que poderia ocorrer no dia seguinte à desconexão com o Sistema Confea/CREA. A responsabilidade da gestão fundadora do CAU era imensa. Havia um grande temor sobre a impossibilidade dos arquitetos trabalharem e registrarem seus projetos, em prejuízo da sociedade, tamanha a reação contrária de uma parte dos dirigentes da categoria dos engenheiros.

Motivos não faltavam. A primeira eleição do CAU foi realizada em outubro, a diplomação dos conselheiros ocorreu em novembro e a posse em dezembro. Ao contrário do que ocorre quando há uma subdivisão de um ministério ou secretaria de governo, por exemplo, não houve um processo de transição normal e civilizado em muitos estados. Foi uma ruptura radical.

Quando o presidente da primeira gestão do CAU/BR tomou posse, o Confea e os CREA declararam que não atenderiam mais os arquitetos. A situação mais grave era a de São Paulo, o estado que tem um terço dos arquitetos brasileiros. A eleição do CAU estadual estava *sub judice*, o CREA local se negou a dar posse aos conselheiros eleitos e o Ministério Público preocupava-se com o fato dos profissionais ficarem de uma hora para outra sem um órgão disciplinador. A posse teve que ser feita, de forma intempestiva, pelo próprio presidente do CAU/BR e pelo presidente da Comissão Eleitoral Nacional, acompanhados por um advogado, após uma tensa reunião com o CREA para a obtenção dos documentos necessários.

Apostando no pior, em 2012 muitos CREA ainda emitiram irregularmente boletos para receberem

anuidades dos arquitetos. As pesadas dificuldades foram superadas e hoje o CAU é uma realidade, mas há ainda algumas pendências. Até fins de 2014, os CREA de quatro estados não depositaram a parte da arrecadação de 2011 devida ao CAU.

DESAFIO VENCIDO

O quadro geral, enfim, era extremamente desafiador. Para um Conselho que já nasceu com quase 100 mil arquitetos e urbanistas, as ações tinham que ser rápidas e eficientes para suprir as demandas do exercício profissional. Foram suficientes apenas alguns dias para os temores se dissiparem. Apesar das condições adversas, o CAU conseguiu, em pouco tempo, prover meios de trabalho para os arquitetos do Brasil inteiro.

Além do *call center*, a instalação imediata do SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU) possibilitou dar conta do atendimento aos profissionais, de forma uniformizada, com um mesmo padrão de qualidade, em todo território nacional. A partir daquele momento, qualquer arquiteto do país poderia acessar, pela internet, o novo Conselho e obter, inicialmente, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), o registro de novo profissional e as certidões de acervo técnico e de registro e quitação (para participar de licitações públicas). Ou seja, logo de início já estavam funcionando os três serviços documentais que atendiam a cerca de 80% das necessidades – e depois sucessivamente foram incorporados os demais.

A implantação do SICCAU, baseado na web, foi um importante componente do tripé que balizou a criação do CAU:

- Garantir a presença do CAU em todo o território nacional, com um Conselho em cada estado e no Distrito Federal;
- Dar condições dignas de funcionamento e atendimento a todos os CAU estaduais;

- Oferecer o mesmo nível tecnológico para a atuação do CAU em todo o Brasil, tanto no atendimento quanto na fiscalização, uma vez que o Conselho é nacional e não deve haver diferença de tratamento de uma região do país para outra.

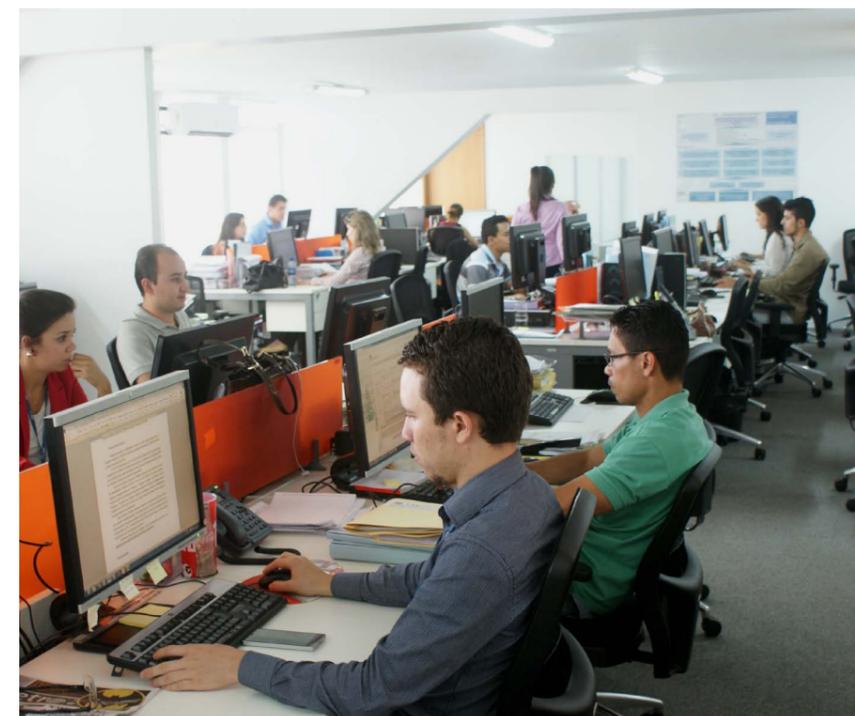
O tripé tem uma ideologia solidária, onde todos os CAU contribuem para um fundo de apoio, constituído para apoiar as unidades federativas sem condições de manter suas estruturas e prestar serviços de qualidade à categoria e, conseqüentemente, à sociedade. Além da racionalidade e da fraternidade, há também o fator da economicidade, refletivos no Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC), criado em 2014.

Outro fator fundamental para o fortalecimento e enraizamento do CAU/BR foi a instalação, ainda em dezembro de 2011, do CEAU (Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas), constituído pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), pela Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), pela Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e pela Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA).

USO INTENSIVO DE TECNOLOGIAS ASSOCIADAS

A ideia inicial era firmar uma parceria com o Confea, para que os CAU/UF começassem a trabalhar nas instalações dos CREA, de maneira a que houvesse uma transição tranquila e sem descontinuidade dos serviços. Uma reunião do presidente eleito do CAU/BR com os presidentes do Confea e dos 27 CREA, em Salvador, em fins de 2011, mostrou que tal saída era inviável. Também não havia condições das demais entidades da categoria abrigarem o CAU em boa parte do país. As dificuldades encontradas obrigaram, então, a implementação imediata de um sistema de gestão próprio, baseado no uso intensivo de tecnologias associadas e com interfaces que permitem a integração das informações e a administração do conhecimento institucionais.

Nas primeiras semanas, o Conselho funcionou no escritório particular do presidente do CAU/BR e, posteriormente, também na sede do IAB Nacional, ambos no Edifício Oscar Niemeyer, no Setor Comercial Sul, em Brasília, com um pequeno grupo de pessoas. Em fevereiro de 2012, houve a mudança para



diversas salas alugadas no Edifício Central Park, no Setor Comercial Norte. Enquanto as estruturas estaduais estavam sendo montadas, todo atendimento era feito dali. Apenas em outubro de 2013 houve a mudança para a sede atual, o Edifício Serra Dourada, imóvel cedido pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e localizado no Setor Comercial Sul.

Ao atender as necessidades dos profissionais, o CAU busca assegurar condições para o cumprimento de sua grande missão, que é servir a sociedade, assim como os demais conselhos. Mais propriamente, a defesa da sociedade contra a prática ilegal da profissão, a má conduta e os desvios éticos e disciplinares da corporação. Na medida em que a profissão se torna mais reconhecida pela sociedade, o profissional acaba sendo também mais valorizado.

Os primeiros meses foram intensos. Normas fundamentais foram aprovadas em frequentes reuniões plenárias. Uma força tarefa provisória foi constituída pelo CAU/BR para eliminar a demanda reprimida de análises de documentação dos arquitetos e urbanistas em todo o país. E as carteiras profissionais, que servem como documento de identidade civil, foram emitidas e entregues gratuitamente em outubro de 2012. Oscar Niemeyer recebeu a carteira Nº 1. Elas possuem um *chip* com capacidade para armazenar diversas informações do profissional e certificação digital.

Instalações atuais do CAU/BR, no Setor Comercial Sul, em Brasília.

CENSO

A emissão das carteiras se deu em paralelo à realização de um censo nacional, onde foi possível traçar um perfil amplo da categoria. O censo foi a maneira encontrada para se superar a carência e inconsistência de informações dos cadastros herdados do antigo Conselho. Mais de 80 mil profissionais participaram, dos cerca de 100 mil da época da pesquisa. O cruzamento dos dados do censo com as informações do IBGE e do IGEO (Sistema de Inteligência Geográfica do CAU), que começou a ser implantado no primeiro ano, possibilita hoje saber quais são os municípios brasileiros que têm arquitetos, quantos são e até os que não têm.

O sistema financeiro adotado igualmente inovou com a criação provisória de um espelho federativo do CAU dentro do CNPJ do CAU/BR, de início o único existente, permitindo uma partição transparente de recursos entre o CAU/BR e os CAU/UF.

Outras ações iniciadas no primeiro ano foram a criação de um ambiente para guardar a memória da Arquitetura e Urbanismo brasileiros (Ethos) e uma biblioteca de documentos (SophiA Acervo). Uma matriz de mobilidade e exercício profissional completa as inovações.

Com o intuito de debater pautas e esclarecer dúvidas junto aos CAU/UF, as comissões do CAU/BR promoveram seminários regionais durante os meses de outubro e novembro de 2012.

Em dezembro, comemorou-se o primeiro aniversário do CAU e o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, que passou a ser celebrado em 15 de dezembro, em homenagem ao grande mestre Oscar Niemeyer – que completaria 105 anos em 15 de dezembro de 2012. Ele faleceu no dia 05 daquele mês, por coincidência a data de abertura do Seminário Internacional “O estado da arte de conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no mundo”, promovido pelo CAU/BR em Brasília, com a participação de renomados conselhos internacionais. A experiência dessas entidades serviram como referencial para a consolidação do CAU.

FUTURO

Transcorrido o difícil primeiro ano de sua implantação, o CAU pôde, a partir de 2013, iniciar o resgate do passivo existente na organização da profissão e, ao mesmo tempo, olhar e se estruturar para os desafios do futuro.

Entre outras ações, foram editados o Código de Ética e Disciplina, a Tabela de Honorários, a Resolução sobre os Direitos Autorais, a Resolução so-

bre as Atribuições Privativas e novas normas para a emissão de RRT. Estreitou-se o relacionamento com o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação recebeu sugestões para novas diretrizes curriculares dos cursos da área. Diversas parcerias com instituições congêneres de outros países foram assinadas. Um concurso público promoveu a substituição de colaboradores temporários por uma equipe permanente.

A 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em 2014, trouxe a público a missão do CAU definida em seu planejamento estratégico: “Arquitetura e Urbanismo para Todos”, inspiradora de importantes e vitoriosas ações junto ao Congresso Nacional.

O modelo de gestão do CAU

O núcleo principal do modelo de gestão do CAU é o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU), depositário de normas e procedimentos, além de incorporar uma série de módulos adicionais voltados à gestão do CAU. Tais normas subsidiam a operacionalização dos módulos automatizados do sistema. O módulo corporativo e o módulo do arquiteto, utilizado pelos profissionais, provêem os serviços aos arquitetos e urbanistas e sua gestão pelo CAU. De forma integrada, funcionam ainda os demais módulos, como o de inteligência geográfica e informações gerenciais.

A criação do modelo informacional do CAU foi norteada por algumas premissas conceituais: criação de sistemas unificados, centralizados, mas não centralizadores, permitindo distribuir o mesmo padrão de serviços a todos os CAU/UF e a progressiva incorporação de novas funções e serviços. As avançadas tecnologias utilizadas incluem a computação em nuvem, a inteligência geográfica, alta dinâmica de atualização e a incorporação progressiva de novas funções e de distintas mídias e ambientes.

Graças a essas medidas iniciais, pela primeira vez, desde que a profissão existe no país, foi possível saber como os profissionais estão distribuídos no território nacional, os municípios que não possuem arquitetos e urbanistas e a abrangência do exercício profissional. A inteligência geográfica do CAU permitiu identificar que 467 municípios com mais de 20.000 habitantes, onde os planos diretores são obrigatórios, não possuem arquitetos.

Esses dados são significativos. A distribuição territorial dos arquitetos e urbanistas é um dos fa-

O SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CAU (SICCAU)

foi projetado para centralizar todas as bases de dados utilizadas pelo Conselho, desde as informações dos arquitetos até as coordenadas georreferenciadas de RRT. Atende aos arquitetos e urbanistas e aos funcionários do CAU em todo o Brasil.



tores, aliados a outros de caráter socioambiental, que podem explicar a baixa qualidade do espaço construído na grande maioria das cidades brasileiras, principalmente nas de menor porte.

O modelo de tecnologia da informação do CAU foi criado a partir da Resolução N° 05, de 15 de dezembro de 2011. Todos os módulos previstos na criação do SICCAU, que teve o código-fonte comprado em 2014, foram implantados total ou parcialmente ao longo dos três anos iniciais do Conselho, possibilitando a consolidação do CSC (Centro de Serviços Compartilhados), em 2014.

O Fundo de Apoio Financeiro

Com o objetivo de equilibrar as receitas e despesas dos CAU cuja arrecadação é insuficiente para a implementação e manutenção de suas atividades e estruturas administrativas, foi criado o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, com aportes ordinários permanentes do CAU/BR e dos CAU/UF.

Ao CAU/BR, coube ainda um aporte inicial da ordem de R\$ 3,2 milhões. É o Fundo, em última instância, quem garante a filosofia do CAU de prestação de serviços, com mesma qualidade, em todo o território nacional.

O Fundo é administrado pelo CAU/BR, por meio de um Colegiado de Governança composto pelo coordenador e mais dois membros da Comissão de Pla-

nejamento e Finanças, um presidente representante dos nove CAU/UF de maior receita, um presidente representante dos CAU/UF de receita intermediária e um presidente representante dos CAU/UF demandantes de recursos do Fundo de Apoio Financeiro.

O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR dirige o grupo, e o coordenador-adjunto é escolhido entre os três presidentes representantes dos CAU/UF.

O Colegiado decide a necessidade e os valores dos repasses, que diminuem à medida em que os CAU/UF se consolidam. No início, 13 eram beneficiados pelo Fundo de Apoio; em fins de 2014, eram nove.

A aprovação pelo Conselho, no final de 2014, da regulamentação do compartilhamento entre o CAU/BR e os CAU/UF da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao CSC, deverá proporcionar a diminuição do custo do Fundo de Apoio, além de garantir uma forma mais eficiente de prestação de serviços aos arquitetos.

A transparência financeira

A circunstância em que o CAU foi implantado levou a iniciativas para conceber uma solução para que, desde o início, a transparência financeira se tornasse uma premissa fundamental.

Quanto à arrecadação advinda da emissão

O SICCAU garantiu o atendimento, em todo o país, com um mesmo padrão de qualidade, desde o primeiro dia do CAU.

IGEO

IGEO

Sistema de Inteligência Geográfica do CAU

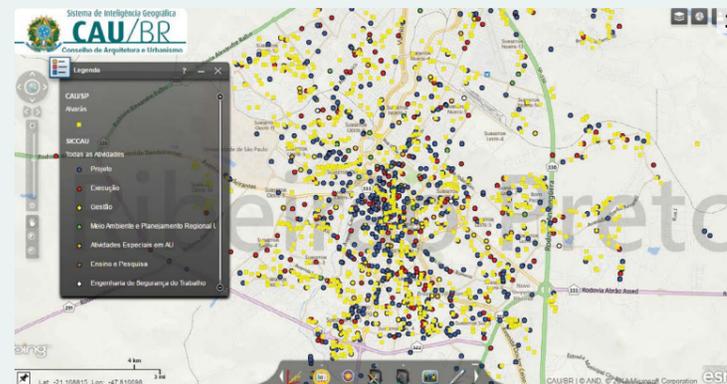
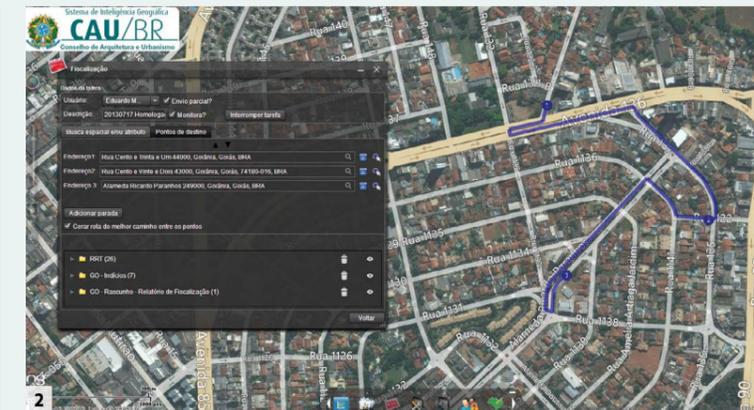
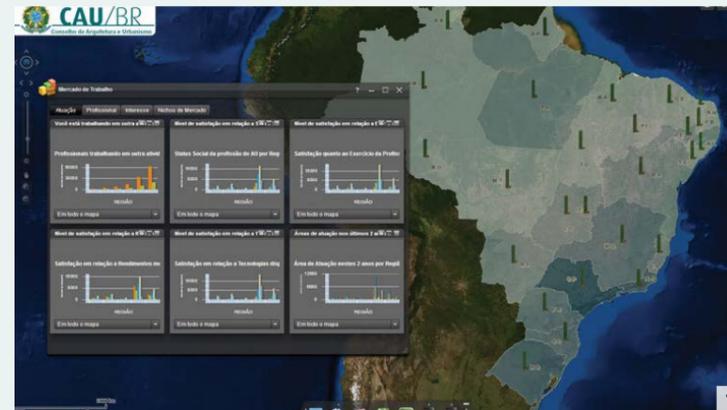
TOMADA DE DECISÕES

- Distribuição geográfica das atividades de Arquitetura e Urbanismo
- Distribuição dos profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo
- Distribuição dos cursos de Arquitetura e Urbanismo
- Análise financeira e socioeconômica

O Sistema de Inteligência Geográfica do CAU (IGEO) disponibiliza as principais informações do CAU em mapas geográficos, permitindo uma visão global da distribuição das atividades de Arquitetura e Urbanismo em todo o Brasil. A ferramenta é usada principalmente para tomada de decisões e para o planejamento das atividades de fiscalização.

FISCALIZAÇÃO

- Cruzamento de dados de RRTs e alvarás de prefeituras
- Montagem de roteiros de fiscalização
- Monitoramento de áreas de risco
- Aplicativos para recebimento de denúncias e emissão de notificações e autuações



- 1) Painéis de indicadores do censo de 2012 de arquitetos e urbanistas (gráficos pré-definidos)
- 2) Tarefa de fiscalização com definição de rota
- 3) Dados de alvarás da prefeitura de Ribeirão Preto X RRTs

O uso da inteligência geográfica otimiza o trabalho de fiscalização dos CAU/UF.

de RRT, somente o CAU/BR possuía CNPJ, condição para a abertura de conta bancária. E esta arrecadação deveria ser depositada nas contas correntes dos CAU/UF que, no entanto, ainda não possuíam os respectivos CNPJ, o que levaria, conforme constatado, meses para acontecer.

Definitivamente, não foi o desejo do CAU/BR que esta partição de recursos se confundisse em uma única conta bancária. Foi quando se optou por criar provisoriamente um espelho da organização federativa do CAU, dentro do CNPJ do CAU/BR.

Foi uma inovação temporária solicitada ao Banco de Brasil, em caráter de urgência, criando todas as contas dos CAU/UF no CNPJ do CAU/BR, e respectivos convênios de compartilhamento conforme estipulado em lei, que progressivamente foram substituídos pelos próprios CNPJ e convênios específicos dos CAU estaduais. Desta forma o CAU/BR pôde fazer, de imediato, os repasses da parte devida aos CAU/UF, para que se estruturassem rapidamente, com total transparência financeira.

O modelo financeiro do CAU, em nada trivial, envolveu a interoperabilidade de três sistemas: o sistema financeiro do CAU; o módulo corporativo do

SICCAU, responsável pela emissão dos boletos advindos do auto atendimento dos arquitetos e urbanistas; e o sistema da instituição bancária.

O suporte aos CAU estaduais: Programa Estrutura

Ciente das necessidades de estruturação dos CAU em todo o país nas distintas áreas de gestão, o CAU/BR criou, ainda em 2012, o Programa Estrutura, emergencial, para suprir essa demanda. Ao lado dos conselheiros e contando com os colaboradores do CAU/BR, foram desenvolvidas uma série de atividades, em Brasília e nos estados, que capacitaram os CAU/UF a assumir suas responsabilidades legais. Até o final de 2014, atividades similares ainda persistiam, numa capacitação continuada dos CAU/UF.

Uma das atividades mais significativas deste programa, com impacto direto na qualidade da prestação dos serviços aos arquitetos e urbanistas, foi a força tarefa. Ao se instalar, o CAU/BR constatou que já havia filas no antigo conselho para atendimento e análise de documentação de arquitetos e urbanistas em todo o país. Já em julho de 2012, esta

fila aglutinava 18 mil processos. Adicionalmente, todo o atendimento aos arquitetos, atribuição específica dos CAU/UF, estava concentrada no CAU/BR, que não possuía recursos humanos para tanto. Para rapidamente suprir esta demanda, o CAU/BR contratou 21 analistas por seis meses, a partir de junho de 2012. Foi alugada uma sala específica para essa finalidade no Edifício Central Park, antiga sede provisória do CAU/BR. A fila de demandas foi totalmente eliminada naqueles seis meses, permitindo a absorção pelos CAU/UF das novas demandas pendentes.

Atualmente, os CAU/UF já possuem seus quadros de colaboradores, outras necessidades são emergentes, e o CAU/BR continua realizando seminários e reuniões, para promover seu desenvolvimento institucional continuado.

A inteligência geográfica

O IGEO (Sistema de Inteligência Geográfica) utilizado no CAU é sustentado pela Plataforma ArcGIS do ESRI (Environmental Systems Research Institute), atual líder mundial em soluções de geopro-

cessamento/análise geográfica com um *benchmark* maior que 60% do mercado mundial.

Hoje já é possível mapear, pelo endereço, todos os RRT emitidos, certidões e outras variáveis que envolvem o exercício profissional dos arquitetos e urbanistas, relacionando-as a cada profissional. A partir de acordos de cooperação técnica já firmados e a serem firmados com as prefeituras, também será possível fazer cruzamentos entre obras com alvarás e RRT. Estas informações subsidiarão o trabalho fiscalizador dos CAU/UF, otimizando-o e reduzindo a necessidade de saídas a campo.

O CAU/BR já fez os testes para uso de veículos aéreos não tripulados, denominados VANT ou drones (dependendo do formato), que possuem grande autonomia e capacidade de voar de acordo com rotas pré-definidas. Obtêm-se, desta forma, fotografias em tempo real, que são transmitidas ao IGEO associadas à sua localização. Para tanto, foram adquiridas as bases de eixos de todos os municípios brasileiros, que totalizam 5.570.

A ideia é que, progressivamente, os CAU dos 27 estados sejam depositários do maior número de informações nas respectivas cidades, criando salas



A carteira número 1 foi para Oscar Niemeyer.

de situação. Soluções *mobile* já estão integradas ao IGEO, sendo a primeira para recebimento das ordens de serviço para o trabalho de campo e a segunda para transmitir informações com fotos para *layer* específico do IGEO via iOS (Iphone e Ipad). Será também integrado a leitoras de RFID para verificação das placas de construções e responsabilidade técnica por obras em campo. Existe também a opção de utilização de QR Codes.

Várias aplicações já estão disponíveis para, por exemplo, apoiar as manifestações técnicas quanto ao licenciamento de novos cursos superiores. No segundo semestre de 2014, a Matriz de Mobilidade e do Exercício Profissional foi disponibilizada para todas as instituições de ensino superior brasileiras.

Atualmente, o IGEO conta com mais de 500 camadas de dados publicados em um ambiente corporativo e integrado. Sua interligação com o SICCAU proporciona uma tomada de decisão em tempo real, baseada nas informações atualizadas sobre o CAU, os arquitetos e urbanistas e o exercício profissional. Todos os CAU/UF foram capacitados para uso da ferramenta.

A emissão de carteiras profissionais e certificação digital

A emissão das identidades profissionais dos arquitetos e urbanistas só foi factível de ser realizada no prazo tão curto de cinco meses em função do Sistema de Inteligência Geográfica do CAU, que permitiu analisar a melhor localização dos municípios polarizadores dos arquitetos e urbanistas para insta-

lação das estações de coleta dos dados biométricos.

As regiões metropolitanas foram tratadas isoladamente, pela importância no cenário nacional quanto à concentração de arquitetos e urbanistas.

Um elemento complicador para o planejamento da emissão das carteiras profissionais foram as inconsistências do cadastro que o CAU possuía na ocasião, herdado do conselho anterior, que apontava para um número muito superior de arquitetos e urbanistas, inclusive incorporando erroneamente profissionais de nível médio ou superior de outras áreas profissionais.

O CAU/BR, através do SICCAU, disponibilizou ambiente para agendamento da coleta de dados biométricos em todos os locais definidos pelos CAU/UF, com respectivos endereços, dias e horários de coleta. O agendamento estava condicionado ao prévio cadastramento. Era acessível para conferência pelo responsável pela coleta, que priorizava o atendimento dos pré-inscritos.

O modelo da carteira profissional obedeceu o estado da arte das tecnologias para essa finalidade. Foi contratado especialista para o design e previsto chip com capacidade de 64KB para armazenamento de informações Executada em policarbonato, a carteira guarda os dados biométricos e a certificação digital, porta de entrada ao SICCAU. A certificação prevista atende às normas da ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). A carteira do CAU serve como documento de identificação civil e tem fé pública em todo o território nacional.

A certificação digital traz inúmeros benefícios para os cidadãos e para as instituições que a adotam. Com a certificação digital, é possível utilizar a internet como meio de comunicação alternativo para a disponibilização de diversos serviços com uma maior agilidade, facilidade de acesso e substancial redução de custos. Além disso, resolução do CAU/BR aprovada em setembro de 2014 incorpora o uso da certificação digital para a emissão das Certidões de Acervo Técnico (CAT).

A campanha publicitária para a emissão das carteiras profissionais teve ampla repercussão nacional. A importância do modelo foi atestada por consulta do Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, solicitando permissão para adotá-lo.

A gestão do conhecimento: o Sistema Sophia

O CAU/BR adota a visão de Peter Drucker, que



considera este século como da "sociedade do conhecimento" e que a competitividade de uma organização está baseada na sua capacidade de prover esse novo conhecimento. Na "era do conhecimento", os grandes desafios para a construção de uma sociedade melhor são a diminuição das "lacunas de conhecimento" e a eliminação dos problemas de acesso às informações.

Como utilizar de maneira mais eficiente o estoque de conhecimento tecnológico disponível numa organização? Os órgãos públicos devem adotar a mesma visão empresarial, onde a competitividade é substituída pela eficiência em relação ao seu desempenho, com respeito ao orçamento e eficácia na obtenção de resultados.

Neste contexto, o CAU/BR entende que tecnologia é um conjunto organizado de conhecimentos, utilizado na produção e provimento de bens e serviços, e que é constituído não somente por conhecimentos científicos, mas também por conhecimentos empíricos ou tácitos. E a transferência de tecnologia é o um processo pelo qual uma organização passa a dominar o conjunto de conhecimentos que constitui uma tecnologia que ela não produziu. Para tanto, é necessário que essa tecnologia seja completamente assimilada pela organização.

Conceitua-se conhecimento como:

- Conhecimento é o estágio seguinte da informação;
- Conhecimento só existe em conexão com as pessoas;
- Conhecimento tem valor e utilidade concreta para a pessoa;
- Conhecimento cresce ao ser utilizado;

- Conhecimento gera na pessoa habilidades adicionais;
- Conhecimento de um grupo ou de uma organização não é igual à soma dos conhecimentos individuais.

Assim, como passos iniciais para a gestão do conhecimento, o CAU/BR concentrou ações voltadas ao aparato tecnológico, implantando sistemas informatizados e interoperáveis, introduzindo a inovação tecnológica como um fato econômico e, ao mesmo tempo, técnico, para seu desempenho.

Como parte integrante deste contexto, o trato do acervo documental do CAU/BR, que ainda é relativamente pequeno, já segue política de descarte e eliminação de documentos em papel. Estão sendo incorporados também procedimentos para a tramitação e guarda de documentos mediante utilização de sistema informatizado e certificação digital, diminuindo a utilização de papéis.

Para tanto, está em implantação o sistema Sophia Acervo, com classificação inicial de 84 tipologias de documentos, que contou com a contratação de pessoal temporário para, presencialmente, fazer o endereçamento e armazenamento desses documentos. Adicionalmente, implantou desde o início de sua criação o módulo corporativo, parte integrante do SICCAU, onde os usuários têm acesso ao sistema de protocolo com fluxos automatizados e têm à disposição comandos para a formação automática de processos.

Em breve, será viável o acesso remoto à biblioteca do CAU/BR. Em conjunto, esses sistemas são os primeiros passos no caminho da construção do conhecimento da instituição.

Na despedida, os funcionários temporários foram homenageados em plenária.



- 1) Anúncios em jornais e revistas convocaram os profissionais para o recadastramento.
- 2) A campanha contou com filmes para televisão aberta.
- 3) Cerca de 84 mil arquitetos se registraram e responderam a um censo.

A nova identidade profissional

O maior desafio na estruturação do CAU foi realizar o recadastramento dos arquitetos e urbanistas brasileiros e fornecer a eles uma nova identificação profissional para realizar as suas atividades. Para atingir todos os profissionais ativos à época, foi criada uma grande campanha publicitária para convocá-los a atualizar seus dados e obter novos documentos.

O lançamento da campanha foi feito com Oscar Niemeyer, primeiro arquiteto e urbanista a se registrar no CAU. Ele gentilmente cedeu os direitos de sua imagem para mobilizar os outros profissionais a também se filiarem. Um detalhe: as novas carteiras profissionais viriam com uma novidade tecnológica: um *chip* que armazena a identificação biométrica do profissional e certificação digital privada.

A convocação dos arquitetos e urbanistas de todo o Brasil foi feita por meio de diversas peças publicitárias, como comercial para TV aberta, anúncios em revistas especializadas e jornais de grande circulação, cartazes e *outdoors* espalhados pelas capitais do país. Para atender aos profissionais, foram montados postos de atendimento em locais de grande circulação e postos itinerantes, que rodavam principalmente pelo interior do Brasil colhendo as informações dos arquitetos.

A campanha foi um sucesso, com o cadastramento de quase 84.000 profissionais e a realização do Censo dos Arquitetos e Urbanistas, que aproveitou o recadastramento para colher a opinião da categoria sobre temas como formação, renda, principais atividades realizadas e opiniões sobre os rumos da profissão.

O Projeto ETHOS

A preocupação com a memória da Arquitetura e do Urbanismo brasileiros levou o CAU a formatar o ambiente ETHOS, onde serão armazenados trabalhos para consultas atuais e posteriores.

O projeto possui também um caráter cultural e de fortalecimento da boa prática arquitetônica.

Pretende-se constituir a memória da Arquitetura brasileira. Os projetos serão classificados por categoria e armazenados no ambiente SophiA Acervo, que também provê o Sistema de Biblioteca. Trata-se do coração do projeto Ethos, que estará interligado ao SICCAU e ao IGEO.

A Matriz da Mobilidade e do Exercício Profissional (MME)

A conjugação do ambiente de inteligência geográfica (IGEO) com o sistema corporativo de atendimento aos arquitetos e urbanistas (SICCAU) possibilitou o desenvolvimento da Matriz da Mobilidade e do Exercício Profissional (MME).

A MME é, em síntese, a correlação territorial, em ambiente de inteligência geográfica, entre os arquitetos e urbanistas e suas instituições de ensino superior (IES) de origem e destes com o exercício profissional.

As variáveis são decorrentes do exercício profissional dos arquitetos e urbanistas. Os dados do SICCAU Corporativo podem ser cruzados com outros advindos de fontes diversas, como do IBGE, possibilitando análises geográficas que resultam em mapas, gráficos dinâmicos e tabelas. Os mapas representam variáveis como a tipologia das atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas, suas IES de origem e sua localização permitindo avaliar a distribuição territorial dos mesmos.

A MME permite aferir as especificidades do exercício profissional, como insumo para a análise da matriz curricular de sua formação além das ações de planejamento e gestão das IES, a possibilidade de estágios, análises de regionalização, as programações da Comissão de Ensino e Formação do CAU, análises do MEC, dentre inúmeras outras.

Em setembro de 2014, o CAU/BR lançou o edital que visava a manifestação de interesse para seleção de instituições de ensino superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo para construção da Matriz

de Mobilidade e do Exercício Profissional dos arquitetos e urbanistas, priorizando as dez primeiras IES que se apresentassem.

Paralelamente, o Ministério da Educação manifestou grande interesse em receber os dados advindos do IGEO e assinou um acordo de cooperação técnica com o CAU/BR, aprovado em reunião plenária. Este acordo visa à conjugação de esforços e o compartilhamento de experiências, conhecimentos e informações com vistas ao fortalecimento da política regulatória na área de ensino da Arquitetura e Urbanismo e, conseqüentemente, a melhoria na qualificação profissional, em observância à Lei N° 12.378/2010.

Após a elaboração destas matrizes, ficou aberta a solicitação para as IES regularmente cadastradas no CAU, cujas matrizes serão feitas progressivamente. Essa iniciativa é fundamental para a melhoria da qualidade da profissão no país.

A implantação do call center

Implantado em janeiro de 2012, o *call center* atendeu até o final daquele ano aproximadamente 185 mil demandas de todo o país, das quais 150 mil foram solucionadas em até 20 segundos. O número de ligações caiu nos anos seguintes, em função da melhor estruturação dos CAU/UF, das aprovações normativas e do acultramento dos profissionais na emissão de RRT.

Adicionalmente, o *call center* pode ser considerado também uma ferramenta de apoio às atividades do CAU. Desenvolve tarefas complementares de grande importância, como no processo da emissão das carteiras profissionais, provendo aos profissionais informações específicas, tais como o cronograma de localização das estações de coleta dos dados biométricos.

O serviço evoluiu para 14 postos de atendimento, dos seis inicialmente previstos, retornando a este número em 2014, com a queda da demanda.

O *call center* sempre contou com a supervisão de uma arquiteta e urbanista face a especificidade das demandas. Os atendentes foram capacitados continuamente, buscando, através de reuniões, o alinhamento da condução do serviço, além de identificação de estrangulamentos.

São elaborados mensalmente relatórios de desempenho, permitindo o acompanhamento do

comportamento das ligações por origem, referentes aos distintos CAU/UF, estabelecendo a relação entre atendimentos e número de profissionais, que é um indicador que permite avaliar a eficiência dos CAU/UF no atendimento.

Concurso público

Em 19 de setembro de 2013, o CAU lançou concurso público nacional para provimento de cargos do CAU/BR e CAU/UF. Os editais, publicados simultaneamente em 20 CAU estaduais, ofereceram 190 vagas para preenchimento imediato e outras 2.380 para cadastro reserva distribuídas em funções diversas, de fiscalização a administrativas. A adoção de concurso público para autarquias federais está previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Organizado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (Iades), o concurso teve provas aplicadas em 24 de novembro de 2013, com resultado final divulgado no Diário Oficial da União em 12 de

fevereiro de 2014. Com mais de nove mil candidatos inscritos, o concurso específico do CAU/BR ofereceu 62 vagas, para 27 especialidades de nível médio e superior, para atuação em Brasília.

Entre os cargos ocupados por arquitetos e urbanistas estão os de Analista Técnico, de Ouvidoria, de Relações Institucionais e de Órgãos Colegiados com Ênfase em Prática Profissional e com Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais.

Em 23 de março de 2014, a primeira funcionária do quadro de concursados do CAU/BR assumiu a função na Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares. Em junho, o quadro de temporário foi completamente substituído pelo quadro efetivo da instituição.

Os estados onde aconteceram o concurso simultâneo promovido pelo CAU/BR foram Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, além do próprio CAU/BR. Os demais sete estados realizaram concurso próprio.

Os primeiros servidores concursados assumiram seus postos entre abril e junho de 2014.



Seminário Internacional de Arquitetura e Urbanismo

O estado da arte de conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no mundo – experiências e desafios



Gaetan Siew, ex-presidente da União Internacional de Arquitetos (UIA), e Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR, durante participação no Seminário Internacional de Arquitetura e Urbanismo.

A construção do CAU/BR, no seu primeiro ano de existência, foi reforçada com a colaboração de conselhos e organizações de arquitetos de nove países presentes no Seminário Internacional "O estado da arte de conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no mundo – experiências e desafios", realizado em Brasília entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2012. O evento contou com palestras e mesas-redondas sobre as estruturas e as funções de instituições da América e da Europa e serviu como referência para ações a serem promovidas no Brasil.

Foram convidados arquitetos e instituições de nove países: Brasil, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Maurício, México, Portugal e Reino Unido. Gaetan Siew, ex-presidente da União Internacional dos Arquitetos (UIA), trouxe números reveladores sobre a realidade da Arquitetura e do Urbanismo ao redor do mundo. Existem hoje 1,5 milhão de arquitetos, com 70% do trabalho sendo realizado em países emergentes como Ásia, Brasil e China. Porém, 70% da população mundial de arquitetos vive na América do Norte e na Europa. "Isso significa que esses arquitetos são treinados em um ambiente em termos de educação, contexto jurídico, mas trabalharão em um local diferente", disse Gaetan, nativo das Ilhas Maurício, no Oceano Índico.

Richard Graham Brindley, diretor-executivo do Instituto Real dos Arquitetos Britânicos (RIBA), falou de temas como ética, normas, sistemas de ensino e de qualificação e sobre como o apoio do RIBA ao desenvolvimento da prática da Arquitetura. Para ele, a valorização da educação é um dos componentes

essenciais para o enriquecimento dos valores da profissão. Os alunos de Arquitetura da Inglaterra, por exemplo, recebem suporte da instituição, tornando os estudos acessíveis a todos.

Jordi Ludevid Anglada, presidente do Conselho Superior de Colégios de Arquitetos da Espanha (CSCAE), falou das políticas públicas naquele país e da necessidade de discussão dos diversos aspectos da Arquitetura. A instituição conta com 50 mil arquitetos filiados, 900 funcionários e tem como um de seus principais objetivos a criação de uma lei da Arquitetura na Espanha que estabeleça os princípios e valores que moldam as políticas públicas para o habitat humano, o meio ambiente e o patrimônio construído.

Miguel Rodriguez, do Instituto Americano de Arquitetos (AIA) ressaltou que a criação do CAU, a partir do zero, representa uma grande oportunidade para o país incorporar novos sistemas tecnológicos e acomodar as necessidades contemporâneas da profissão. Ele enfatizou que as características principais de um órgão regulador devem ser a clareza e a transparência para que a sociedade e, principalmente, os profissionais, possam entender as normas e incorporá-las ao cotidiano. Também explicou que, como os Estados Unidos possuem um sistema federalista em que cada estado possui leis próprias sobre quase todos os temas, é preciso tirar uma licença para trabalhar em cada estado que se deseja atuar.

O presidente da Ordem dos Arquitectos (OA) de Portugal e do Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP), João Belo Ro-



Na foto superior, o arquiteto João Belo Rodeia, presidente da Ordem dos Arquitectos (OA) de Portugal. Abaixo, o presidente do Instituto Americano de Arquitetos (AIA), Miguel Rodriguez.

deia, contou que seu país acaba de aprovar uma lei garantindo que apenas arquitetos podem realizar atividades relacionadas ao projeto arquitetônico. Em Portugal, a OA concede o registro profissional, avalia a abertura de novos cursos, acompanha o comportamento profissional dos arquitetos segundo uma série de regras deontológicas e coordena o estágio profissionalizante, que dura de 12 a 18 meses após a formatura.

Ao espanhol Fernando Ramos Galino, da Rede Universitária para Sustentabilidade Urbana e da Arquitetura (UNAUS), falou da Carta Unesco-UIA para a Educação em Arquitetura. A carta foi aprovada em 1996, no Congresso da UIA, em Barcelona, e atualizada em 2005, em Istambul, e em Tóquio, em 2011. Ela deve ser utilizada para a criação de uma rede mundial de formação em Arquitetura e entende que se trata de uma área multidisciplinar, portanto deve ser ensinada em um nível universitário, onde seja o objeto principal. Também determina que a formação é con-

tínua, que o arquiteto deve continuar aprendendo durante toda a sua carreira.

O acordo de exercício profissional firmado pela UIA foi tema da palestra de Germán Suárez Betancourt, ex-presidente da Sociedade Colombiana de Arquitetos (SCA). O acordo define políticas sobre a prática da Arquitetura, o arquiteto, os fundamentos, educação, acreditação, validação, reconhecimento e destaca a necessidade da experiência prática e treinamento durante a formação acadêmica. O documento, que pretende servir como referência de regulação para todos os países, aborda alguns pontos acerca do processo de contratação, do estabelecimento de códigos de ética e de conduta profissional. Germán também falou sobre prêmios, bienais e mostras de Arquitetura promovidos pela SCA, com o objetivo de aprofundar o debate sobre diferentes contextos e técnicas envolvidas nos trabalhos contemporâneos.

Lionel Carli, presidente da Ordem dos Arquitetos Franceses (OAF), falou sobre a lei na França que determina que as obras públicas sejam feitas por meio de concursos de Arquitetura. A lei existe desde 1977. Hoje, estima-se que, em 90% das obras contratadas, o arquiteto vencedor do concurso é o mandatário do contrato do início ao fim. O projeto final deve conter todas as especificações técnicas, inclusive de materiais, e a empreiteira contratada para a obra deve atender estritamente a essas especificações. A OAF dispõe de 125 milhões de euros subvencionados pelo estado para os processos de concursos.

Representando a Federação de Colégios de Arquitetura da República do México (FCARM), Mauricio Rivero Borrel relatou alguns momentos importantes da história da Arquitetura daquele país, como as Olimpíadas de 1968, em que o presidente do Comitê Olímpico do México era um arquiteto, Pedro Basquez. Em 1985, após um grave terremoto, todo o processo de edificações parou para que fossem estabelecidas novas normas de construção. O debate teve participação intensa dos arquitetos. Porém, as entidades profissionais do país perderam relevância nas últimas décadas. Para Mauricio, é necessária uma participação político-social por parte dos arquitetos, com lideranças capazes de dialogar com os governos.

Durante o Seminário Internacional, os participantes receberam a notícia da morte de Oscar Niemeyer, aos 104 anos. O evento, que ocorria no no Memorial Juscelino Kubitschek, projetado por Niemeyer, foi interrompido para uma homenagem ao maior arquiteto brasileiro, referência mundial do modernismo.



Reuniões e oficinas com todos os conselheiros federais e CAU/UF definiram o Mapa Estratégico.

Planejamento estratégico

CAU define seus objetivos estratégicos até 2023 a partir da missão de levar a Arquitetura e Urbanismo para toda a sociedade

“Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos”. Essa é a missão do CAU definida em seu Planejamento Estratégico elaborado e aprovado em 2013, implementado a partir de 2014 e que tem como horizonte 2023.

A missão está aliada, no Mapa Estratégico, com a visão do CAU: “ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”, servindo a sociedade com ética e transparência, excelência organizacional, comprometimento com a inovação, unicidade e integração, democratização da informação e conhecimento e interlocução permanente.

Dessa forma, em conjunto com a valorização do trabalho dos arquitetos e urbanistas, o CAU pretende “impactar significativamente o planejamento e a gestão do território”.

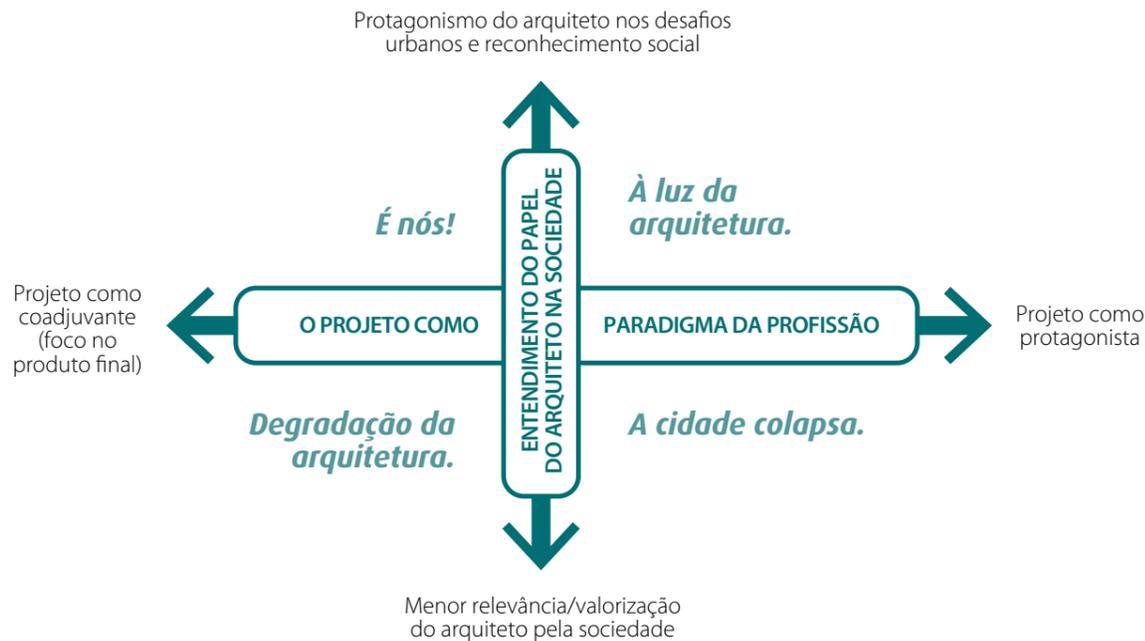
O Mapa se desdobra em 16 objetivos estratégicos que abrangem a sociedade, processos internos, gestão de recursos humanos e infraestrutura.

O trabalho, coordenado pelas Comissões de Organização e Administração e de Planejamento e Finanças, foi desenvolvido pela consultoria Symnetics, com a participação de todos os CAU estaduais e do DF, além de conselheiros federais, por meio de oficinas e reuniões com as comissões e apresentações nas Plenárias do CAU/BR.

As atividades começaram em fevereiro de 2013 e foram concluídas em novembro de 2014. O projeto contou com a participação do professor Robert Steven Kaplan, da Harvard Business School, autor da metodologia de gestão empregada, o *Balanced Scorecard*.

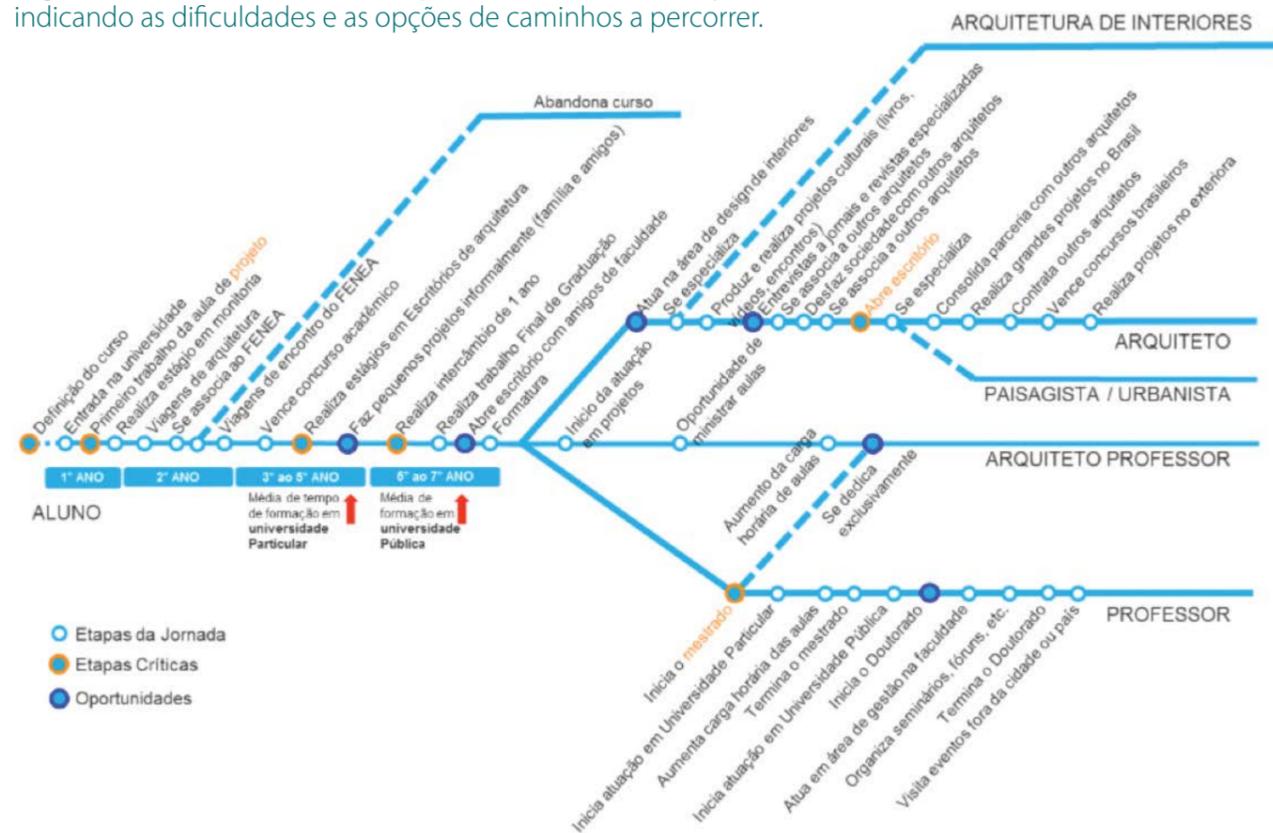
O CONTEXTO SOCIAL

Entre os quatro cenários, o melhor é o “É nós” e o pior a “Degradação da Arquitetura”



JORNADA DO ARQUITETO

O gráfico mostra a “Jornada do Arquiteto”, desde sua formação, indicando as dificuldades e as opções de caminhos a percorrer.



Foram cinco etapas:

1. Análise de contexto
2. Exploração
3. Formulação da Estratégia
4. Planejamento e execução da estratégia
5. Implementação do processo de gestão estratégica, sistema de gestão e estrutura de pessoal

Quanto aos movimentos (que possam ainda estar incipientes ou não tão nítidos hoje) que poderão se tornar relevantes em cinco ou dez anos, foram apontados especialmente:

- Eficiência energética;
- Retrofitagem;
- Preservação da natureza;
- Obras de baixo custo;
- Construções que permitam adaptações.

Análise de contexto

Na primeira etapa, foram feitas entrevistas presenciais ou online com conselheiros federais e estaduais, presidentes de CAU/UF e arquitetos de vários estados. Constatou-se:

- a) Análise de tendências de ambiente (econômico, social, tecnológico, meio ambiente e político) nos âmbitos da Arquitetura e Urbanismo, do Brasil e do mundo;
- b) Elaboração de cenários com horizonte de dez anos (2023);
- c) Projeções sobre a atuação do CAU até 2023, em cada um dos cenários.

O trabalho prosseguiu com uma oficina com presidentes e conselheiros federais do CAU/BR e dos CAU/UF, onde foram traçados quatro cenários futuros.

Em dois deles, o arquiteto tem sua formação multidisciplinar valorizada e assume o protagonismo no enfrentamento dos desafios urbanos. Nos dois outros, é prevista a possibilidade de que a sociedade venha a perder a visão da importância da Arquitetura e o profissional, sendo assim vítimas de cidades colapsadas.

Esses cenários, imaginados, têm a função de permitir monitorar o ambiente externo ao CAU e acompanhar qual caminho a sociedade está migrando. É papel do CAU lutar para que os cenários mais positivos à Arquitetura e Urbanismo sejam os mais próximos à realidade no futuro.

Em relação às tendências futuras para o setor, foram mencionadas principalmente:

- Novas tecnologias voltadas à sustentabilidade predial e urbana;
- Busca por profissionais mais atualizados e qualificados;
- Importância da mobilidade urbana;
- Importância do planejamento urbano;
- Importância da habitação de interesse social.

Jornada do arquiteto

Na segunda etapa, além do mapeamento e análise da estrutura do CAU, foram realizadas entrevistas em campo, em cinco diferentes cidades, com stakeholders: profissionais, escolas de Arquitetura e Urbanismo e professores, alunos e profissionais atuando em órgãos governamentais. Eles foram acompanhados em seu dia-a-dia no trabalho ou no estudo.

Entre as oportunidades e ameaças que podem surgir nesse contexto futuro forma apontadas como principais:

- Amplo crescimento do mercado de trabalho da Arquitetura e Urbanismo, tanto nas esferas públicas quanto no setor privado;
- Banalização/desvalorização dos serviços de Arquitetura e Urbanismo;
- Instituições de ensino formando profissionais cada vez mais desqualificados;
- Excessiva valorização de profissionais e escritórios de fora do estado e, muitas vezes, do país;
- Participação no mercado de baixa renda.

O resultado foi a identificação das principais expectativas e caminhos a seguir dos estudantes e, ao mesmo tempo, as principais dificuldades e etapas de qualificação dos profissionais, como detalha o gráfico “Jornada do Arquiteto e Urbanista”. Ele pode ser útil para definir as futuras ações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em atenção às preocupações e momentos de vida dos profissionais.



Anderson Fioreti de Menezes, coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR.

Missão, visão e valores

A terceira etapa consistiu na formulação dos pontos-chave do Planejamento Estratégico: missão, visão e valores, modelo de atuação do CAU e estrutura organizacional e funcional.

Reuniões com o núcleo gestor do trabalho refinaram propostas apresentadas pela consultoria. O próximo passo envolveu quatro reuniões regionais com os CAU/UF das regiões Norte (Manaus), Sul e Sudeste (São Paulo), Nordeste (Recife) e Centro-Oeste (Brasília). Em cada uma das regiões, houve a participação de presidentes dos CAU/UF, conselheiros estaduais e sempre um conselheiro federal para garantir a qualidade das discussões e o alinhamento com o CAU/BR.

Após as reuniões regionais, foi realizada uma oficina no dia 04 de outubro de 2013, com o grupo de presidentes dos CAU/UF e conselheiros federais, que compõem a Plenária Ampliada. Durante essa oficina, foram realizadas dinâmicas de trabalho para refinar mais ainda a missão, visão, os valores e o modelo de atuação do CAU. Os resultados foram os seguintes:

MISSÃO

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.

VISÃO 2023

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Ato contínuo ao refinamento e finalização do modelo de atuação do CAU, a consultoria utilizou esse conteúdo para desenvolver os direcionadores estratégicos:

- Devem ser desenvolvidos produtos e serviços para o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, considerando todos os públicos ativos;
- Pode ser necessário o uso de parceiros para o desenvolvimento de produtos e serviços;
- Deve ser reforçado o uso de canais de entrega dos produtos e serviços por meios digitais. Porém, esses não são suficientes. Devem ser usados também meios presenciais (via CAU direto ou parceiros) para melhor atendimento do público-alvo;
- Os canais de entrega e atendimento devem ter uma gestão compartilhada entre CAU/BR, CAU/UF e entidades;
- O relacionamento com o público-alvo deve ser suficientemente amplo (meios digitais e presenciais) com entendimento das especificidades de cada público-alvo, com foco na eficácia e excelência e que gere satisfação e reconhecimento do público-alvo;
- Devem ser encontradas fontes alternativas de receitas para financiar os custos;
- Estruturar processos para as novas atividades-chave;
- Para o desenvolvimento dos novos produtos, serviços e canais de relacionamento e entrega, será necessária a estruturação de novos parceiros e a definição de quais entidades específicas serão consideradas parceiras;
- Os custos gerais devem ser compatíveis com as receitas – ou seja, no desenvolvimento de novos produtos, serviços e canais de relacionamento e entrega, os custos podem aumentar, contanto que haja um aumento equivalente de receita;
- Buscar o melhor balanceamento dos custos dentro do sistema CAU – ou seja, entre CAU/BR e CAU/UF.

Essa etapa constou ainda da análise da estrutura organizacional e funcional do CAU/BR e dos CAU/UF, em muitos locais ainda incipientes, objetivando uma nova proposta para atender ao cenário planejado. Foram feitas entrevistas e oficinas, além de pesquisas de referências nacionais e estrangeiras de estruturas organizacionais.

Um organograma inicial foi elaborado e colocado em prática no CAU/BR e nos CAU/UF, levando em consideração três tipos de portes possíveis para os CAU/UF: grande, médio e pequeno. Esses organogramas passaram por refinamentos posteriores e continuam em aperfeiçoamento permanente.

Mapa Estratégico

Na quarta etapa, utilizando os insumos das fases anteriores, foram estabelecidos os objetivos estratégicos de longo prazo correlacionados em relações de causa e efeito nas perspectivas de um Mapa Estratégico definido e aprovado para o CAU.

Definido o Mapa, a consultoria iniciou a construção de uma proposta de indicadores para os objetivos estratégicos do CAU. Essa proposta foi revista com o núcleo gestor e no dia 25 de janeiro de 2014 foi refinada e validada pela liderança do CAU em Plenária.

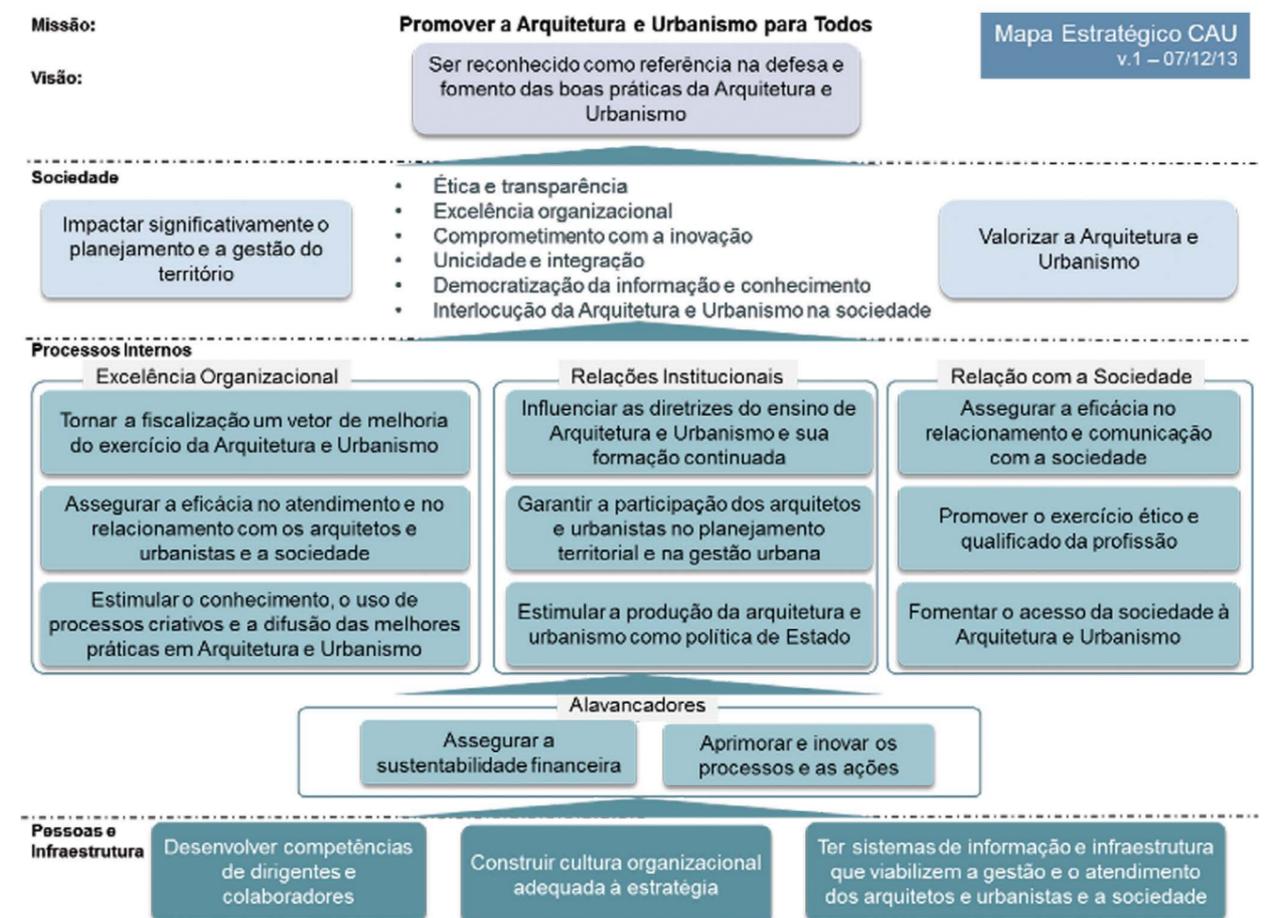
Ao longo do primeiro semestre de 2014, essa proposta de indicadores foi utilizada para fazer o desdobramento da estratégia nos CAU/UF e, finalmente, em agosto ela sofreu mais algumas mudanças devido ao processo de desdobramento da estratégia.

A implementação integral do planejamento estratégico começou pelo Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para 2015, que já utilizaram suas coordenadas e indicadores.

Além da estratégia, o estudo envolveu propostas de mapa de cargos e salários e plano diretor de TI.

MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico define 16 objetivos para se cumprir e a missão de servir a sociedade e a visão de transformar o CAU em referência na defesa das boas práticas de Arquitetura e Urbanismo.



Censo dos Arquitetos e Urbanistas

Realizada junto com o recadastramento dos profissionais na ativa, pesquisa revelou um completo perfil socioprofissional da categoria

A maioria dos arquitetos e urbanistas no Brasil é composta por mulheres, jovens e com grande interesse por atividades de atualização e formação profissional. Gostam da profissão que exercem e acreditam que o mercado pode crescer mais nos próximos anos.

Esses são alguns dados do inédito Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil, realizado pelo CAU/BR entre os meses de outubro e dezembro de 2012. A pesquisa socioeconômica, feita via internet, obteve a resposta de 83.754 profissionais de um universo de 99 mil na ativa registrados no país àquela época.

O CAU, em sua fase de implantação, recebeu os cadastros encaminhados pelo conselho anterior, em boa parte incompletos ou com inconsistências nas informações, inclusive com inúmeras pessoas de nível médio ou superior de outras áreas profissionais registradas como arquitetos. A necessidade de alimentação dos dados do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) possibilitou a oportunidade única de realização do censo. Como o recadastramento era essencial para a emissão das carteiras de identidade profissional, a pesquisa teve caráter obrigatório. A opção por um sistema de autopreenchimento de um questionário, via internet, permitiu a varredura do universo a baixos custos e sem incomodar as pessoas com a presença de um entrevistador ou longas entrevistas por telefone.

O resultado foi divulgado em junho de 2013, em parceria com as revistas ProjetoDesign e aU. O levantamento trouxe um importante subsídio para o Conselho na definição de políticas para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no país, de interesse dos profissionais e da sociedade, no momento em que o mercado passa por uma grande transformação em razão da necessidade de novos planos para as cidades e de se construir alternativas para as questões habitacionais.

O Censo revelou, em síntese, que:

- A grande maioria dos profissionais se concentra nas regiões Sul e Sudeste;
- A população de arquitetos e urbanistas é formada principalmente por mulheres e tem idade menor que 40 anos;
- Um quarto do total possui pós-graduação;
- A concepção de projetos é a atividade principal de um terço dos profissionais;
- Mais da metade trabalha por conta própria e ganha menos que oito salários mínimos;
- É quase unânime a ideia de que falta uma cultura arquitetônica no país;
- O arquiteto gosta de sua profissão.

Eis alguns exemplos de aplicação das informações do censo:

- Política salarial da categoria;
- Profissionais de outras áreas desenvolvendo atividades de atribuição exclusiva dos arquitetos e urbanistas;
- Identificação da geografia dos profissionais no país, além da mobilidade para subsídio da conferência das instituições de ensino superior brasileiras;
- Visão mais abrangente da fiscalização, que transcende a questão operacional e se transforma em modelo de qualificação da Arquitetura e Urbanismo no país;
- Fornecimento aos CAU/UF de visão da classe para políticas específicas.

Pela logística empregada, o levantamento foi de baixo custo e a coleta de informações por autopreenchimento das 46 questões não tomou muito tempo dos profissionais. A pesquisa contou com suporte técnico da Parolle Comunicação e Serviços Especializados.



A grande maioria dos profissionais se concentra nas regiões Sul e Sudeste

Distribuição geográfica

O Brasil possuía, em 31 de dezembro de 2012, quase 100 mil arquitetos e urbanistas exercendo a profissão. Quase todos os 83.754 profissionais entrevistados pelo censo (92%) trabalhavam efetivamente na área de Arquitetura e Urbanismo.

Existia uma grande concentração de arquitetos e urbanistas no Sudeste (54%), o que é compatível com o elevado poder aquisitivo, o fato de ser a região mais populosa do país, os altos índices de urbanização e o desenvolvimento da indústria da construção civil. O maior contingente estava no estado de São Paulo, com 24.978 profissionais ativos no CAU à época.

A relação maior número de habitantes/menor quantidade de arquitetos nem sempre é verdadeira. Embora o Nordeste seja a segunda região mais populosa do país, era o Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) que possuía o segundo maior número de arquitetos e urbanistas registrados no CAU (22,61%).

Em diversas localidades, principalmente na região Norte, havia um pequeno número de arquitetos em relação à população. Em Roraima, por exemplo, existiam apenas 60 profissionais registrados (0,13 por mil habitantes). Já Brasília detinha uma posição de destaque (2761 profissionais; 1,07 arquiteto por mil habitantes), por sua história ligada à Arquitetura moderna do país e por ter sido considerada patrimônio histórico da humanidade no mesmo século em que foi construída.

Os dados, assim, apontam para uma aglomeração de arquitetos e urbanistas nos grandes centros e nas maiores cidades de cada estado.

Arquitetos e urbanistas por região geográfica

Dados de 2012

Região	Qtde	%
Sudeste	45.057	53,80%
Sul	18.935	22,61%
Nordeste	10.162	12,13%
Centro-oeste	6.598	7,88%
Norte	2.986	3,57%
Não Informado	16	0,02%
Total	83.754	100%



População de arquitetos e urbanistas é formada principalmente por pessoas do sexo feminino e com menos de 40 anos

Gênero e idade

Há uma prevalência de arquitetas e urbanistas mulheres no Brasil. Na época do censo, elas representavam 61% do total de profissionais em atividade no país, contra 39% de homens. Essa expansão se tornou mais forte a partir de 2001 e deve se acentuar nos próximos anos.

Se entre os profissionais com idades entre 41 e 50 anos as mulheres eram pouco mais que a metade (57,4%), entre os 20 e 25 a anos essa taxa era de 78,3%. Os homens eram maioria apenas na faixa acima de 61 anos, na qual eles representavam 71% do total.

Em relação à idade, os arquitetos e urbanistas jovens já representavam uma parcela expressiva do mercado. Por ocasião do censo, eram 58% com menos de 40 anos, sendo que 40% dos profissionais tinham entre 26 e 35 anos. Esse fator é creditado ao crescimento demográfico e econômico do país e ao grande aumento das faculdades de Arquitetura e Urbanismo nas últimas décadas.

Gênero

Dados de 2012



Faixa etária por gênero

Dados de 2012

Faixa Etária	Total	F	M
a) Abaixo de 20 anos	100%	57,14%	42,86%
b) De 20 a 25 anos	100%	78,34%	21,66%
c) De 26 a 29 anos	100%	72,02%	27,98%
d) De 30 a 35 anos	100%	65,96%	34,04%
e) De 36 a 40 anos	100%	62,29%	37,71%
f) De 41 a 50 anos	100%	57,40%	42,60%
g) De 51 a 60 anos	100%	51,80%	48,20%
h) Acima de 61 anos	100%	28,73%	71,27%
i) Não informada a idade	100%	52,78%	47,22%
Total	100%	60,59%	39,41%



Arquitetos e urbanistas buscam atualização frequente: um quarto do total possui pós-graduação

Formação

A maior parte (66%) possuía apenas a graduação e havia um grande número de profissionais que realizaram cursos de especialização, 25,49%. Cursos de mestrado e doutorado eram menos frequentes, com taxas de 6,8% e 1,2%, respectivamente. Existia ainda uma parte dos arquitetos (7,69%) que possuía diplomas de outras áreas.

Outros dados indicavam que os arquitetos e urbanistas buscam constantemente aperfeiçoar seus conhecimentos e se manter atualizados. A grande maioria (82%) frequenta cursos, seminários,

feiras e eventos afins. É comum arquitetos buscarem informações em revistas especializadas (90%), periódicos acadêmicos (70%) e livros técnicos (82%).

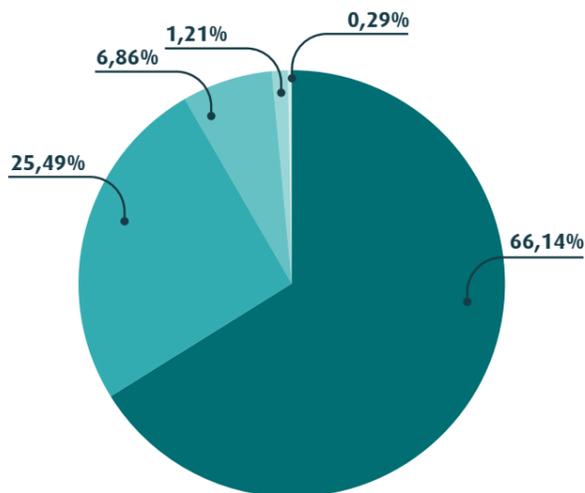
O domínio de ferramentas profissionais também é alto. Dos arquitetos brasileiros, na época 86% dominavam softwares de desenho por computador, e 28% usava, bem programas de geoprocessamento. 63% disseram dominar também outros softwares de uso profissional.

Já no que se refere ao domínio de outro idiomas, quase metade (48%) tinham boa fluência em inglês, 33% em espanhol, 9% em francês e 10% em outras línguas, predominantemente o italiano.

Nível de escolaridade

Dados de 2012

- Superior Completo - Graduação
- Superior Completo - Pós-Graduação
- Superior Completo - Mestrado
- Superior Completo - PHD
- Superior Completo - Pós-PHD



Conhecimento de Softwares de Arquitetura e Urbanismo

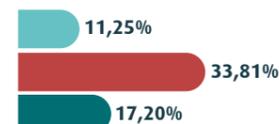
Dados de 2012

- a) Desenho por computador
- b) Geoprocessamento
- c) Outros

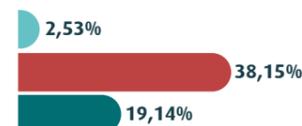
Bom



Ruim



Não conheço



Maiores remunerações estão concentradas em grupos que trabalham com execução de obras e têm pessoas jurídicas próprias

Renda

Mais da metade dos arquitetos e urbanistas (53%) ganhava até oito salários mínimos por mês – R\$ 4.976,00, considerando-se o salário mínimo de R\$ 622,00 (valores de 2012, quando foi feito o censo). Quase um quarto dos profissionais (24%) recebia entre 8 a 15 salários mínimos (R\$ 4.976,00 a 9.330,00). Parte significativa dos entrevistados (13,8%) preferiu não informar a renda média.

A pesquisa revelou elevado o número de profissionais ganhava até cinco salários mínimos (R\$ 3.110,00 à época), possivelmente devido ao fato de a maioria da categoria ser composta de arquitetos e urbanistas muito jovens, portanto nas fases iniciais da carreira. Outros fatores que contribuem para essa situação: há grande quantidade de aposentados e pessoas que trabalham em tempo parcial.

Um dos principais fatores que faz diferença na renda de arquitetos e urbanistas é o fato do profissional ser dono ou sócio de uma empresa. Segundo as informações do censo, a maior parte dos profissionais de renda mais alta são os que possuem escritório próprio.

Combinando dados de renda e atividades realizadas nos dois anos anteriores ao recenseamento (2011 e 2010), foi possível elaborar algumas informações sobre trabalhos associados a uma remuneração melhor. Algumas das atividades mais frequentes entre os arquitetos que ganhavam acima de cinco salários mínimos eram:

- Execução de obras em Arquitetura e Urbanismo;
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Geoprocessamento e correlatas;
- Ensino;
- Planejamento urbano e regional;
- Sistemas construtivos e estruturais;
- Tecnologia e resistência dos materiais.

Entre aquelas mais associadas a rendas até cinco salários mínimos estavam:

- Arquitetura de interiores;
- Arquitetura paisagística.

Faixa de renda individual (SM = R\$ 622,00)

Dados de 2012



Faixas de renda de arquitetos e urbanistas

Dados de 2012

Faixa de Renda	Não	Sim - Mista	Sim - Uniprofissional
Até um salário mínimo	90,61%	3,95%	5,44%
1 a 3 salários mínimos	90,89%	4,18%	4,92%
3 a 5 salários mínimos	86,46%	5,90%	7,64%
5 a 8 salários mínimos	80,88%	8,04%	11,07%
8 a 10 salários mínimos	75,62%	9,59%	14,79%
10 a 15 salários mínimos	69,55%	12,10%	18,34%
15 a 20 salários mínimos	62,34%	14,57%	23,09%
Acima de 20 salários mínimos	48,34%	22,06%	29,59%
Total	79,41%	8,52%	12,06%



Concepção de projetos é a principal atividade, mas campo de atuação revela-se bastante variado

Atuação profissional

Em 2012, um terço (34%) dos profissionais trabalhavam majoritariamente com concepção de projetos, sendo que 20,24% faziam apenas o projeto de aprovação (básico) e 22,32% afirmaram realizar o básico e o executivo. Apenas 11,28% declararam atuar na coordenação dos projetos complementares. Um número significativo, 15,88%, participava regularmente na fase de execução.

A Arquitetura de interiores é também uma demanda frequente, com quase 15% dos profissionais dedicados a essa área na época. Pequenas parcelas do total da categoria dedicavam-se a atividades como planejamento urbano (3,99%) e Arquitetura paisagística (3,36%).

Pouco mais da metade dos arquitetos e urbanistas do Brasil trabalhava por conta própria. Enquanto 34% forneciam serviços como autônomos, outros 20% eram donos de escritórios e empresas ligados a Arquitetura e Urbanismo. Os assalariados somavam 38%, enquanto 8% possuíam outras fontes de renda.

Entre os contratantes de projetos, a maior parte era composta por empresas e instituições (56,16%). Pessoas físicas correspondiam a 43,83%.

Era significativo o total dos que trabalhavam como docentes na área. De acordo com o recenseamento, 6.135 arquitetos eram professores, sendo que a maior parte deles se dividia entre a carreira acadêmica e o trabalho como profissional de projeto.

Atividades realizadas nos últimos dois anos

Dados de 2012

Atividades realizadas nos últimos dois anos	%
Arquitetura e Urbanismo - Concepção	34,73%
Arquitetura e Urbanismo - Execução	15,88%
Arquitetura de Interiores	14,92%
Serviço Público	5,29%
Planejamento Urbano e Regional	3,99%
Arquitetura Paisagística.	3,36%
Instalações e Equipamentos	2,90%
Ensino	2,76%
Sistemas Construtivos e Estruturais	2,11%
Patrimônio Histórico	1,78%
Engenharia de Segurança do Trabalho	0,86%
Outros	12,28%
Total	100%



Profissionais gostam da profissão, mas acreditam que sociedade deve valorizar mais a cultura arquitetônica e urbanística

Opiniões

Quando indagados se trabalhavam na área de Arquitetura e Urbanismo, 92,30% dos pesquisados responderam afirmativamente. A informação é positiva, pois no percentual restante estão incluídos aqueles profissionais que, mesmo aposentados, refizeram o cadastro, o que amplia o total de pessoas que efetivamente trabalham na área para a qual receberam formação.

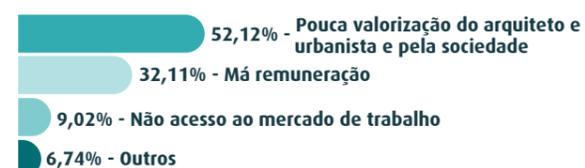
Em geral, os arquitetos e urbanistas brasileiros estão satisfeitos com a sua profissão. Quase 70% dos entrevistados pelo censo deram avaliações positivas sobre a atuação na área de Arquitetura e Urbanismo.

Quando perguntados sobre o status social da profissão, 58% se diziam satisfeitos. Outra questão mostrou que 42% estão satisfeitos com a sua remuneração profissional, contra 24,5% de insatisfeitos e 23,5% que não manifestaram uma avaliação nem positiva nem negativa.

Há também boas expectativas quanto ao futuro da profissão. Entre os entrevistados, 58% acreditam que o mercado de Arquitetura e Urbanismo iria continuar crescendo nos anos seguintes à pesquisa. Apenas 8% previam uma retração. A maioria (72%) também acreditava que os arquitetos e urbanistas podem expandir seu campo de atuação em diversas áreas. As mais citadas foram: projetos inovadores, sustentabilidade e urbanismo.

Principais obstáculos ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista

Dados de 2012



Satisfação com a profissão

Dados de 2012



“É honroso fazer a história e foi isso o que fizemos aqui”, disse o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, no Seminário Confea/CAU.

Definição das atribuições de arquitetos e urbanistas

Resolução N° 51 define atividades privativas da categoria; diálogo com Confea avança

A busca de soluções para os problemas do histórico “sombreamento” entre as atribuições profissionais dos arquitetos e engenheiros foi um objetivo permanente da gestão fundadora do CAU/BR. Além da edição de duas resoluções sobre as atribuições gerais e as privativas dos arquitetos, o Seminário Confea/CAU encaminhou os entendimentos sobre as atividades privativas e compartilhadas entre as duas categorias profissionais a cada conselho.

O objetivo maior é a proteção da sociedade e o interesse público. “É honroso fazer a história e foi isso que fizemos aqui”, disse o presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, ao final do seminário, realizado em Brasília, em julho de 2014. “Este encontro representa o primeiro e definitivo passo para melhor atender à sociedade – juntos, como fazemos nos canteiros de obras e em nossos escritórios. Tenho certeza que saímos daqui melhores e mais otimistas. A harmoniza-



Projeto arquitetônico: uma das atividades debatidas no Seminário Confea/CAU.

ção é necessária e possível”, completou.

“O fruto do nosso trabalho, de engenheiros e arquitetos, são realizações de interesse social e humano. Estudamos e nos preparamos para fazer o bem à sociedade, garantir qualidade de vida, o desenvolvimento e o progresso do país”, declarou o presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), engenheiro civil José Tadeu da Silva.

Para José Augusto Viana, presidente do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis (Cofeci) e coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, o Seminário Confea/CAU representou um momento histórico, um evento que servirá de exemplo para todos os outros 29 conselhos profissionais existentes no Brasil. “Isso mostra para a sociedade que temos interesse em resolver nossas questões comuns”.

As normas e o diálogo com o Confea são de enorme importância para a Arquitetura e Urbanismo, seus profissionais e a sociedade. Há décadas, várias das atividades técnicas que historicamente foram reconhecidas como da alçada dos arquitetos – projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, e aquelas do âmbito do patrimônio histórico – sendo indevidamente exercidas por outros profissionais que não têm a necessária formação acadêmica que os credencie para tal. Uma situação que atenta contra a segurança das pessoas e do meio ambiente e inviabiliza o adequado atendimento das necessidades sociais.

O “sombreamento” é uma questão antiga. A origem foi o Decreto Federal Nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, do primeiro marco regulatório das profissões tecnológicas. A regulamentação, as atividades, atribuições e campos de atuação dos arquitetos foram marcados por várias e amplas áreas de “sombreamento” com os de outros profissionais, tais como engenheiros civis e agrimensores, também regulamentados pelo decreto e fiscalizados pelo Sistema Confea/CREA.

A situação não foi alterada de forma significativa com a publicação da Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que, além de incluir a Agronomia no rol de profissões inseridas neste marco regulatório,

tratou de forma genérica as atividades, atribuições e campos de atuação de cada uma delas. A lei regulamentou apenas parcialmente o exercício de tais profissões, deixando para o Confea a competência de especificar o que seria próprio de cada uma delas, o que acabou não resolvendo as confusões previamente existentes.

Em 2010, com a Lei Nº 12.378, de 2010, que criou o CAU/BR e os CAU/UF, surgiram enfim as condições para a efetiva individualização da Arquitetura e Urbanismo e para sua diferenciação em relação às demais profissões regulamentadas. Esta lei estabelece quais as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas, bem como seus campos de atuação. E também determina que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil especifique as áreas de atuação privativas e aquelas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas no país.

Nesse sentido, o CAU/BR editou duas Resoluções. A Resolução Nº 21, de 5 de abril de 2012, lista e especifica as atribuições e os campos de atuação dos arquitetos e urbanistas. Por sua vez, a Resolução Nº 51, de 12 de julho de 2013, especifica quais dessas atividades são as de exercício privativo dos arquitetos e urbanistas.

Ambas tomam como referência as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação da profissão de arquiteto e urbanista *vis-à-vis* às correspondentes diretrizes dos cursos referentes às demais profissões técnicas regulamentadas. Cuidou-se, ao mesmo tempo, de verificar e respeitar os dispositivos legais e as resoluções que especificam as atividades, atribuições e campos de atuação das demais profissões técnicas, de modo a assegurar aos profissionais nelas legalmente habilitados seus legítimos direitos.

Além disso, pela Deliberação Plenária Nº 9, de 6 de junho de 2012, foi criado um Grupo de Trabalho de Harmonização entre o CAU/BR e o Confea, considerando a conveniência de haver entendimentos para a harmonização de normas relacionadas ao exercício profissional de atividades em áreas de atuação compartilhadas entre os profissionais vinculados aos dois conselhos.

ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS E COMPARTILHADAS

Conforme a Lei Nº 12.378/2010, os arquitetos e urbanistas constituem categoria uniprofissional de formação generalista. A Resolução Nº 21, de 5 de abril de 2012, atribui suas atribuições e campos de atuação.

As atribuições:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- X - elaboração de orçamento;
- XI - produção e divulgação técnica especializada; e
- XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Os campos de atuação previstos na Resolução Nº 21 foram detalhados na Resolução Nº 51, de 12 de julho de 2013, que especifica como áreas privativas dos arquitetos e urbanistas:

- I - **Arquitetura e Urbanismo:** concepção e execução de projetos;
- II - **Arquitetura de Interiores:** concepção e execução de projetos;
- III - **Arquitetura Paisagística:** concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- IV - **Patrimônio Histórico Cultural e Artístico:** projeto arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

- V - **Planejamento Urbano e Regional:** planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- VI - **Conforto Ambiental:** técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços.

Também conforme a Resolução N° 51, as demais áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas constantes da Lei N°12.378/2010 constituem áreas de atuação compartilhadas entre os profissionais da Arquitetura e Urbanismo e os de outras profissões regulamentadas, como a Engenharia:

- I - **Topografia:** elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de Arquitetura, de Urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- II - **Tecnologia e resistência dos materiais:** elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- III - **Sistemas construtivos e estruturais:** estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- IV - **Instalações e equipamentos** referentes à Arquitetura e Urbanismo;
- V - **Meio Ambiente:** estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

Os campos da atuação profissional são vinculados às diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre os núcleos de conhecimentos, de fundamentação e de conhecimentos profissionais exigidos para cada área de atuação profissional.

UMA IMPORTANTE DECISÃO JUDICIAL

Em 28 de novembro de 2014, sessão de julgamento da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu, por maioria de votos, dar provimento a recurso de agravo de instrumento interposto pelo CAU/BR contra decisão que, em ação proposta pela Associação Brasileira de Engenheiros Civis (ABENC), suspendia a vigência da Resolução N° 51 do CAU/BR. A Resolução especifica as atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas, entre essas o projeto arquitetônico nas mais diversas modalidades.

A ação anulatória de ato normativo, com pedido de tutela antecipada, foi proposta pela ABENC em meados de 2013, sob o argumento de que a Resolução N° 51 teria apontado como privativas dos arquitetos e urbanistas “inúmeros” campos de atuação dos engenheiros civis, entre eles a concepção e execução de projetos de Arquitetura.

Nas diversas fases de tramitação do processo, porém, o CAU/BR argumentou que a ação proposta pela ABENC baseia-se na Lei N° 5.194/1966 e na Resolução N° 218 do Confea, que atribuem ao engenheiro a elaboração de “projetos”, de modo genérico, enquanto a Resolução N° 51 do CAU/BR trata especificamente de “projetos arquitetônicos”. Dessa forma, a resolução do CAU/BR, que seguiu a Lei 12.378/2010, não contradiz norma do Confea, inclusive porque a Resolução Confea N° 1.010/2005 já previa que a concepção e execução de projetos de Arquitetura seriam de incumbência do arquiteto.

Na sessão de julgamento, o juiz Federal Mark Ychida Brandão, substituindo o relator, desembargador Marcos Augusto de Souza, votou pela manutenção da decisão que suspendia a vigência da Resolução N° 51. O Ministério Público, por sua vez, acompanhou a tese do CAU/BR. Ao julgar, a desembargadora Maria do Carmo Cardoso, presidente da 8ª Turma, divergiu do relator e votou pelo provimento do agravo de instrumento. O desembargador Novelty Vilanova, que completa a Turma, acompanhou a presidente, resultando no provimento do recurso, o que significa que a Resolução N° 51 do CAU/BR voltou à sua vigência plena.

O advogado Carlos Mário Velloso Filho atua na defesa do CAU/BR no caso.



Fiscais do CAU/PI utilizam tablets nos trabalhos de visita às obras.

O modelo de fiscalização do CAU

Tecnologias aplicadas à fiscalização facilitam planejamento, gestão e operacionalização das ações

O desafio da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no país é proporcional ao território brasileiro e os 5570 municípios que o constituem. Para dar conta do desafio, sem dispor de recursos financeiros suficientes para tais atividades, o CAU/BR e os CAU/UF investiram em ferramentas tecnológicas para seu planejamento, gestão e operacionalização, principalmente quando se trata de trabalhos de campo. Estas ferramentas são constituídas por diversos sistemas sincronizados e disponibilizados pelo CAU/BR, via Web, para uso dos CAU/UF, responsáveis pela fiscalização.

A ênfase recaiu em dois aspectos que são fundamentais: o planejamento da fiscalização e as cooperações estratégicas visando a otimização das atividades. A tecnologia de Inteligência Geográfica já implantada, permitiu a visão nacional e compartilhada, estado por estado, da localização dos arquitetos e do exercício profissional. Esta visão, possibilitou identificar áreas prioritária de atuação, em função da maior ou menor concentração de atividades relacionadas com os fatores socioeconômicos advindos do IBGE, tais como IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), PIB e Coeficiente de Gini.

As alianças estratégicas recaíram inicialmente sobre as prefeituras municipais, responsáveis pela emissão das permissões de construir e de instalação de atividades, dentre outras. Adicionalmente, as prefeituras, principalmente daqueles municípios acima de 20 mil habitantes, eram objeto de fiscalização quanto a existência de arquiteto e urbanista responsável pela condução e gestão dos planos diretores, em correlação com a exigência do Estatuto da Cidade, e da exclusividade da atribuição profissional em relação a este objeto.

O primeiro passo da fiscalização foi no sentido de analisar os termos das permissões emitidas, quanto à responsabilidade técnica em relação a autoria de projetos. Para surpresa do CAU, a questão do projeto era desconsiderada neste processo, fato levado ao conhecimento dos responsáveis, que imediatamente corrigiam a falha.

Foram firmados diversos termos de cooperação com os municípios, disponibilizando para os mesmos o ambiente do IGEO, para concorrer com o aprimoramento da fiscalização municipal, principalmente quanto à logística de campo, cujo ônus financeiro é muito alto tanto para as prefeituras quanto para o CAU.

O princípio dessa cooperação é simples. Primeiro se faz o cotejamento dos dados dos RRT (fornecidos pelo módulo corporativo do SICCAU) com a localização dos alvarás e termos de "habite-se" emitidos pelas prefeituras. Quando existe a sobreposição de ambos, constata-se a conformidade da obra. Quando não existe, estabelece-se um fluxo de informações entre o CAU e a prefeitura para verificação.

Antes de mais nada, é importante o objetivo da fiscalização do CAU em proteger a sociedade, através da constatação de que existe um profissional responsável por aquela atividade. Já o objetivo da prefeitura vai mais além, pois ela tem o dever de verificar se a construção segue as normas urbanísticas e estão condizentes com o projeto aprovado. Constatadas as discrepâncias, são criadas rotas de verificação em campo com apoio do módulo do coordenador de fiscalização do IGEO. Essas rotas são enviadas, como ordens de serviço, aos tablets usados pelos fiscais, especificamente dirigidos a tais pontos. Ou seja, o sistema possibilita uma fiscalização planejada, distribuindo as demandas de maneira inteligente e otimizada.

O sistema resulta, assim, em menores gastos e na sustentabilidade da fiscalização, substituindo as práticas tradicionais, principalmente aquelas relati-



Drones ajudarão a identificar irregularidades nos espaços construídos.

vas às construções que envolvem intensos trabalhos de campo e grande volume de investimentos.

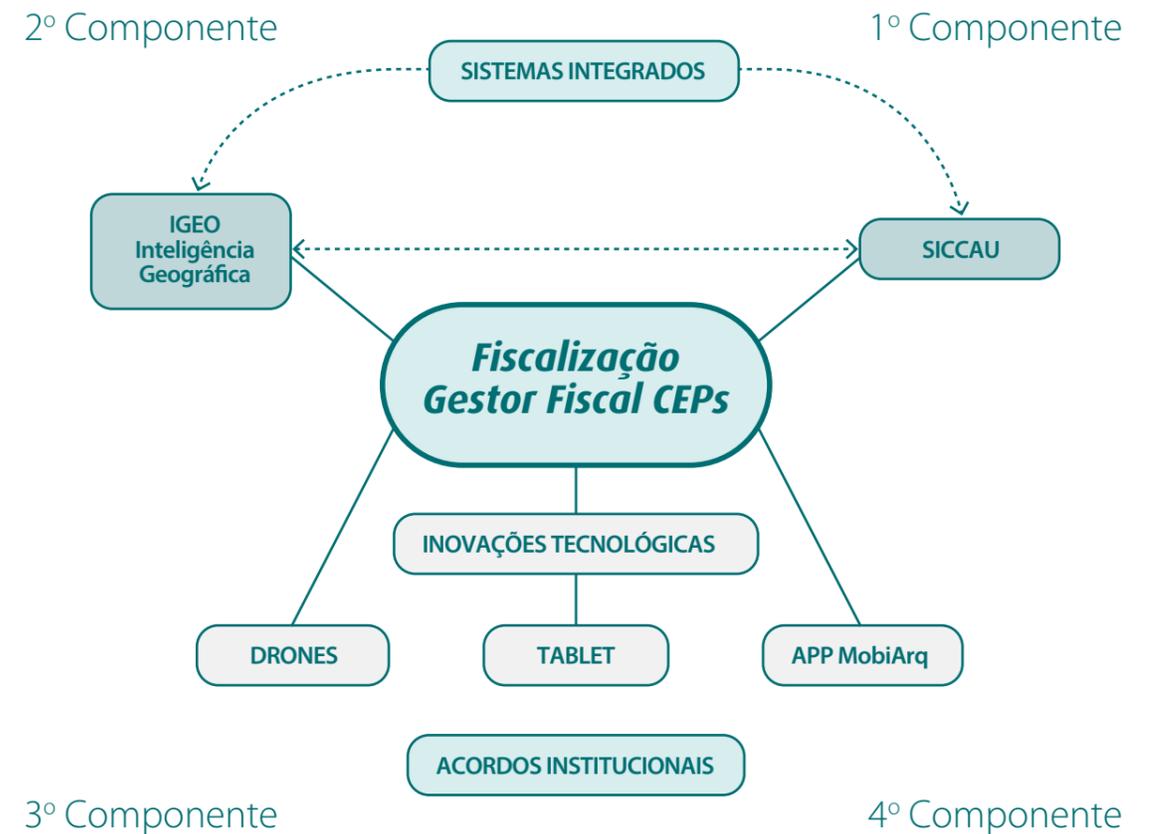
A integração de dados do CAU com as prefeituras foi testada em parcerias estratégicas em grandes cidades, como Curitiba (PR), Goiânia (GO), Ribeirão Preto (SP) e Jaraguá do Sul (SC).

Outras cooperações possuem caráter mais abrangente, como aquelas firmadas com os órgãos responsáveis para o tombamento do patrimônio histórico edificado. Em Teresina, encontram-se em desenvolvimento acordos de cooperação nos distintos níveis governamentais sobre esta temática, envolvendo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e as secretarias Estadual e Municipal de Cultura. O objetivo é sobrepor no IGEO todo o patrimônio da cidade, resultando na fiscalização específica de cada órgão, quando é emitido um RRT de restauro ou qualquer outra intervenção no patrimônio tombado. O CAU informará a tais instâncias a necessidade de fiscalização.

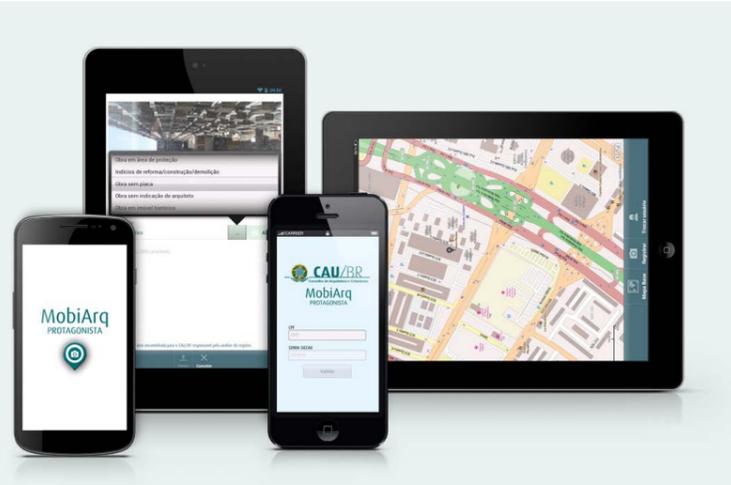
As recentes catástrofes devido à ocupação irregular do território, principalmente quanto a escorregamentos e outros acidentes ambientais, levaram o CAU a priorizar, para sua fiscalização, o mapeamento das áreas de risco. Um layer específico será armazenado dentro do IGEO, delimitando estas áreas e permitindo identificar o exercício profissional nas mesmas. Imediatamente, o fato será comunicado ao Ministério Público e à Defesa Civil, para que fiscalizem a atividade.

A Receita Federal também possui levantamentos sobre as transformações do espaço construído que são importantes para o CAU. Esses acordos estão previstos, entre outros, nas alianças estratégicas do CAU. Assim, a fiscalização do Conselho assume a forma tentacular, aumentando sua abrangência e efetividade.

MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU
Plano de tecnologias aplicadas à fiscalização do CAU



O sistema cruza as informações dos RRT com dados das prefeituras.



Sistemas sincronizados otimizam as atividades de fiscalização.

ARQUITETO PROTAGONISTA

O sistema conta também com a colaboração ativa de arquitetos e urbanistas. Com o aplicativo para celular MobiArq Protagonista, os profissionais que observarem indícios de irregularidades podem enviar fotos georreferenciadas das mesmas diretamente para o IGEO, onde são mapeadas em *layer* específico, permitindo aos CAU/UF integrar essas informações à sua rotina de trabalho de fiscalização.

O aplicativo está em fase de teste pela comunidade do CAU para ser disponibilizado à prática cotidiana para dispositivos móveis. Outra inovação é a possibilidade de o arquiteto imprimir, por meio do SICCAU, um adesivo com um QR Code tamanho A4 para ser colado em placas de obras. O QR Code é uma imagem que, se fotografada pelo aplicativo leitor, disponível gratuitamente para *smartphones* e *tablets*, acessa todas as informações do RRT daquela obra. As fotos podem ser tiradas de uma distância de até cinco metros, reduzindo custos e economizando tempo nas ações dos fiscais, além de possibilitar a verificação das informações por qualquer cidadão interessado.

A possibilidade de levantamentos fotográficos com a utilização de *drones* para a identificação detalhada de irregularidades no espaço construído também está na pauta dos processos de fiscalização do



CAU. Os primeiros testes já foram feitos, mas ainda é necessária sua normatização, já que o uso de *drones* é regulado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), face a sua responsabilidade sobre o uso e segurança do espaço aéreo.

Os *drones* serão usados para sobrevoar a cidade e coletar imagens aéreas, que o IGEO sobreporia em seguida às informações de RRT e alvarás, fornecendo um mapa em tempo real das obras e suas autorizações. No futuro, tão logo viabilizadas imagens de satélites óticos em tempo real e com alta resolução, elas poderão substituir os *drones*. Hoje, tais serviços têm a periodicidade muito grande e dependem das condições climáticas favoráveis, pois geram imagens a centenas de quilômetros de altura. Por sua vez, os *drones* fotografam em baixa altura, e a baixo custo, dentro do espaço aéreo não controlado para aeronaves, a não ser nos cones de aproximação dos aeroportos. Mesmo assim, necessitam regulamentação, principalmente quanto aos dispositivos de segurança.

Devido à alta complexidade que envolve os sistemas disponibilizados e sua interoperabilidade, foram executadas capacitações dos CAU/UF para atingir os objetivos da fiscalização e a sua missão de "ser o vetor da melhoria da qualidade da Arquitetura e do Urbanismo" no país.

Centro de Serviços Compartilhados

Sistema unificado segue conceito utilizado na administração privada para prestação de serviços comuns a vários usuários

O Centro de Serviços Compartilhados é o modelo de atendimento do CAU aos arquitetos, com inovações operacionais e de gestão. O CSC gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU), o 0800-883-0113 e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU.

O sistema unificado segue um conceito já utilizado em algumas instituições públicas e privadas no Brasil para compartilhamento da prestação de serviços comuns a vários órgãos, diferenciando-se do modelo adotado pelo antigo conselho. Além de garantir a prestação de serviços aos profissionais de todo o Brasil com a mesma qualidade, o CSC tem menor custo que os sistemas separados.

O compartilhamento existiu desde o primeiro momento do CAU e até 2013 foi integralmente gerido pelo CAU/BR e custeado com recursos vindos dos 90% de arrecadação dos CREA em 2011. Em 2014, as despesas e o gerenciamento passaram a ser compartilhadas entre o CAU/BR e os CAU/UF, consolidando o CSC.

A criação dessa estrutura foi consequência de uma série de entendimentos dos CAU/UF entre si e com o CAU/BR.

O Conselho foi criado em 2010, mas as condições de sua implantação, com a transferência de cadastros e recursos do Sistema Confea/CREA, só foram dadas no final de 2011. Para evitar o que poderia ser um "apagão" na emissão de registros e certidões para os arquitetos e urbanistas em todo o Brasil, além de registrar os novos profissionais, o CAU/BR realizou contratações para instalar o mais rápido possível o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), que gerencia a emissão de RRT e outros documentos técnicos, e um serviço 0800 que pudesse receber as demandas de todo o país.

Com a instalação dos CAU nos estados e no Distrito Federal, foram sendo criados serviços de atendimento locais. Com esses novos custos, os conselheiros do CAU/BR e os presidentes dos CAU/UF pensaram em uma forma de racionalizar a operação, visto que o CAU é nacional e os serviços que devem ser prestados pelos CAU/UF a seus profissionais em todo o Brasil são os mesmos. O CSC, pela economia de escala, também reduz o custo do Fundo de Apoio Financeiro destinado a equilibrar as receitas e despesas dos CAU/UF que não possuem recursos suficientes para a manutenção de suas estruturas em nível compatível com a eficiência de funcionamento planejada para todo o CAU.

A implantação do CSC envolveu uma série de debates e grupos de trabalho sob a coordenação da Comissão de Organização e Administração.

O CSC compreende os seguintes serviços compartilhados:

- a) Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), nos módulos:
 - 1 – Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoço, Compras e Contratos;
 - 2 – Corporativo e Ambiente Profissional; e
 - 3 – Sistema de Inteligência Geográfica do CAU (IGEO);
- b) Serviço de data center;
- c) Rede Integrada de Atendimento (RIA)
 - 1 – Serviço de Teleatendimento Qualificado (TAQ);
 - 2 – Central de Atendimento Telefônico 0800;
 - 3 – Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;
 - 4 – Atendente virtual.

- d) Serviços a serem prestados pelo pessoal alocado pelo CAU/BR na gestão e execução dos serviços relacionados nos itens "a", "b" e "c";
- e) Funcionamento do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados dos CAU (CG-CSC);
- f) Apoio institucional aos CAU/UF na elaboração de plano diretor de tecnologia da informação; e
- g) Apoio institucional aos CAU/UF para assessoria técnica em processos e treinamento na implantação do módulo gerencial.

O Centro de Serviços Compartilhados conta com um Colegiado de Governança, criado e constituído pela Resolução CAU/BR N° 60, de 7 de novembro de 2013, tendo direito a voto representantes do CAU/BR e presidentes de CAU/UF. São entes institucionais do compartilhamento o CAU/BR e os CAU/UF.

REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO

A experiência vivida pela Ouvidoria demonstrou que o público do CAU é especial porque se dispõe a encaminhar não só suas dificuldades como sugestões de aperfeiçoamentos e correções. Isso trouxe a convicção de que a unificação e qualificação do atendimento, com a criação de um instrumento que pudesse colocar a inteligência coletiva dos arquitetos a serviço de toda categoria, poderia reduzir significativamente as dificuldades identificadas. Assim nasceu o projeto RIA (Rede Integrada de Atendimento), desenvolvido pela Ouvidoria em conjunto com as demais áreas técnicas e de administração do CAU/BR. Aprovada em 2014, a RIA será implementada em 2015, passando a fazer parte do CSC.

A RIA propõe uma intensificação e qualificação dos serviços de atendimento, unificados a nível nacional, através de um Teleatendimento Qualificado (TAQ) e de uma Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas. O TAQ será um sistema de elevada qualidade, com alta especialização, equipes treinadas em acompanhar e resolver os problemas dos arquitetos e urbanistas, com capacitação no atendimento e compreensão das especificidades de cada região do país.

A Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas será uma plataforma virtual de comunicação e relacionamento de última geração que irá colocar à disposição dos arquitetos e urbanistas do Brasil inteiro as informações e oportunidades até hoje só possíveis nos grandes centros.

A RIA terá possibilidade de gerenciar as informações em âmbito nacional, consolidando as demandas e qualificando os procedimentos para todo o Brasil. Essa unificação de esforços e informações permitirá ao CAU elevar em muito a qualidade e a eficiência dos serviços prestados aos arquitetos e à sociedade.

A RIA trabalhará em cooperação com a Ouvidoria e vice-versa, mas sem uma ligação hierárquica.

Colegiado de Governança do CSC dos CAU

O Centro de Serviços Compartilhados dos CAU conta com um Colegiado de Governança, criado e constituído pela Resolução CAU/BR N° 60, de 7 de novembro de 2013, tendo direito a voto representantes do CAU/BR e presidentes dos CAU/UF. São entes institucionais do compartilhamento o CAU/BR e os CAU/UF.

O Colegiado de Governança do CSC dos CAU possui natureza consultiva, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo. São de sua competência, ouvidos os entes institucionais do compartilhamento (EIC):

- Coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI de natureza corporativa e compartilhada;
- Coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho dos serviços compartilhados de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos;
- Avaliar, deliberar e encaminhar para apreciação dos EIC as demandas quanto a sua inclusão no Portfólio de Serviços Compartilhados, definindo a prioridade e designando a unidade gestora e a unidade provedora da solução de TI, e aprovar, quando couber, as atualizações nos planos pertinentes;
- Avaliar e propor a alocação dos recursos orçamentários destinados aos serviços compartilhados de TI, bem como alterações posteriores que provoquem impacto significativo sobre a alocação inicial e encaminhar para aprovação dos entes institucionais;
- Compartilhamento (EIC), nos termos do Regimento Geral do CAU/BR;
- Analisar e manifestar-se a respeito e encaminhar aos EIC para aprovação e priorização as demandas que tratem da ampliação das soluções de TI de natureza corporativa e compartilhada, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de TI;
- Submeter periodicamente aos EIC, com as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso dos serviços compartilhados de TI, em especial sobre:
 - a) a execução dos planos e das ações corporativas e compartilhadas relativos a TI;
 - b) a evolução dos indicadores de desempenho de TI;
 - c) o tratamento de riscos relacionados a TI;
 - d) a capacidade e a disponibilidade de recursos de TI;
 - e) resultados de auditorias de TI a que se submeterem as unidades.

O CSC sintetiza a filosofia fraterna do CAU.

COMO FUNCIONA O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Todos os Serviços (SICCAU, 0800 e IGEO) são geridos por um Colegiado de Governança composto por Conselheiros do CAU/BR e Presidentes dos CAU/UF.

SICCAU

CG

0800

IGEO



O CSC recebe e atende demandas de todo o país, consolidando informações e padronizando a qualidade do atendimento.

O objetivo é unificar a prestação de serviços aos arquitetos e à sociedade consolidando a defesa da Arquitetura e Urbanismo para Todos.

*PARTE II:
Uma nova etapa
para a Arquitetura e
Urbanismo no Brasil*



Foram realizados cinco seminários regionais e um nacional para discutir as bases do Código de Ética e Disciplina.

Código de Ética e Disciplina

Pela primeira vez os arquitetos e urbanistas contam com um código de autorregulação, em defesa da sociedade e da profissão

Em 2013, os arquitetos e urbanistas brasileiros ganharam pela primeira vez um Código de Ética e Disciplina. Considerado um dos principais fundamentos para a autorregulação profissional, o Código traz princípios, regras e recomendações que orientam a conduta dos arquitetos com os clientes, colegas, a profissão, o interesse público e com o CAU.

A elaboração da norma, aprovada pela Resolução N° 52 do CAU/BR, ocorreu com ampla participação de arquitetos e urbanistas de todo o Brasil, em diversos encontros públicos realizados nas cinco regiões do país. Os seminários aconteceram no Rio de Janeiro, Goiânia, Recife, Belém e Curitiba, onde foram recolhidas sugestões dos participantes e dos representantes das entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo que compõem o CEAU (IAB, FNA, AsBEA, ABEA, ABAP e FeNEA), além da Associação Brasileira dos Arquitetos de Iluminação (AsBAI). Houve ainda o Seminário Nacional de Ética e Disciplina, realizado em Brasília e com transmissão ao vivo via

internet, de forma a garantir que o Código trouxesse uma construção coletiva da categoria profissional dos arquitetos e urbanistas.

O texto alinha os compromissos históricos da profissão com propósitos humanistas, de preservação socioambiental e identidade cultural. Também atende ao momento social e político que o Brasil vive, com a sociedade cobrando o restabelecimento de valores e comportamentos éticos.

As seções contêm tanto princípios, que são normas de aplicação genérica, teórica ou abstrata, como também as regras, que serão de aplicação específica, mais voltadas a casos concretos. Há ainda recomendações, que servem para orientar os profissionais.

Um dos princípios que o Código de Ética estabelece é a defesa do interesse público, respeitando o teor das leis que regem o exercício profissional e considerando as consequências sociais e ambientais de suas atividades. Uma das obrigações do profissional é manter informações públicas e visíveis dos projetos e obras sob sua responsabilidade técnica.

COMISSÃO SOBRE ESPECIFICAÇÕES

O arquiteto também não deve solicitar ou receber quaisquer honorários, remunerações, comissões, gratificações, vantagens, retribuições ou presentes de qualquer tipo. Essa regra visa acabar com a prática da “reserva técnica”, espécie de comissão ou propina para indicar fornecedores e produtos específicos para um projeto. A Lei N° 12.378 já previa essa proibição, impedindo o profissional de “locupletar-se ilicitamente, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros”.

Essa é uma prática que degrada a responsabilidade do arquiteto e urbanista, compromete a imagem da profissão perante a sociedade e põe em dúvida a qualidade do que foi especificado. Uma dúvida que não pode existir, em nome da imagem da coletividade dos arquitetos, é se um determinado produto foi indicado pela sua qualidade, dentro de uma prática coerente, ou apenas por que o arquiteto está recebendo uma remuneração indireta do fornecedor.

MEIO AMBIENTE

A preocupação com a sustentabilidade também está expressa no documento. De acordo com o Código, o arquiteto e urbanista deve contribuir para a melhoria do ambiente construído ou natural, considerando os princípios de sustentabilidade socioambiental.

O profissional deve ser consciente de que suas decisões profissionais terão decorrências. Por isso,

deve evitar a degradação do meio ambiente urbano, estabelecer um compromisso com a cidade e nunca alegar que recebeu ordens sem ter o discernimento de suas responsabilidades.

Essa postura deve determinar, ainda, a escolha de certos materiais de construção, evitando inclusive aqueles que a lei permite o uso, mas que o arquiteto pode, por consciência, abster-se de usá-los, sabendo de seus riscos.

Outra indicação do Código de Ética e Disciplina que pretende melhorar as relações entre arquitetos e clientes é a obrigatoriedade do profissional de condicionar seus serviços à apresentação de proposta técnica que inclua com detalhes os produtos oferecidos, etapas, prazos e a remuneração requerida. Recomenda-se ainda que os profissionais calculem suas propostas tomando como referência as tabelas indicativas de honorários aprovadas pelo CAU/BR. Não deve ocorrer aviltamento de valores.

As denúncias de infrações éticas deverão ser encaminhadas aos CAU/UF. As sanções aplicáveis (advertência, multa, suspensão ou cancelamento do registro profissional) foram definidas pelas resoluções do CAU/BR N°s 58, 82 e 86.

A elaboração do Código, coordenada pela Comissão de Ética e Disciplina, contou com a consultoria do arquiteto e urbanista João Honório de Mello Filho.

Orientações do Código de Ética e Disciplina

- Respeito ao meio ambiente e ao patrimônio histórico;
- Defesa do direito à Arquitetura e ao Urbanismo, à moradia, à mobilidade e à identidade cultural;
- Proibição de cobrança de “reserva técnica” ou vantagens para indicação de materiais;
- Honestidade, imparcialidade, prudência e decoro na relação com os clientes;
- Arquitetura e Urbanismo em favor da cultura, do desenvolvimento e da justiça social;
- Profissionais devem colaborar com o aperfeiçoamento do CAU e de suas atividades.





Reserva Técnica

Artigo de Paulo Markun

Você, que não é arquiteto, conhece o significado da expressão “reserva técnica”? Eu nunca tinha ouvido, pelo menos com o sentido que o termo adquiriu entre essa categoria que aprendi a respeitar na casa de João Batista Villanova Artigas, um dos papas da profissão. Corresponde a uma prática usual no feroz mercado da construção. O profissional indica determinado produto, insumo ou material, e ganha uma, digamos, bonificação do fabricante ou vendedor.

Em português claro: recebe uma propina. Ou uma comissão, se quiserem, por ter indicado a marca A em vez da B. O dinheiro vai para a conta do escritório que projetou a obra ou para o bolso do arquiteto e não para seu cliente, que paga a conta, seja ele pessoa física, empresa privada, ou pior, o governo – isto é, nós todos.

A boa notícia é que entre oito e nove de agosto, em Brasília, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – aprovou o Código de Ética e Disciplina de Arquitetura e Urbanismo. E condenou a reserva técnica à condição de infração.

Esse Código é o primeiro resultado efetivo do conselho criado em 2010 – antes, arquitetos e urbanistas gravitavam em torno da entidade que rege engenheiros e agrônomos, permitindo uma ação mais específica. Um dos primeiros filhotes do Conselho é o novo código de ética.

O Código parte do princípio de que que arquitetos e urbanistas prestam serviços de caráter intelectual de interesse público e social e como tal, devem priorizar o julgamento profissional erudito

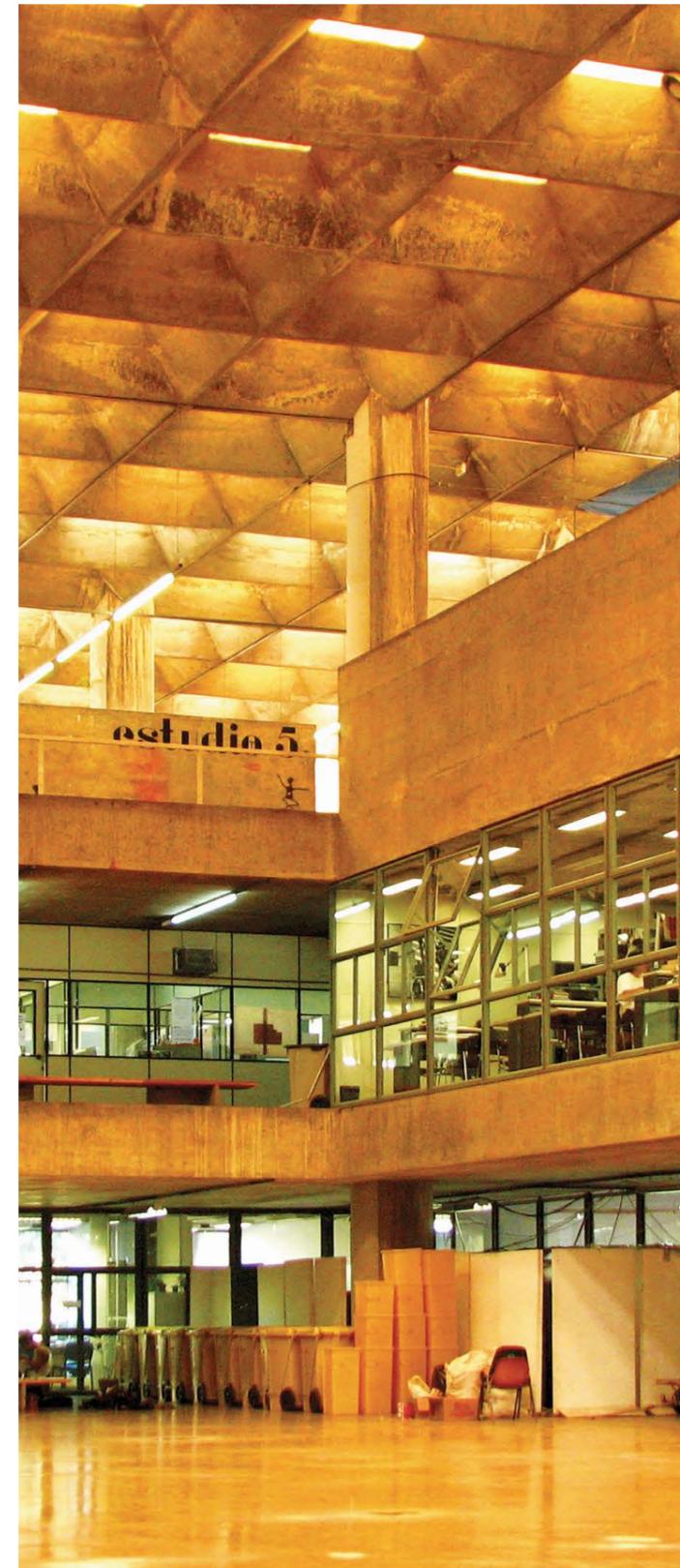
e imparcial, reconhecer e defender o conjunto do patrimônio ambiental e cultural e os direitos fundamentais da pessoa humana, entre outros compromissos. Em favor do interesse público, precisam buscar a boa qualidade das edificações e das cidades, que só existe quando se respeita o ordenamento territorial e a inserção harmoniosa no entorno e no ambiente. Afinal, casas e prédios não estão soltos no mundo.

A reserva técnica inscreve-se nos termos da regra 3.17: “O arquiteto e urbanista deve recusar-se a solicitar, aceitar ou receber quaisquer honorários, proventos, remunerações, comissões, gratificações, vantagens, retribuições ou presentes de qualquer tipo, sob quaisquer pretextos, de fornecedores de insumo aos seus contratantes sejam constituídos por consultorias, produtos, mercadorias ou mão de obra.”

Tem muito mais, mas isso já seria muito. Num país onde médicos são premiados com viagens para congressos em verdadeiros paraísos (com direito a acompanhante) desde que prescrevam determinados medicamentos e onde licitação pública virou infeliz sinônimo de acerto por baixo dos panos, é um grande avanço.

Não é uma revolução, mas nos ajuda a lembrar de Irineu Evangelista de Souza, o barão de Mauá, que empenhou até seus bens pessoais para pagar os credores quando seu banco quebrou. No outro *corner* está Francisco Inácio de Carvalho, seu contemporâneo. Representante diplomático na Grã-Bretanha, o barão de Penedo vivia num palacete de três andares, perto do Palácio de Buckingham, o endereço mais caro de Londres, em cuja sala de jantar, capaz de receber comodamente 60 pessoas, dava altas festas. Tudo pago com a grana dos financistas britânicos. O barão de Penedo negociou sete dos 11 financiamentos ingleses feitos ao governo brasileiro e cobrava reserva técnica – só não usava o termo.

Paulo Markun é jornalista. Esse artigo foi publicado originalmente no jornal “Diário Catarinense”, de Florianópolis, em 31/08/2013.



O Brasil forma atualmente cerca de sete mil novos arquitetos por ano.

FAU/USP, em São Paulo. Projeto de Villanova Artigas.

Ensino e formação

Preocupado com a qualidade do ensino, o CAU/BR propôs novas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo

Na área de ensino e formação, o primeiro triênio de existência do CAU/BR foi marcado por ações com o objetivo de dotar a profissão de Arquitetura e Urbanismo de cursos de formação profissional e educacional de qualidade.

Uma das primeiras iniciativas foi realizar um cadastramento das instituições de ensino superior com cursos da área, incluindo os currículos oferecidos e os projetos pedagógicos. Em fins de 2014, tínhamos no país cerca de 400 cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, dos quais 158 cadastradas no CAU. O Brasil forma, por ano, cerca de sete mil novos arquitetos.

O cruzamento dos dados do levantamento com as informações georeferenciadas do Sistema de Inteligência Geográfica do CAU (IGEO), sobre a localização dos profissionais em atividade e a demanda de serviços em cada município, possibilitam identificar as regiões com maior déficit de arquitetos. Conforme termo de cooperação assinado com o MEC no final de 2014, o CAU/BR disponibilizará tais informações ao Ministério, o que irá ajudar na análise de pedidos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos de Arquitetura e Urbanismo. O MEC também poderá examinar a sobrecarga de escolas em determinadas regiões do país.

O CAU/BR também formulou proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. A proposta – construída conjuntamente com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) – envolveu a realização, em 2013, de três seminários regionais (João Pessoa, Brasília e Rio de Janeiro) e um nacional (em São Paulo). Em fins de 2014, as contribuições foram encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação, que solicitou

a adesão ao documento do CEAU (Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas), o que daria mais agilidade ao processo de deliberação do assunto.

Tais diretrizes foram atualizadas pela última vez em 2010. Contudo, a edição aprovada pelo CNE apresentou alterações importantes e conflitantes com o percurso de qualificação do ensino e formação na área que ocorreu nos últimos 20 anos, principalmente se levarmos em conta a criação do CAU e a atualização da Carta da Unesco/UIA para a Formação dos Arquitetos. Entre os assuntos tratados, estão as atividades que só podem ser realizadas por arquitetos e urbanistas, definidas pela Resolução N° 51 do CAU/BR. Uma delas é justamente a coordenação de cursos de graduação na área e o ensino de teoria, história e projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.

Além de subsidiar as decisões do MEC e órgãos a ele relacionados, proposta objetiva estimular as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo.

Os estudos foram também um importante primeiro passo para aproximar mais o CAU/BR da realidade da formação em Arquitetura e Urbanismo. Muitos recém-formados saem da graduação sem condições de atuar no mercado por falta de conhecimento básico de edificações, em razão da inexistência de mais trabalhos finais de graduação voltados às grandes demandas da sociedade, ou seja, do cotidiano. É preciso repensar, por exemplo, a necessidade de trabalhos finais de curso muito complexos, como estádios e hospitais. O aluno deve ter o conhecimento, mas o trabalho final precisa ser voltado para o dia a dia, aquilo que a sociedade re-

almente necessita.

A médio prazo, o CAU/BR objetiva criar um sistema de acreditação de cursos, nos moldes do que já existe nos Estados Unidos. Para tanto, foi firmado um termo de cooperação entre o CAU/BR e National Architectural Accreditation Board (NAAB), visando maior conhecimento da experiência dos EUA.

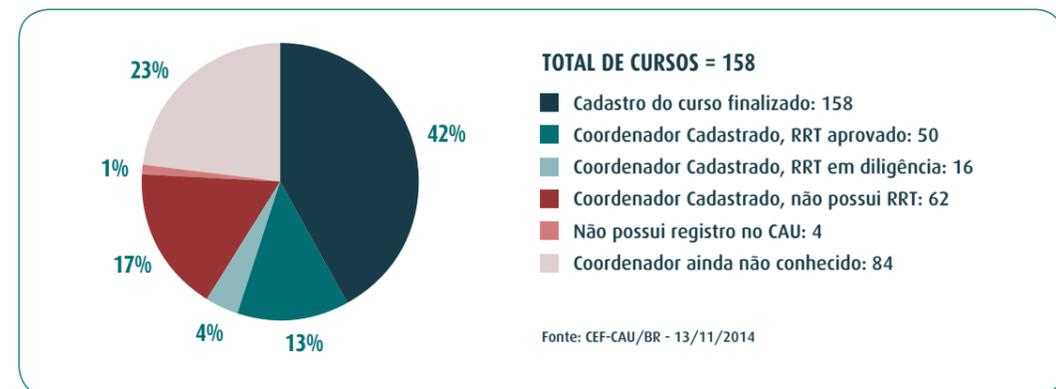
A acreditação é uma espécie de “selo de qualidade”, ao qual as faculdades se candidatariam voluntariamente. Para a criação do sistema, contudo, é preciso definir critérios de uniformização técnica de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais.

Em 2015 será assinado um acordo com o National Council of Architectural Registration Boards (NCARB), também dos Estados Unidos, que possui uma longa história de desenvolvimento de padrões de ensino de Arquitetura, de exame de ordem (para licenciamento inicial) e de estabelecimento de padrões para educação continuada, outras preocupações do CAU/BR.

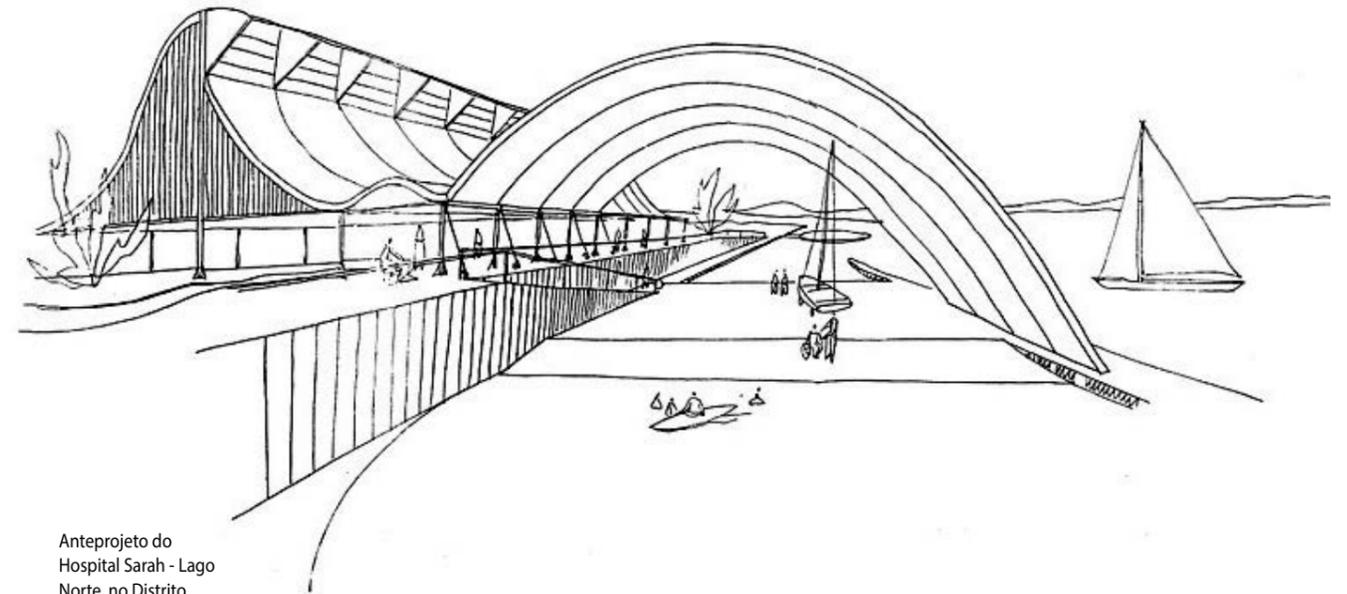
Outra temática importantíssima é a residência técnica, um assunto que une formação e prática profissional com o objetivo de assegurar melhor serviço a sociedade pelos arquitetos e urbanistas. A residência poderia ser feita em prefeituras e órgãos de governo, ou mesmo em escritórios, e inclusive estar relacionada à Lei de Assistência Técnica, que prevê assistência gratuita aos moradores de baixa renda para a autoconstrução de suas casas.

Também foram disciplinadas as homologações de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino.

Todas as ações foram implementadas por meio da Comissão de Ensino e Formação.



Informações do IGEO mostram situação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no país.



Anteprojeto do Hospital Sarah - Lago Norte, no Distrito Federal, do arquiteto João Filgueiras Lima.

Direitos autorais

Norma permite o registro de obras intelectuais protegidas, recuperando a noção de Arquitetura como produto cultural

Em 2014, entrou em funcionamento no ambiente do SICCAU o sistema para Registro de Direito Autoral (RDA) de projetos e demais trabalhos técnicos no âmbito da Arquitetura e do Urbanismo. Regido pela Resolução CAU/BR N° 67, de 5 de dezembro de 2013, o RDA constitui o registro de obras intelectuais protegidas que conferem ao autor, o direito autoral.

A norma recupera a ideia de Arquitetura como produção cultural, valorizando não apenas o caráter singular de uma obra, mas o trabalho do arquiteto de visualizar soluções inovadoras. Além disso, tem como objetivo ajudar na melhoria dos projetos arquitetônicos.

A Resolução foi construída com a participação de especialistas, consultas à legislação nacional e internacional, além das contribuições encaminhadas pelos CAU/UF e pelos arquitetos.

A Resolução especifica dois tipos de direitos autorais: os morais, relativos à paternidade da obra intelectual; e os patrimoniais, que são os direitos de utilização do produto. Assim, projetos e outros trabalhos técnicos de criação somente podem ser repetidos com a concordância do detentor do direito patrimonial – que pode ser transferido pelo autor a outra pessoa. Porém, os direitos morais são inalienáveis.

Toda peça de publicidade, placa ou meio de comunicação produzidos por arquiteto ou por outra pessoa física ou jurídica, seja da área de Arquitetura e Urbanismo ou não, que utilizarem um projeto ou obra, devem especificar o nome do autor original, protegendo seus direitos morais.

Será considerado plágio em Arquitetura e Urbanismo a reprodução de pelo menos dois dos se-

guintes atributos do projeto ou obra dele resultante:

1. Partido tipológico e estrutural;
2. Distribuição funcional;
3. Forma volumétrica ou espacial, interna ou externa.

A Resolução N° 67 complementa outros atos do CAU/BR na defesa dos direitos autorais: a Resolução N° 52 (Código de Ética) e a Resolução N° 58 (sanções para as infrações ético-disciplinares). Elas determinaram que um arquiteto que plagiar obra arquitetônica, ou se apropriar de propriedade intelectual de outro profissional, poderá ter registro profissional cancelado, ficando impedido do exercício da atividade de Arquitetura e Urbanismo em todo o território nacional.

“Foi uma mudança significativa, pois durante o tempo em que os arquitetos foram vinculados ao Sistema Confea/CREA, as únicas sanções que o este conselho profissional podia aplicar eram a advertência reservada e a censura pública”, esclarece o advogado Leandro Flores, especialista na matéria e consultor do CAU/BR.

Em caso de violação de direitos autorais, a Resolução também recomenda indenizações mínimas a serem requisitadas à Justiça

A Comissão de Exercício Profissional coordenou os estudos a respeito do assunto.



Especialista em direito autoral em Arquitetura e Engenharia, o advogado Leandro Flores atuou como consultor do CAU/BR na elaboração da Resolução N° 67.

COMUNICAÇÃO PÚBLICA DA AUTORIA

Editada em 10 de abril de 2014, a Resolução N° 75 do CAU/BR, que dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica em peças publicitárias e outros elementos de comunicação, complementou a Resolução N° 67 (direitos autorais), ao detalhar a maneira como as informações sobre a autoria de projeto, obra ou serviço técnico no âmbito da Arquitetura e Urbanismo devem ser divulgadas.

A norma, válida para todo o Brasil, regulamenta o Artigo 14 da Lei N° 12.378, de 2010, e tem o objetivo de garantir dois direitos: o da sociedade, de ser informada sobre a responsabilidade técnica daquela obra; e o direito dos arquitetos, de ter sua autoria reconhecida.

Devem constar nas placas que ficam afixadas em frente às obras, documentos e materiais de divulgação (anúncios em jornais, outdoor, folders, etc) o nome do responsável técnico, junto do título profissional, e o número de registro no CAU, além da atividade desenvolvida. É preciso, ainda, discriminar o endereço, email ou telefone do profissional ou empresa. O texto também prevê que essas informações sejam expostas em caracteres legíveis ao público.

Ao garantir à sociedade o direito à informação sobre a responsabilidade de qualquer empreendimento, a Resolução N° 75 incentiva boas práticas, previne riscos, ajuda a quem possa sofrer qualquer dano e facilita denúncias de irregularidades.

Em peça de publicidade veiculada em veículos de comunicação, as informações e as logomarcas que indicam a responsabilidade técnica de arquitetos e urbanistas deve ser exposta utilizando-se caracteres de tamanho, no mínimo, igual ao da indicação das demais pessoas físicas ou jurídicas constantes da veiculação.

A Resolução estabelece multa de 5% a 10% do valor dos honorários cobrados pelos serviços em questão para quem descumprir a norma.

É fundamental que os arquitetos compreendam o sentido e o espírito da Resolução para a promoção da prática profissional. A sociedade precisa ser informada e, o trabalho dos arquitetos, reconhecido.

Tabelas de Honorários

Entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo elaboraram referências para formação de preços de serviços na área, válidas em todo o país

Uma das missões do CAU/BR, estabelecida pela Lei N° 12.378, era a criação e divulgação de uma tabela de honorários para servir de referência para as negociações entre arquitetos e clientes. A Tabela de Honorários de Arquitetura e Urbanismo, que pode ser consultada pela internet, calcula orçamentos de 231 atividades de competência profissional dos arquitetos e urbanistas. Ela complementa o referencial oficial para as contratações de obras da indústria da construção civil, o Sistema Nacional de Preços, Custos e Índices (SINAPI), da Caixa Econômica Federal.

A Tabela, válida para todo país, possui três módulos. Sua versão completa foi lançada na 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, realizada em Fortaleza pelo CAU/BR, em abril de 2014. O Módulo I trata da Remuneração de Projetos Arquitetônicos de edificações; o Módulo II trata da Remuneração de Projetos e Serviços Diversos; e o Módulo III aborda Remuneração de Obras e Outros Serviços.

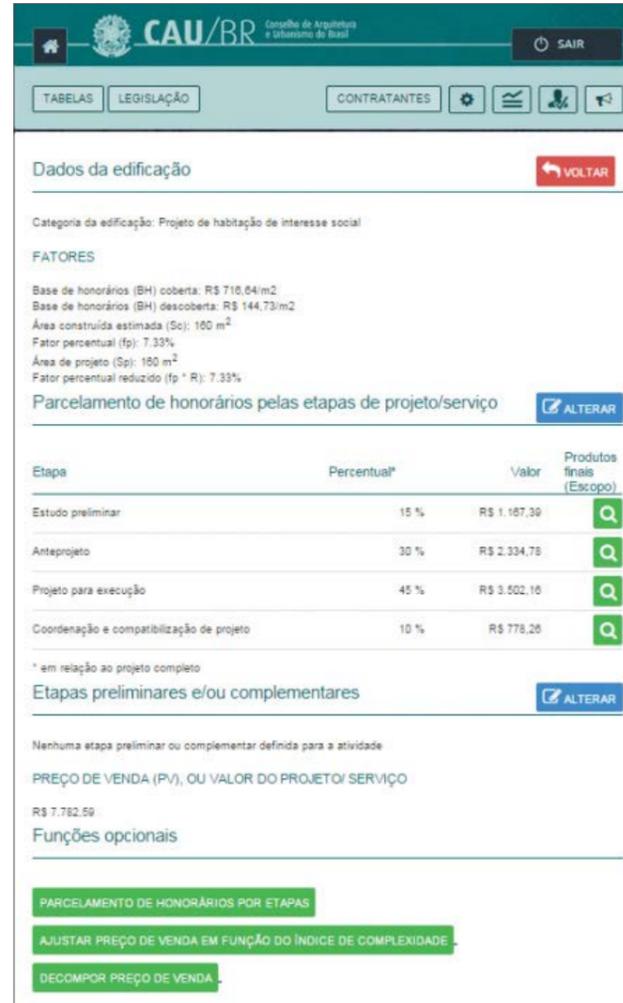
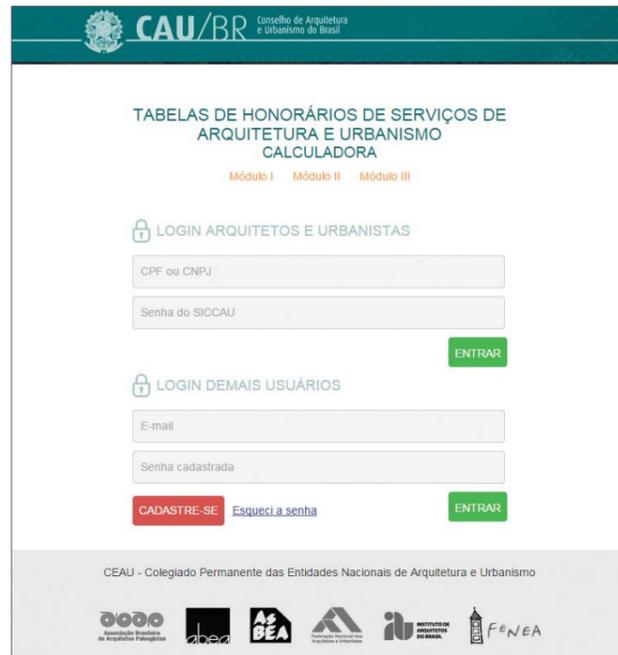
Avalia-se que o Módulo I da Tabela abranja pelo menos 80% das atividades dos arquitetos e urbanistas brasileiros. Ele faz ainda a compatibilização entre os três elementos constituintes do trabalho: a definição conceitual das atividades de projeto, o escopo dos serviços e a tabela com o cálculo dos honorários. São apresentadas duas modalidades básicas de remuneração para a realização de projetos de edificações: percentual sobre o custo de execução da obra (critério recomendado internacionalmente) e remuneração através da soma das despesas (estimadas ou contabilizadas) de produção dos projetos, direitos autorais e lucro.

O Módulo II inclui a remuneração de projetos de Urbanismo, de Arquitetura Paisagística, de Arquitetura de Interiores e de projetos complementares diversos. O Módulo III ajuda o profissional que, além de projetar, também é responsável pela construção.

O software está disponível para todo público no site do CAU/BR. Seu objetivo é coibir a concorrência desleal de preços e assegurar um padrão de qualidade para os serviços prestados. Uma tabela única, nacional, torna mais claros para a sociedade o escopo do trabalho de Arquitetura e Urbanismo, bem como a remuneração justa para cada tipo de serviço, valorizando o profissional como agente da boa qualidade de nossas edificações e cidades.

A ferramenta não tem a função de se sobrepor à negociação entre arquiteto e cliente, uma vez que um orçamento criterioso deve ser ponderado em relação à conjuntura econômica, à capacidade de produção, ao potencial criativo e à capacidade administrativa de cada empresa ou profissional, dentre outros fatores. Porém, o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR recomenda que o arquiteto e urbanista apresente suas propostas de custos de serviços de acordo com a Tabela, igualmente importante para nortear decisões em eventuais disputas judiciais.

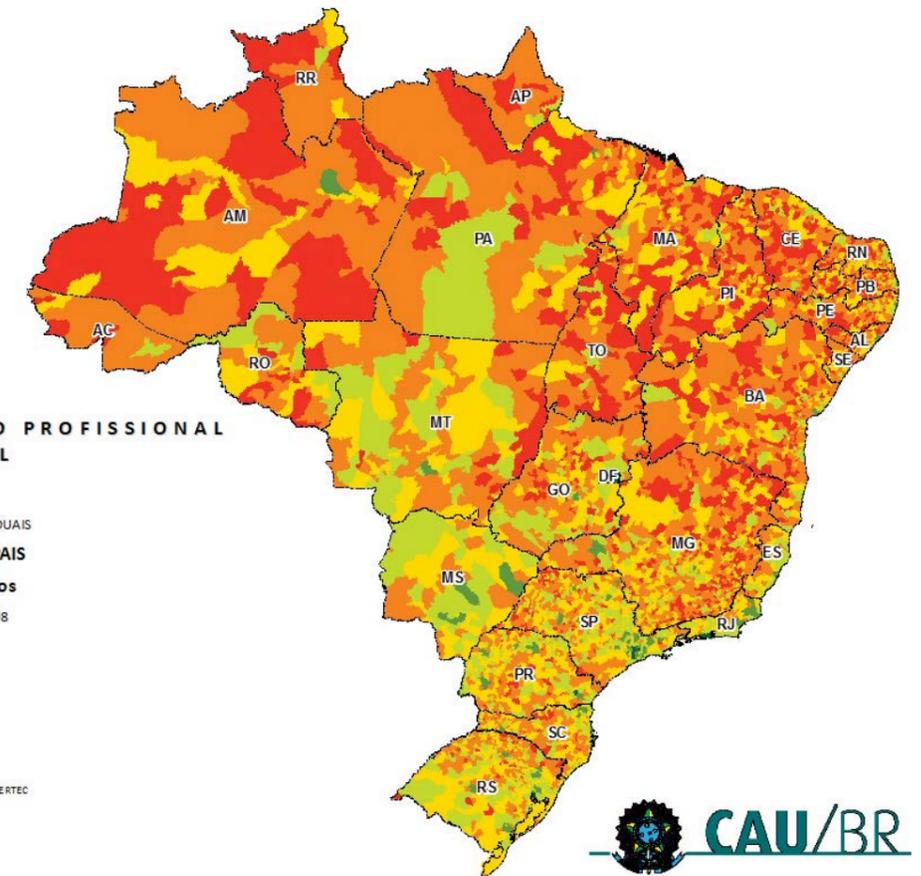
O sistema é resultado de uma longa discussão entre as entidades do setor e levou cinco anos para ficar pronto. Sua elaboração começou dentro do IAB e foi aprovada pelo Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU): IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP, com participação da FENEA. O trabalho foi coordenado pelo arquiteto Odilo Almeida Filho, diretor do IAB do Ceará e, após o consenso das entidades, foi aprovado pelo CAU/BR.



Software disponível no site honorario.cau.br

permite aos arquitetos e urbanistas planejar orçamento de forma automática, a partir das especificações dos serviços.

Critérios de formação de preços podem ser consultados nos livros das tabelas, disponíveis para download no sistema.



Arquitetos atuam em todos dos municípios do país

Informações do SICCAU mostram que mercado de Arquitetura e Urbanismo vem crescendo de forma consistente em todo o Brasil

Em setembro de 2014, o CAU alcançou um novo estágio em sua presença nacional. Conforme as emissões de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) feitas naquele mês, 100% dos municípios brasileiros têm ao menos um registro de atividade profissional exercida por arquiteto e urbanista.

O total de RRT emitidos, desde a instalação do CAU, em 2012, até 31 de dezembro de 2014, era de 2,29 milhões, entre todas atividades profissionais exercidas por arquitetos e urbanistas (existem 231 diferentes). É preciso ressaltar que o número representa a quantidade acumulada no período, isto é,

não significa que em 2014 o CAU expediu RRT para todo país. Os dados são do SICCAU.

Como só 2.313 dos 5.564 municípios brasileiros possuem arquitetos residentes atuantes, o levantamento demonstra também uma grande mobilidade de profissionais, que atuam fora de suas sedes para atenderem às demandas por serviços de sua especialidade.

O cartograma dessa página mostra a quantidade de RRT emitidos por municípios. As manchas vermelhas revelam as áreas com maior escassez de registros.

NOVAS REGRAS PARA O RRT

Entrará em vigor em 1º de março de 2015 a Resolução N° 91 do CAU/BR, que consolida e atualiza as normas que disciplinam o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a atividades técnicas no âmbito da Arquitetura e Urbanismo.

Elaborada pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, a nova Resolução foi bastante enriquecida pelas contribuições encaminhadas pelos diversos estados brasileiros, tendo como base a avaliação resultante dos dois anos e meio de aplicação das atuais normas em todo o país. O principal objetivo da Resolução N° 91 é aperfeiçoar e simplificar os procedimentos relativos ao RRT, além de tornar mais fácil e precisa a compreensão dos conceitos e definições dos diversos tipos, modalidades e formas de participação do RRT.

A nova Resolução deixa claro que cabe exclusivamente ao arquiteto (ou à pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, por meio de seu responsável técnico) a responsabilidade pela emissão do RRT e pelo pagamento da taxa correspondente junto ao CAU.

A Resolução define novos tipos, modalidades e formas de participação de RRT; os prazos para seu requerimento, conforme a natureza da atividade; os tipos de registro no SICCAU e os procedimentos para baixa, cancelamento ou anulação. Há ainda a possibilidade do arquiteto e urbanista efetuar RRT de atividade realizada no exterior.

Os Registros de Responsabilidade Técnica são igualmente importantes para os profissionais obterem a Certidão de Acervo Técnico (CAT), instrumento que certifica, para efeitos legais, que consta dos assentamentos do CAU o acervo técnico de um arquiteto e urbanista, constituído por obras e serviços técnicos devidamente registrados e realizados por ele.

CAU em números

123,5 mil
Arquitetos
e urbanistas
no Brasil

15 mil
Empresas cadastradas

2,29 milhões
Registros de
Responsabilidade Técnica
(RRT) emitidos

121 mil
Certidões de Acervo Técnico
(CAT) emitidas

Dados de 2012 a 2014

**Cooperativa
e outros benefícios**

CAU/BR busca parcerias com outras instituições para oferecer melhores condições de trabalho para os arquitetos e urbanistas brasileiros

Uma cooperativa para financiar projetos, descontos na obtenção de normas da ABNT, planos de saúde e odontológicos e condições favoráveis de assinatura de revistas especializadas são alguns dos benefícios disponíveis para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU. O Conselho nada auferirá com tais parcerias.

Em novembro de 2014, o CAU/BR firmou parceria com a Unicred do Brasil, instituição financeira cooperativa, presente em diversos estados brasileiros e com aproximadamente 200 mil cooperados, para ofertar produtos e serviços para os profissionais do setor.

A parceria prevê disponibilizar aos arquitetos e urbanistas e às sociedades profissionais de arquitetos e urbanistas registrados e vinculados ao CAU o acesso a linhas de crédito e a produtos e serviços

financeiros, com o objetivo de incentivar o exercício profissional e o empreendedorismo na área de Arquitetura e Urbanismo. Os primeiros estados atendidos são Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

De início, são dois os serviços específicos disponibilizados para os arquitetos:

- Novos Arquitetos: Foco na aquisição e estruturação de escritórios, equipamentos e softwares; e
- Imobiliário: Linha de crédito para arquitetos investirem em empreendimentos imobiliários.

Além disso, a parceria negociada pela Comissão de Planejamento e Finanças, permitirá aos arquitetos e urbanistas viabilizarem a antecipação dos valores dos projetos contratados pelos seus clientes através do mecanismo de desconto de recebíveis. Ou seja, o profissional assume a linha de crédito e negocia com a cooperativa a cobrança direta, por boleto, do cliente.

A parceria do CAU/BR com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) permite ao profissional registrado no Conselho acesso às normas técnicas do Brasil e do Mercosul com desconto de 50%. Os profissionais de Arquitetura e Urbanismo também têm direito a um desconto de 15% nos cursos da grade da ABNT.

Desde janeiro de 2014, os profissionais registrados no CAU/BR têm condições especiais na contratação de planos de saúde e odontológicos, com cobertura em todo o Brasil. A parceria fechada com a Aliança Administradora oferece cinco opções de planos.

Acordo firmado com a editora Arco, responsável por revistas como a ProjetoDesign e a Finestra, possibilita a assinatura de suas publicações e portais de conteúdo especializado em Arquitetura e Urbanismo com desconto superior a qualquer canal de venda da empresa.

Parceria com editora Arco dá desconto na assinatura de revistas especializadas.

CAU/BR e Unicred. Parceria que traz muitos benefícios para suas finanças.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) acaba de firmar uma parceria com a Unicred, uma Instituição Financeira Cooperativa que oferece soluções financeiras sob medida, iguais aos projetos desenvolvidos por você ou por sua empresa.



CAU/BR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

ABNT

Digite seu CPF:

enviar

Sejam bem-vindos ao mundo da normalização!

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), firmaram parceria para que a categoria de profissionais inscritos em condição regular no sistema, tenham acesso às normas técnicas da ABNT e Mercosul com desconto de 50% (cinquenta por cento) e pré-visualização do texto da norma, antes da aquisição, por tempo determinado, após breve cadastramento.

Os profissionais de Arquitetura e Urbanismo também terão desconto de 15% (quinze por cento) nos cursos da grade da ABNT.

As normas técnicas são o repositório das melhores tecnologias consideradas disponíveis no país e instrumento essencial para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo desenvolverem suas atividades de forma diferenciada.

Mais Parcerias

Acordo com a Unicred permite que arquitetos e urbanistas se associem a cooperativas de crédito para financiar projetos, montagem de escritórios e incorporações.

Descontos na compra de normas da ABNT e condições especiais para contratar planos de saúde também fazem parte dos benefícios oferecidos pelo CAU/BR.

Aliança Administradora de Benefícios de Saúde

Aliança Institucional | Notícias | Parceiros | Serviços Online | Fale Conosco

Quero um Plano de Saúde! Portal do Cliente Portal do Corretor Chame um corretor

Home | Planos Para Você | CAU/BR

Convênio Planos Quem pode aderir? Carências Rede Credenciada Como aderir

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Com a parceria entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e a Aliança Administradora de Benefícios de Saúde, você que é registrado no CAU/BR agora tem a oportunidade de aderir a um plano de saúde.

Você pode escolher entre os seguros saúde da SulAmérica, nos planos de saúde da Unimed Paulista e nos planos odontológicos da OdontoGroup.

Conheça os planos, rede credenciada e valores através da simulação e escolha o que mais atende a suas necessidades e de sua família.

Todos os planos são sem taxa de adesão. Aproveite!

Vantagens

- Preços diferenciados para os registrados no CAU/BR
- Planos sem coparticipação
- Planos com atendimento em rede nacional

Unimed Paulista ANS - Nº201137

SulAmérica Saúde ANS - Nº002246

OdontoGroup ANS - Nº389854

SulAmérica Odontologia ANS - Nº417815

Faça aqui sua adesão on-line. Faça a simulação do valor do seu plano de Saúde.

Site do CAU/BR é referência para quem busca informações sobre Arquitetura e Urbanismo.

Comunicação e transparência

Ações do CAU/BR trabalham com jornalismo e publicidade, com o objetivo de aproximar o Conselho dos arquitetos e urbanistas e da sociedade

As principais características que o CAU/BR pretendeu imprimir em sua primeira gestão foram a transparência e a ampla publicidade de seus atos. Por isso, o CAU/BR estabeleceu, desde o início, uma política de comunicação que privilegia o acesso da sociedade a informações sobre o Conselho e sobre temas de interesse de Arquitetura e Urbanismo, política executada por meio de uma diversidade de ações e produtos:

ções ligadas à área, estabelecendo-se como referência para arquitetos e urbanistas. Além das notícias, o site publica todos os documentos oficiais do CAU/BR, como resoluções, editais de licitação, atas de reuniões e prestação de contas.

TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO CAU/BR

Todos os meses, o site do CAU/BR transmite em tempo real as reuniões plenárias que acontecem em Brasília. Assim, os arquitetos e urbanistas podem acompanhar todas as discussões e decisões que acontecem no âmbito do Conselho.

CLIPPING DIÁRIO COM AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS SOBRE ARQUITETURA E URBANISMO

As principais notícias de interesse da Arquitetura e do Urbanismo veiculadas na imprensa nacional são enviadas todos os dias para funcionários, conselheiros e presidentes do CAU/BR e dos CAU/UF, e também para os dirigentes das entidades nacionais da área.

ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE NOTÍCIAS NO SITE WWW.CAUBR.GOV.BR

A página do CAU/BR na internet traz as principais notícias produzidas pelo Conselho, pelas entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo e demais institui-

NEWSLETTER PARA DE 120.000 ARQUITETOS E URBANISTAS

O CAU/informa é um boletim eletrônico enviado duas vezes por semana para todos os profissionais registrados no CAU. É o principal produto de informação do CAU/BR, utilizado inclusive para avisos oficiais sobre RRT, anuidades, eleições, etc.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

SERVIÇOS ONLINE INSTITUCIONAL LEGISLAÇÃO TRANSPARÊNCIA NOTÍCIAS DÚVIDAS OUVIDORIA

Central de Atendimento 0800 883 0113

Veja como foi o debate entre vencedores do Prêmio Pritzker no CAU/DF

Auditor do TCU defende concurso para contratação

Arquitetos são incluídos em projeto de lei sobre

Eleições do CAU

Módulo Eleitoral

Plano de Saúde para Arquitetos e Urbanistas



FACEBOOK

O CAU/BR mantém uma página na rede social que conta com mais de 100.000 seguidores e notícias diárias sobre os mais diversos temas relacionados a Arquitetura e Urbanismo. Em fevereiro de 2014, chegou-se à marca de 3,5 milhões de pessoas atingidas pela página, a partir de visualizações dos posts do CAU/BR. O Conselho também mantém páginas do tipo no Twitter e no LinkedIn.

RELEASES PARA IMPRENSA

O CAU/BR possui cadastro com 10.000 veículos de imprensa e 50.000 jornalistas de todo o Brasil, que recebem periodicamente avisos de pauta e press releases sobre as principais ações do Conselho.

INFORMES PUBLICITÁRIOS

Mensalmente, o CAU/BR publica um informe publicitário de página inteira das revistas aU e ProjetoDesign, as duas maiores publicações especializadas na área de Arquitetura e Urbanismo, que somam quase 30.000 exemplares de circulação por edição.

CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Com o objetivo de valorizar a profissão de arquiteto e urbanista, o CAU/BR realiza periodicamente grandes campanhas nacionais para esclarecer ao público as ações do Conselho e as atividades pertinentes à profissão.

Em 2012, foi feita uma campanha em TV e revistas especializadas para que os arquitetos e urbanistas fizessem novo cadastro junto ao CAU. Em 2013, o Código de Ética e Disciplina foi tema de uma série de anúncios na revista Veja, a de maior circulação no país. No mesmo ano, também foi veiculada na TV Globo uma série de anúncios para o Dia do Arquiteto, relembrando as principais conquistas da categoria desde a criação do CAU.

Em 2014, uma série de anúncios em jornais de grande circulação comunicavam à sociedade os perigos da aprovação da MP 630/2013, que instituía o Regime Diferenciado de Contratação (RDC) para todas as obras públicas do país. No final do ano, outra campanha comemorativa do Dia do Arquiteto e Urbanista foi lançada, desta vez esclarecendo a população sobre as atividades realizadas pelos profissionais da área. Essa campanha foi a maior da história do CAU, com inserções em TV aberta, TV fechada, revistas e internet.

PORTAL ARQUITETURA E URBANISMO PARA TODOS

Durante a 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, o CAU/BR criou mais uma nova forma de interagir com os arquitetos e urbanistas e divulgar os principais conceitos ligados à profissão: um portal na internet com partir de entrevistas e depoimentos de profissionais destacados.



O portal www.arquiteturaurbanismomotodos.com.br foi criado a partir da constatação de que não existe no Brasil uma “cultura arquitetônica”, o que leva governos, empresas privadas e cidadãos a negligenciar ou deixar em segundo plano a qualidade das obras que contratam. Em apenas seis meses, o site foi visitado por mais de 90 mil internautas de 50 países.

Responsável pelo portal, o jornalista Paulo Markun entrevistou 14 profissionais de estados e gerações distintos sobre questões relevantes, como o que é Arquitetura, as razões para a perda de prestígio profissional após o período modernista e as perspectivas do planejamento das grandes metrópoles. Esta é a lista dos entrevistados: Alberto Botti (SP), Alvaro Puntoni (SP), Bruno Ferraz (PE), Décio Tozzi (SP), Gustavo Penna (MG), Luciano Margotto (SP), Lillian Dal Pian (SP), Luiz Eduardo Índio da Costa (RJ), Marco Antonio Borsoi (PE), Renato Dal Pian (SP), Roberto Moita (AM), Rosa Kliass (SP), Sérgio Parada (DF) e Sylvio Podestá (MG).

INTRANET

A política de comunicação do CAU/BR tem como um de seus objetivos informar também a seus conselheiros e colaboradores sobre o que acontece no Conselho e na Arquitetura e Urbanismo brasileiros. A principal ferramenta destinada ao público interno é a intranet do CAU/BR. A página disponibiliza links para aplicativos, tutoriais de uso de sistemas e serviços utilizados pelo corpo de funcionários, além das mais recentes informações institucionais.

O portal conta com uma área específica e exclusiva para atender as demandas dos conselheiros federais, possibilitando acesso a todos os documentos produzidos elas comissões, colegiados e pelo Plenário.

Entre as funcionalidades disponíveis, estão o calendário de eventos do Conselho, modelos de documentos, lista de contatos, acesso ao ponto eletrônico, organograma da organização, aniversários, além de botões de acesso rápido ao site do CAU/BR, ao SICCAU e ao IGEO.

O portal Arquitetura e Urbanismo para Todos exibe entrevistas com profissionais de renome. Na página oposta, telas do Facebook do CAU/BR, da Intranet e da newsletter CAU/Informa, distribuída para 120.000 arquitetos e urbanistas.



Veja.com, 04/08/2014.



O Estado de S. Paulo, 02/05/2014.



Agência Brasil, 25/05/2014.



Folha de S. Paulo, 28/04/2014.



ArchDaily, 05/11/2014.



O Povo, 22/04/2014.



aU, março/2014.

CAU na mídia: presença dos arquitetos e urbanistas no debate público

Em contato permanente com a imprensa nacional, o CAU/BR colocou a defesa da Arquitetura e Urbanismo em discussão nas páginas dos principais jornais, revistas e portais de internet do Brasil. Ações como a criação do Código de Ética e Disciplina e da Tabela de Honorários ganharam destaque dos veículos especializados, como a revista aU e o portal Arcoweb, enquanto temas de maior abrangência, como a MP 630/2013 e o desenvolvimento urbano, foram objeto de interesse da Veja, Folha de S. Paulo e Estado de S. Paulo.

A presença do CAU/BR nas reportagens e artigos publicados pela imprensa nacional é fruto de conversas permanentes com os jornalistas que cobrem a área, informando os meios de comunicação sobre a posição do Conselho em temas da sua área de interesse. Esse trabalho aumenta a visibilidade dos arquitetos e urbanistas no debate público, valorizando a profissão, e também cria canais de diálogo com outros setores da sociedade. Trata-se de uma ação fundamental para desenvolver uma nova etapa para Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

CAU Conversa com

Na sua gestão fundadora, o CAU/BR convidou arquitetos de renome para conversas abertas sobre Arquitetura e Urbanismo e o papel do novo Conselho na construção de uma nova realidade para os profissionais na área. As palestras estão todas disponíveis pelo canal no YouTube do CAU/BR (www.youtube.com.br/comunicacaocaubr).

Edições:

1. João Filgueiras Lima (Lelé)
2. Ruy Ohtake
3. Rosa Kliass
4. Zezé Ribeiro
5. Nestor Goulart Reis Filho
6. Sérgio Magalhães
7. Sérgio Parada
8. Carlos Bratke
9. German Suarez Betancourt





Presidente Haroldo Pinheiro debate com Augusto Nardes, presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), a falta de planejamento público no Brasil.

Afinidade de propósitos com O TCU e o MPF

A intensa atuação do CAU/BR na discussão de legislações e políticas públicas, com boa repercussão na mídia, tem aberto portas para audiências e debates com órgãos como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, além de ampliar o leque de parceiros em algumas lutas comuns, como a revisão da Lei de Licitações.

Em julho de 2014, o presidente do CAU/BR foi recebido em audiência pelo presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Augusto Nardes. A reunião comprovou haver uma grande afinidade de propósitos entre as instituições. O presidente do TCU tem defendido um pacto de governança de gestão para o país, objetivando o atendimento com qualidade das demandas da população. Levantamentos do TCU mostram uma enorme defasagem na capacidade dos funcionários públicos exercerem plenamente e com competência suas funções. Nesse contexto, segundo o ministro Augusto Nardes, a revalorização do planejamento pelo setor público é fundamental.

Para o presidente do CAU/BR, a mitigação do planejamento público também se reflete na queda de qualidade de vida de nossas cidades. E ao invés de resgatar o que foi perdido, o Estado brasileiro está prestes a transferir para as empreiteiras seu dever de planejar os espaços públicos urbanos, caso a nova lei de licitações inclua a possibilidade de licitar obras com base apenas em anteprojetos. É a chamada “contratação integrada” – que tem sido, inclusive, objeto de críticas por auditores do TCU. A mesma situação acontece no MPF, com quem o CAU/BR mantém um canal de diálogo e troca de informações sobre o valor do projeto nas obras públicas.

Um relatório de 3.430 páginas para o TCU

O Relatório de Gestão do CAU/BR referente ao exercício de 2013, encaminhado ao Tribunal de Contas da União, possui 3.430 páginas com os relatórios agregados do CAU/BR e de todos os CAU/UF.

A estrutura estabelecida pelo TCU para o relatório é composta dos seguintes itens:

- Identificação e atributos da entidade;
- Planejamento e resultados alcançados;
- Estrutura de governança e de autocontrole da gestão;
- Programação e execução orçamentária e financeira;
- Gestão de pessoal, terceirização de mão de obra e custos relacionados;
- Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas;
- Informações contábeis;
- Outras informações sobre a gestão.

A Resolução CAU/BR N° 29/2012 (Capítulo VI) estabelece que o prazo para apresentação da prestação de contas pelos CAU/UF ao CAU/BR é até o dia 31 de março no ano subsequente, contendo em sua estrutura informações como o rol de responsáveis, o relatório de gestão (com detalhamento das informações administrativas, estratégicas e contábeis), assim como as deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças e do Plenário do CAU/UF quanto à prestação de contas do exercício respectivo.

Portanto, o relatório apresentado atende tanto aos critérios estabelecidos pelo TCU quanto às normas estabelecidas pelo CAU/BR para a prestação de contas anual.



Ouvidoria

Serviço que recebe críticas e sugestões sobre a atuação do CAU/BR tem como objetivo levar a voz dos arquitetos e urbanistas para as decisões do Conselho

A implantação da Ouvidoria foi mais um desafio duplo para o CAU/BR. Primeiro pelo entendimento do que deveria ser a Ouvidoria. Segundo pela compreensão interna e externa de seu papel.

Por ser um Conselho novo e com espírito inovador, a opção do CAU/BR foi pela montagem de um canal de diálogo, fugindo da concepção ultrapassada de um guichê de registro de reclamações – mesmo sendo a porta principal de entrada das queixas dos profissionais e da sociedade como um todo.

Para ter credibilidade, o canal de diálogo deveria ter independência interna e transparência externa. Não para afastar, ao contrário: para se valer da cultura do diálogo para aproximação, apuração da verdade e cooperação e na implantação de melhorias na prestação de serviços.

Um dos avanços foi a criação do Canal da Ouvidoria no site do CAU/BR e replicado também por alguns CAU/UF que implantaram ouvidorias estaduais: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Estreando baseada apenas no atendimento telefônico, a Ouvidoria registrou um crescimento da demanda de 0,6 chamados por dia, no início do serviço, em meados de 2012, para 15 por dia, em dezembro de 2014.

As demandas recebidas são respondidas pela própria Ouvidoria ou por setores responsáveis por serviços específicos. A maior parte é atendida em até 48 horas. A Ouvidoria tem feito um trabalho constante junto aos demais setores para encurtar ainda mais esse prazo.

Outra melhoria já aprovada pela Plenária do CAU/BR será implementada em 2015. Trata-se da Rede Integrada de Atendimento (RIA), para gerenciar o relacionamento e o atendimento prestado aos profissionais. A RIA trabalhará em cooperação com a Ouvidoria e vice-versa, mas sem uma ligação hierárquica. Por ter uma filosofia semelhante e complementar ao Centro de Serviço Compartilhado (SCS), a RIA ficará a ele vinculado.

Ocorrências da ouvidoria

Período: 01 de janeiro a 04 de dezembro de 2014

RRT	18,00%
Outros	16,00%
Dúvida	14,00%
Anuidade	13,00%
Denúncia	13,00%
Registro Profissional	10,00%
Carteira Profissional	8,00%
Registro de Empresa	3,00%
Plano de saúde	2,00%
Acesso SICCAU	1,00%
CAT	1,00%
Resolução	1,00%
Registro de Pessoa Física	0,04%

Total de ocorrências: 1.979

*PARTE III:
Atuação política
e internacional*

Seminários Legislativos

Evento anual promovido pelo CAU/BR busca influenciar produção de leis em defesa dos interesses da Arquitetura e do Urbanismo

Como parte de sua responsabilidade cidadã, técnica e profissional no processo legislativo, o CAU/BR promoveu em maio de 2013 e em março de 2014, respectivamente, o 1º e o 2º Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo. Nos eventos, realizados nas dependências do Congresso Nacional, reuniram-se representantes do CAU/BR, CAU/UF e entidades do setor, que analisaram e elaboraram encaminhamentos para projetos de lei que influenciam a Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Com o apoio da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, foram promovidas audiências com diversos parlamentares.

Em ambos os seminários, grupos se reuniram para discutir os cinco eixos temáticos: 1. Exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; 2. Regulamentação de Profissões e Controle Ético; 3. Educação, Ensino e Formação; 4. Administração, Finanças e Relações Trabalhistas; 5. Urbanismo.

Os principais encaminhamentos do primeiro Seminário foram:

- 1 - Revisar o Estatuto dos Portadores de Necessidades Especiais e a ABNT NBR 9050, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; e trabalhar para apensar projetos que tratem do mesmo assunto, facilitando a discussão em bloco;
- 2 - Trabalhar na fiscalização de pessoas que atuam em atribuições dos arquitetos e urbanistas de forma irresponsável e, muitas vezes, até criminosa, sendo eles profissionais ou não;
- 3 - Regulamentar urgente as atividades privadas



Haroldo Pinheiro (CAU/BR), deputado Fernando Ferro (PT-PE) e Jeferson Salazar (FNA) na abertura do I Seminário Legislativo do CAU/BR.

- 4 - Acompanhar a regulamentação dos tecnólogos na área de Arquitetura e urbanismo;
- 5 - Atuar para que a Segurança do Trabalho seja considerada uma especialização;
- 6 - Discutir a qualidade de ensino na Arquitetura e Urbanismo, acesso e permanência na profissão e exame de proficiência ou ordem;
- 7 - Analisar e contribuir com as discussões que o Congresso tem feito sobre o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e o Estatuto da Metrópole (PL 3460/2013, em tramitação na Câmara). O teor principal do Estatuto da Cidade, uma conquista importante, encontra-se em risco em razão da falta de uma implementação total, bem como da existência de projetos simultâneos de alterações. Portanto, sugere-se o assessoramento do CAU para a estruturação específica de leis mais amplas e detalhadas sobre o assunto;
- 8 - Participar do Conselho Nacional das Cidades – projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 9 - Tornar como um dever dos arquitetos e urbanistas o apoio à Carta Brasileira da Paisagem e futuramente à Convenção Mundial da Paisagem;
- 10 - Defender que projetos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia precedam qualquer obra, não sejam produtos e sim serviços e não possam ser contratados por meio de pregão eletrônico;
- 11 - Participar ativamente do Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas (“Conselhão”).

No 2º Seminário Legislativo, foram feitas avaliações dos encaminhamentos do primeiro seminário, bem como levantamento das novas ações necessárias para efetivação da atuação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Congresso Nacional.

Os principais encaminhamentos do 2º Seminário Legislativo foram:

- 1 - Buscar atuação junto à Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para intervir no processo legislativo da nova lei de licitações (revisão da Lei 8.666/1993);
- 2 - Buscar aproximação com o TCU e com o Ministério Público para atuar conjuntamente contra a “contratação integrada” prevista no RDC;
- 3 - Divulgar no âmbito da administração pública federal a modalidade de concurso público para contratação de projetos para obras de edificações;
- 4 - Discutir e negociar alterações ao PL 4.692/2012, que regulamenta a profissão de designer de interiores no Brasil;
- 5 - Quanto ao PL 2.043/2011, que regula a profissão de paisagista, foi sugerida elaboração de um parecer sobre seus conflitos com a Lei Nº 12.378/2010. Se não for possível arquivar o PL, o CAU/BR deve propor emendas para impedir a atuação dos paisagistas nas competências dos arquitetos e urbanistas;
- 8 - Quanto ao PLC 13/2013, que caracteriza como carreira típica de Estado a Arquitetura e Urbanismo, foi sugerida a elaboração de emendas, para incluir a Lei Nº. 12.378/2010, bem como agendar reunião com o Senador Romero Jucá, relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao projeto do Simples Nacional, a conclusão do Seminário foi que este beneficiaria vários arquitetos pela simplificação tributária, o que foi confirmada por declarações do senador José Pimentel (PT-CE), líder do Governo, ao grupo de trabalho que o visitou.

Posteriormente, entretanto, o corpo técnico do CAU/BR verificou que, em razão de algumas mudanças solicitadas pela Receita Federal, o projeto não iria diminuir a carga tributária para os arquitetos, apesar de conter itens importantes para desburocratizar a vida do micro e pequeno empre-

sário. O CAU/BR trabalhou, então, para emendar o projeto, mas a pressão política do Governo impediu qualquer modificação. Sem desistir do assunto, o CAU/BR passou a apoiar iniciativa da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência visando a revisão da tabela das alíquotas de impostos para a maioria das prestadoras de serviço.

O CAU/BR igualmente tem acompanhado a tramitação do projeto do novo Código Penal brasileiro, que inova ao prever a corrupção entre particulares, o que reforça os preceitos do Código de Ética e Disciplina do Arquiteto e Urbanista, que condena o pagamento de comissões por fornecedores aos profissionais.

Vários outros projetos também foram objeto de debate e aprimoramento. Para sistematização desse trabalho conjunto, foi composta uma rede parlamentar de representantes estaduais, alimentada virtualmente, por meio de envio de informativos e divulgação da estratégia de atuação em cada estado da federação.

Os Seminários, organizados pela Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares, são um exemplo que a assessoria legislativa deve ser feita de forma profissional, ética e organizada e de que o trabalho coletivo entre CAU, entidades e profissionais pode contribuir para a elaboração de políticas de Estado voltadas para a Arquitetura e Urbanismo e responsáveis pela construção de cidades melhores.

Arquitetos e urbanistas circulam pelo Congresso Nacional para conversar com deputados e senadores.





Senador José Pimentel (PT-CE) conversa sobre pautas de interesse de arquitetos e urbanistas com Gilson Paranhos, chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR; Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR; e José Eduardo Tibiriçá, ouvidor-geral do Conselho.

MP 630 e nova lei de licitações

Defesa da qualidade e eficiência nas obras públicas no Brasil foi a principal pauta política do CAU/BR



Estudantes protestam no Congresso Nacional contra a aprovação da MP 630/2013.

Envolvimento da categoria dá força ao CAU/BR

O envolvimento da categoria no amparo a essas lutas também tem sido importante aliado nas conquistas obtidas. Em dezembro de 2014, depois de uma petição online promovida pelo CAU/BR, que em dez dias recebeu 6.516 assinaturas, o senador Francisco Dornelles (PP-RJ) mudou o relatório sobre o projeto de lei que estabelece a Política Nacional de Manutenção Predial, o PLC 31/2014. Seu primeiro parecer excluía a participação de arquitetos e urbanistas em inspeções técnicas obrigatórias em edificações. Apenas os engenheiros civis seriam habilitados para a função, conforme proposto no projeto original.

Essa foi a segunda petição pública lançada pelo CAU/BR. A primeira, contra a MP 630/2013, em maio, obteve 4.828 assinaturas em uma semana.

Outra matéria em tramitação no final de 2014 na mesma CCJ do Senado é o projeto que considera as carreiras públicas de arquiteto, engenheiro e engenheiro agrônomo como essenciais e exclusivas de Estado.

Após aprovado por 8 votos a 6 na CCJ, o projeto deveria seguir direto para sanção presidencial, mas o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) apresentou dias depois recurso de pauta, com adesão de outros pares, no sentido da matéria ser encaminhada à discussão em plenário. O CAU/BR e diversas outras entidades do setor, como a ANSEAF (Associação Nacional dos Servidores Engenheiros(as), Arquitetos(as) e Agrônomos(as) do Poder Executivo Federal) e o Sistema Confea/CREA, trabalharam pela aprovação da proposta ainda em 2014.

Revisão e divulgação de normas da ABNT

As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam de projetos de Arquitetura e Urbanismo, estudo preliminar, anteprojeto, projeto completo e projeto executivo estão sendo revisadas por iniciativa do CAU/BR. Oficialmente instituídas em setembro de 2014, as comissões reativadas tratam das seguintes normas:

- **CE-02:138.42 (Comissão de Estudo de Elaboração de Projetos, Representação Gráfica e Atividades Técnicas de Arquitetura):**
 - ABNT NBR 6492:1994 – Representação de projetos de Arquitetura;
 - ABNT NBR 13531:1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;
 - ABNT NBR 13532:1995 – Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura.
- **CE-02:139.09 (Comissão de Estudo de Participantes dos Intervenientes em Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura):**
 - ABNT NBR 5671:1990 – Participação dos intervenientes em serviços e obras de Engenharia e Arquitetura.

O objetivo central é debater e atualizar normas relacionadas ao projeto, consolidando-as em uma proposta que passará por consultas públicas antes de entrar em vigor. As normas revisadas deverão colaborar para a consolidação das terminologias de Arquitetura, como anteprojeto e projeto completo, além de valorizar o projeto como instrumento de qualificação de nossas cidades e edificações públicas.

Entre outras entidades, participam dos trabalhos de revisão a FNA, o IAB, a AsBEA, a ABEA, a ABAP, o SECOVI-SP e o SINAENCO.

O dia 20 de maio de 2014 entrou para a história do CAU/BR. Nessa data, um acordo de lideranças do Senado levou a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) a recuar de sua proposta de generalizar o uso do RDC (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) para todas as obras públicas do Brasil.

Foi uma vitória de todas as entidades de Arquitetura e Engenharia do país, que se opuseram desde o início à iniciativa. O CAU/BR teve protagonismo marcante em boa parte das iniciativas contrárias à medida, promovendo debates, audiências, petições de protesto e manifestações públicas (inclusive no Congresso), além de publicação de nota oficial, artigos e entrevistas na imprensa.

O início de tudo foi a MP 630/2013, apresentada ao Congresso pela presidente da República, Dilma Rousseff, em dezembro de 2013. Editada na esteira da crise dos presídios do Maranhão, seu objetivo era possibilitar o uso do RDC na construção ou reformas de estabelecimentos penais e unidades socioeducativas para adolescentes infratores. Criado inicialmente para atender as obras “com data marcada” da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016, o RDC já tinha sido expandido aos poucos para obras do PAC, do SUS e alguns outros grandes empreendimentos considerados estratégicos.

Nomeada relatora da matéria, logo após deixar a Casa Civil, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), surpreendeu a todos ao propor em fevereiro de 2014, a liberação do uso do instrumento para todas as obras públicas, em todas as esferas administrativas, transformando em regra o que deveria ser exceção.

OS MALES DO RDC

Um dos problemas do RDC é a “contratação integrada”, modalidade que permite a licitação de obras públicas com base apenas em anteprojetos, deixando para as empreiteiras a incumbência de “projetar, construir, fazer os testes e demais operações necessárias e suficientes para a entrega da obra”. A proposta da senadora acrescentava ainda ao “pacote” a possibilidade das empreiteiras, caso quisessem, manterem ou operarem por até cinco anos os empreendimentos por elas erguidos. Além disso, a modalidade dispensa as construtoras de apresentarem ao poder público suas matrizes de custos, ao contrário do método convencional.

Na prática, isso significa transferir para as construtoras responsabilidades governamentais, “o melhor caminho para o aumento dos custos, para a diminuição da qualidade e para a consagração da corrupção nos contratos de obras”, como enfatizado no documento “As Obras Públicas e o Direito à Cidade”, divulgado na mesma época por onze entidades dos setores de Arquitetura e Engenharia, entre elas o CAU/BR e as demais componentes do CEAU (Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas): IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil), FNA (Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas), AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura), ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura), ABAP (Associação Brasileira de Arquitetura Paisagística) e FeNEA (Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo).

A contratação apenas com anteprojeto encurta só o prazo da licitação, sem reflexo real no prazo de



Na contramão de junho de 2013

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

O Senado Federal decide nos próximos dias um projeto que, no limite, entrega a administração das obras públicas a alguém que não foi eleito para isso. É urgente que as entidades da sociedade se posicionem sobre o tema, analisando os impactos da Medida Provisória (MP) nº 630/13.

A MP amplia para todas as obras de engenharia e arquitetura a adoção de uma reserva de mercado, uma vez que, projetos, toda obra precisa ter e continuará sendo feita. O que se discute é o momento em que o projeto é feito e a responsabilidade de quem. Sem um projeto completo, elaborado antecipadamente à licitação das obras, a administração pública não tem parâmetros orçamentários para garantir a qualidade, o preço justo

que regula as licitações, foi mantida, mas ficou localizada no Executivo e à disposição do critério técnico, desde que tenha argumentos para justificar. Qual argumento seria aceitável? Não grave ainda o item que especifica que a contratação integrada será feita com base em licitação pelo mercado. Ficam disponíveis os parâmetros dos orçamentos das licitações



Sofisma nas licitações

HAROLDO PINHEIRO

São unânimes dentro do poder público brasileiro as críticas à Lei Geral de Licitações. A 8666/93 é a "Geni" dos governantes, feita para apanhar por "engessar" a máquina administrativa com procedimentos ultra-



TREM DA ALEGRIA DAS OBRAS PÚBLICAS

Sem alarde, parlamentares tentam votar, na próxima semana, lei que torna permanente modelo emergencial criado para a Copa do Mundo. A regra flexibiliza as licitações e dá todo poder às empreiteiras

Josie Jerônimo

Para conseguir terminar as obras a tempo da Copa do Mundo, o governo flexibilizou as regras de licitação. Conhecido como

empreiteira que fará a obra. Hoje, a empreiteira executa um projeto elaborado pelo órgão público. Aprovada a nova regra, o governo indicará apenas a ideia básica do empreendimento e os

entrega das obras, "enquanto seus custos têm sofrido grandes aumentos", como ressaltado no documento. Em contraponto, o CAU/BR e demais instituições defendiam a independência entre quem projeta e quem constrói, devendo as obras serem licitadas apenas após a elaboração de projetos completos, "condição indissociável de uma boa obra, de menores prazos e menores preços".

PROTESTOS

Apesar das manifestações públicas contrárias ao parecer da senadora - inclusive editoriais de grandes jornais do país - o documento foi aprovado pela Comissão Mista do Congresso e, em seguida, pela Câmara dos Deputados. Uma semana antes, o CAU/BR havia promovido um protesto de profissionais e estudantes na frente do Congresso.

Em nova reação, o CAU/BR, em sua 9ª Plenária Ampliada, no início de abril, divulgou uma nota oficial do Conselho em repúdio à ampliação do uso do RDC para todas as licitações públicas de contratos de Engenharia e Arquitetura - tanto de obras como serviços. Publicado nos cinco maiores jornais do país, o informe enfatizava que a contratação da obra antes da existência de projeto envolve grandes riscos, como:

- A falta de transparência da contratação, prejudicando o cidadão de acompanhar como seu dinheiro é empregado pelo governo;
- A negligência com a qualidade da obra em favor do lucro maior, o que interessa só às construtoras;
- A inexistência de parâmetros para garantir o preço justo e controlar o aumento dos custos;
- A inviabilidade de tribunais de contas exercerem seu papel de fiscalização.

"Em respeito aos brasileiros, é preciso que o Senado Federal reverta esse temeroso cenário", dizia o comunicado, apoiado por todas as entidades que compõe o CEAU. [\(Leia a íntegra na página 79\)](#)

Mesmo fora de pauta, o assunto foi um dos destaques da 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, promovida pelo CAU/BR em Fortaleza, de 22 a 25 de abril de 2014. O jornalista Washington Novaes, um dos debatedores, disse que a proposta era "um deboche com a sociedade brasileira".

Também palestrante, o jornalista Paulo Markun conclamou o Conselho a chamar para a luta "os profissionais de outros conselhos, pois essa é uma causa acima de profissões, é uma causa da sociedade".

Por sua vez, a socióloga Maria Alice Rezende de Carvalho foi enfática ao afirmar que a MP 630/2013 era um instrumento que vai em sentido oposto a tudo o que os movimentos sociais e a Constituição Federal de 1988 haviam fixado: uma boa regulação urbana que combina o fortalecimento do controle social com a dinamização de iniciativas que promovam a revitalização

das cidades. Para ela, a MP 630/2013 atrofiaria o poder, "fazendo o governante prisioneiro de um sistema que não lhe permite exercer o papel para o qual ele foi eleito". No limite, a MP 630 entrega o governo da cidade a alguém que não foi eleito para isso. A própria dimensão da política sairá chamuscada".

A Conferência de Fortaleza ampliou a exposição e debate do tema, que passou a ganhar maior espaço na mídia, com frequentes citações da atuação do CAU/BR e publicação de três diferentes artigos de seu presidente em três semanas.

No dia 14 de maio, dos 18 senadores que usaram a tribuna, 15 se colocaram contra o projeto defendido pela relatora, senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR). No dia anterior, o CAU/BR e o Sinaenco (Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva) divulgaram dados comprovando o fracasso do uso do RDC nas obras do "legado da Copa". Para impedir a derrota da proposta naquela sessão, parlamentares do PT se retiraram do Plenário e a votação foi adiada por falta de quórum. Antes, o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) requisitara votação nominal para o texto original da MP 630/2013, enviado pela Presidência da República. Um destaque foi apresentado pelo senador Pedro Taques (PDT-MT). Nele, se propunha a ampliação do RDC apenas para a construção de presídios e unidades socioeducacionais. PMDB, DEM, PSC, PSOL, PSB, PP, PDT e a liderança da minoria apoiaram a ideia.

E, finalmente, no dia 20 de maio, com 57 parlamentares presentes no Plenário do Senado, depois de negociações com as lideranças partidárias, a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) pediu a palavra, fez um apelo para Gleisi Hoffmann recuar de seu parecer e não se opor ao requerimento apresentado na sessão anterior, dando preferência à votação do texto original proposto pela presidente da República. A senadora paranaense aceitou. A decisão do Senado foi referendada pela Câmara em regime de urgência, resultando na Lei Nº 12.980/2014, sancionada pela presidente da República em 28 de maio.

Como parte do acordo entre as lideranças dos partidos, a discussão do PLS 559/2013, que trata da revisão da Lei de Licitações, ganhou prioridade no Senado. O projeto é fruto do trabalho de uma Comissão nomeada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, em junho de 2013, e teve como relatora a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO). Entre seus 175 artigos, o PLS 559/2013 incorpora alguns instrumentos do RDC, inclusive generalização da "contratação integrada".



As entidades do setor de Arquitetura e Engenharia são a favor da revisão da lei em vigor, a 8.666/1993, desatualizada em vários aspectos, mas defendem uma discussão sem açodamento, de maneira a que a sociedade possa democraticamente participar do debate, uma vez que as decisões impactarão em todas as licitações e contratações do poder público, em todas as esferas.

A base aliada do governo, contudo, tentou aprovar o projeto às pressas, levando-o a votação em agosto de 2014. Uma nova movimentação do CAU/BR, com ampla divulgação pela mídia nacional, levou o governo a solicitar uma análise do projeto, congelando sua tramitação no Senado. Após as eleições nacionais de outubro, o projeto voltou à pauta, não tendo sido examinado até a primeira quinzena de dezembro de 2014.

Na foto de cima, entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo conversam com a ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, sobre licitações sem projeto completo. Na imagem de baixo, arquitetos e urbanistas são recebidos pelo presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), para discutir tramitação da MP 630/2013.

CRONOLOGIA DE UMA CONQUISTA HISTÓRICA

24/12/13

A Presidência da República envia ao Congresso a MP 630/2013, alterando a Lei 12.462/2011, que criou o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), propondo a utilização do mecanismo na contratação de obras e serviços de Engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo. Em sua versão original, o RDC seria utilizado só nas obras do “legado da Copa” de 2014 e das Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016.

10/02/14

Onze entidades de Arquitetura e Engenharia, entre elas o CAU/BR, lançam o documento “As Obras Públicas e o Direito à Cidade” (*), com críticas e sugestões para a revisão do RDC e das licitações (8.666/93), destinado ao governo federal, aos parlamentares do Congresso Nacional e aos ministros do Tribunal de Contas da União (TCU).

(*) Além do CAU/BR, são signatários do documento IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil), FNA (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas), AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura), ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura), ABAP (Associação Brasileira de Arquitetura Paisagística), FeNEA (Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo), Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), ANSEAF (Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Poder Executivo Federal), FEBRAE (Federação Brasileira de Associações de Engenheiros) e a AEP/SP (Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros Públicos de São Paulo).

21/02/14

As entidades que compõem o CEAU (Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas), entre elas o CAU/BR, entregam o documento “As Obras Públicas e o Direito à Cidade” à então ministra Ideli Salvati, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência. Ela promete agendar encontro das entidades com os relatores das revisões das leis do RDC e das licitações, o que acaba não acontecendo.

26/02/14

Levantamento do jornal “Valor Econômico” revela que o RDC trouxe pouca vantagem de redução de custos em 106 obras em que foi utilizado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). Nas grandes obras, de valor acima de R\$ 100 milhões, a diferença entre o valor estimado e o contratado foram mínimas, o que coloca em questionamento os argumentos dos defensores do regime.

25/03/14

Comissão Mista do Congresso aprova parecer da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), relatora da MP 630/2013, ampliando o escopo da proposta da Presidência da República ao permitir o uso do mecanismo para todas as obras públicas do país (da União, dos estados e dos municípios).

25/03/14

O jornal “O Estado de S. Paulo” publica o editorial “O fim da lei de licitações?”, onde critica a decisão dos congressistas e as seguidas medidas provisórias do governo que possibilitaram a extensão do RDC para diversos tipos de empreendimentos, não apenas para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas e Paraolimpíadas, seu objetivo inicial.

27 e 28/03/14

O CAU/BR promove, no Congresso, o 2º Seminário Legislativo, reunindo arquitetos e parlamentares para debater os principais projetos de lei que afetam a profissão. Estiveram presentes os presidentes de todas as entidades do CEAU. A MP 630/2013 é um dos tópicos principais. Com a colaboração da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, foram realizadas audiências com diversos deputados e senadores.

02/04/14

Um grupo de cerca de cem arquitetos, urbanistas, engenheiros e estudantes de Arquitetura realiza um ato público em repúdio à MP 630/2013 diante do Congresso. Para marcar o protesto, os manifestantes utilizam máscaras de Oscar Niemeyer e Lucio Costa.

Em audiência com o presidente do CAU/BR e representantes das entidades do setor, o presidente da Câmara, Henrique Alves, revela que a Secretaria-Geral da Mesa havia recomendado expurgar da MP 630/2013 as mudanças propostas, por serem

matérias estranhas ao objeto inicial da matéria – e prometeu fazer isso.

09/04/14

O Plenário da Câmara aprova a MP 630/2013 da forma proposta pela Comissão Mista, rejeitando por 168 votos contra 166 a conversão para o texto original proposto pela Presidência da República.

11/04/14

A 9ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, em Brasília, com a presença dos conselheiros federais e presidentes dos CAU/UF, aprovou manifesto público em repúdio à aprovação pela Câmara dos Deputados da MP 630/2013, apelando para o Senado rejeitar a medida. O texto é publicado no dia 13 nos jornais “O Globo”, “Folha de S. Paulo”, “O Estado de S. Paulo” e “Correio Braziliense” e no dia 14 no “Valor Econômico”. (Leia íntegra na página 79)

22 A 25/04/14

Mesmo não constando da programação inicial, a MP 630/2013 ganha destaque e repúdio unânime na 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, promovida pelo CAU/BR em Fortaleza.

23/04/14

O CAU/BR disponibiliza petição pública online, dirigida aos senadores, contra a aprovação da MP 630/2013, que obteve 4.819 assinaturas.

Em paralelo, o portal do CAU/BR divulga os emails de todos os senadores, convocando os arquitetos de todo o país a enviarem suas manifestações.

28/04/14

A “Folha de S. Paulo”, em sua edição online, publica o artigo “Bom senso nas licitações”, do presidente do CAU/BR. Ele afirma que a MP 630/2013 significa entregar tudo aos empreiteiros, inclusive o planejamento dos espaços públicos de nossas cidades.

02/05/14

“O Estado de S. Paulo” publica o artigo “Cuidar das cidades para onde ninguém mais olha”, do jornalista Washigton Novaes, que considera a MP 630/2013 uma aberração por ir contra o planejamento urbano, algo decisivo para restabelecer a qualidade de vida nas cidades. “Hoje, já temos uma indicação de que as pessoas estão perdendo o prazer de viver nos espaços urbanos: basta ver,

olhando a paisagem de arranha-céus, que não se vê uma única figura nas janelas e sacadas – quem quer contemplar seus arredores?”.

05/05/14

O “Correio Braziliense” publica o artigo “Na contramão das ruas”, do presidente do CAU/BR, em defesa do projeto completo elaborado antes e de forma independente da contratação das obras públicas para que essas tenham qualidade. Caso contrário, afirma, estaremos caminhando na contramão do que pediram os manifestantes de 2013. A pedido do senador Pedro Simon (PMDB-RS), sua íntegra foi incluída nos anais do Senado.

08/05/14

O “Valor Econômico” publica o editorial “Os riscos da generalização da contratação integrada”, chamando a atenção para o fato das licitações serem uma das principais fontes de corrupção no Brasil, o que a “contratação integrada” do RDC não resolve, pois o poder público terá apenas uma vaga noção do que contratará por falta de um projeto completo. Além disso, diz o jornal que, ao contrário do que dizem seus defensores, a MP 630/2013 não acaba com artifícios de contratos de obras.

12/05/14

O CAU/BR divulga nota contestando discurso da senadora Gleisi Hoffmann de 09/05, pelos “diversos equívocos e inacreditável desconhecimento das atividades dos arquitetos e urbanistas”. Com o objetivo de defender a “contratação integrada”, a senadora afirmara, entre outras coisas, que o anteprojeto “basta para dar linha e dizer o que queremos daquela obra”.

13/05/14

CAU/BR e o Sinaenco (Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva) divulgam o “placar da Copa”, mostrando o fracasso do uso do RDC nas obras do chamado “legado da Copa”. Restando um mês para o início do torneio da FIFA, dos 16 contratos de mobilidade urbana feitos via RDC (correspondentes a nove obras ou 27 por cento dos investimentos totais nesse campo), só um tinha sido concluído no prazo. Na área de aeroportos, de um total de 26 contratos feitos via RDC (abrangendo 11 obras em sete aeroportos), só três estavam dentro do cronograma físico-financeiro planejado. Os nú-

meros desmentem o argumento do governo de que o uso do RDC agiliza a entrega das obras.

14/05/14

Primeira votação no Senado, quatro horas de debates. Dos 18 senadores que usaram a tribuna, 15 se colocaram contra o projeto defendido pela relatora, senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), inclusive membros da base aliada. O que disseram alguns deles:

- Pedro Simon (PMDB-RS): *“De tudo o que conheço, há 35 anos nesta Casa, não conheço matéria que vai envergonhar mais quem votou nela do que esta”;*
- Lindbergh Farias (PT-RJ): *“Os manifestantes que foram às ruas em junho de 2013 reclamavam da falta de debate do poder público com a sociedade. Vocês acham que a empresa vai fazer debates com a sociedade?”;*
- Roberto Requião (PMDB-PR): *“Este projeto revoga o planejamento no Brasil. É a consagração da anarquia no governo federal, nos governos estaduais e nas prefeituras”;*
- Pedro Taques (PDT-MS): *“Só a existência de um projeto completo coíbe aos aditivos contratuais. Sem projeto, a administração pública não terá qualquer meio para prevenir a oferta de propostas vexatórias”;*
- Rodrigo Rollemberg (PSB-DF): *“O RDC não funcionou. Temos obras inacabadas, perdemos capacidade de controle”;*
- Alvaro Dias (PSDB-PR): *“A aprovação da medida seria um crime lesa-pátria”;*
- Randolfe Rodrigues (PSOL-AP): *“A exceção passará a virar regra. Será a festa das empreiteiras. Os financiamentos de campanha são cúmplices de votações como esta”.*

Para impedir a derrota da proposta naquele dia, parlamentares do PT se retiraram do Plenário e a votação foi adiada por falta de quórum

20/05/14

Em sua edição online, a revista “Veja” publica no blog do jornalista Augusto Nunes o artigo “O que (e quem) está por trás da MP 630?”, do presidente do CAU/BR. Ele cobra os defensores da MP 630/2013: “Se apreciam a democracia, essas forças deveriam aparecer e apresentar seus argumentos. Por que se escondem?”.

Após acordo entre as lideranças do Senado – incluindo partidos da base aliada – a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) apela para a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) recuar em seu parecer, aceitando a aprovação apenas do texto original dado à MP 630/2013 pela Presidência da República. A senadora paranaense cede. O projeto original é aprovado, obtendo o referendo da Câmara cinco dias depois. O CAU/BR e demais entidade da Arquitetura, Urbanismo e Engenharia comemoram a conquista histórica e iniciam uma nova vigília para monitorar o encaminhamento do PLS 559/2013, que trata da revisão da Lei 8.666/1993, cuja urgência na tramitação fez parte do acordo das lideranças para convencer a senadora paranaense.

26/05/14

Editorial “Demais até para o Senado”, do jornal “O Estado de S. Paulo”, destaca que nem a base mais fiel e articulada no Congresso “engoliu com docilidade a tentativa do governo de estender o Regime Diferenciado de Contratações para todas as licitações públicas”. O CAU é citado e, vários de seus argumentos contrários à MP 630/2013, mencionados.

Parceria com Sinaenco produz importantes dossiês

O Sinaenco (Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva) e o CAU/BR elaboraram conjuntamente, em 2014, dois dossiês comprovando a ineficiência dos instrumentos diferenciados de licitação. O primeiro, de maio, revelou que um mês antes da Copa do Mundo apenas um contrato para obra de mobilidade urbana, entre 16 licitados via RDC, tinha sido concluído. No setor aeroportuário, entre 26 contratos licitados via RDC, só três terminaram no prazo. Em novembro, outro dossiê analisou 251 contratos realizados em dois anos pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e comprovou que a contratação integrada é a mais ineficiente das modalidades do RDC.

INFORME PUBLICITÁRIO



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

ARQUITETOS E URBANISTAS REPUDIAM AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIFERENCIADA PARA TODAS AS OBRAS PÚBLICAS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) repudia veementemente a aprovação pela Câmara dos Deputados da MP 630/13, que amplia o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para todos os tipos de licitações e contratos de engenharia e arquitetura – tanto de obras quanto de serviços – em todas as esferas administrativas.

O RDC permite a “contratação integrada” das obras públicas, o que deixa por conta das empreiteiras a incumbência de “projetar, construir, fazer os testes e demais operações necessárias e suficientes para a entrega da obra”.

Em outras palavras, a contratação da obra é feita antes de existir projeto! Dai, sem conhecer o que contratou, o governo não tem como fiscalizar nem como ter certeza dos custos reais da obra.

SÃO MUITOS OS RISCOS ENVOLVIDOS.

- **A qualidade da obra é negligenciada em favor do lucro maior;**
- **Sem um projeto completo elaborado antecipadamente à licitação das obras, a administração não tem parâmetros orçamentários para garantir o preço justo e controlar o aumento de custos;**
- **Os tribunais de contas terão seus trabalhos praticamente inviabilizados.**

A MP 630/13 compromete o dever do Estado de planejar as áreas públicas de nossas cidades, transferindo-o para as empreiteiras. Argumenta-se que o RDC agiliza as construções, no entanto, a experiência na prática não comprovou a eficiência e eficácia desse instrumento. Ao contrário, é fato reconhecido por todos que é a falta de projeto o principal fator de atrasos e de aumento de custos de obras.

Em respeito aos brasileiros, é preciso que o Senado Federal, a quem cabe agora examinar a MP 630/13, reverta esse temeroso cenário.

Esta manifestação é apoiada pelas entidades que integram o CEAU (Colegiado Permanente das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas):

**Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB),
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA),
Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA),
Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA),
Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP),
Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA).**

www.caubr.gov.br

Nota oficial do CAU/BR em repúdio à MP 630 foi publicada nos jornais Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Correio Braziliense e Valor Econômico.



Região central da cidade de São Paulo. Foto de Nelson Kon.

Discussões sobre as cidades

Com a eleição para participar do Conselho das Cidades, CAU/BR conquista novos espaços de atuação para discutir o desenvolvimento urbano no país

Em conformidade com as atribuições dadas aos arquitetos e urbanistas pela lei que regulamentou a profissão, a gestão fundadora do CAU/BR liderou uma série de iniciativas em relação às políticas públicas que tratam das cada vez mais desafiadoras questões urbanas, incluindo atuações junto aos ministérios das Cidades, do Meio Ambiente e do Planejamento, além da Casa Civil e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, no executivo federal, e ao Congresso Nacional, na esfera legislativa.

Sob coordenação da Comissão de Política Urbana e Ambiental, o CAU/BR realizou em 2013 a reunião "Polis XXI – Paradigmas do Porvir", de onde

foram tiradas sugestões para o Seminário das Cidades Sustentáveis, do Ministério do Meio Ambiente, e para a 5ª Conferência Nacional das Cidades (ConCidades), realizados em 2013.

Em 2014, o presidente do CAU/BR tomou posse como conselheiro do ConCidades (Conselho das Cidades) do Ministério das Cidades, o que abriu mais uma oportunidade para os arquitetos e urbanistas serem ouvidos e colocarem seus conhecimentos técnicos à disposição da sociedade das entidades e movimentos sociais ali reunidos.

O CAU/BR apoia a criação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, base de uma reforma urbana proposta pelo ConCidades desde a 2ª

Conferência, em 2005. O SNDU, entre outros itens, especifica mais claramente a competência e responsabilidade participação de cada ente federativo nas questões urbanas, aproxima os cidadãos da gestão urbana e viabilizaria o debate de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

O CAU/BR também coordenará a elaboração de propostas do ConCidades para a pré-conferência da Habitat III, que se realizará em 2016. O Conselho esteve representado no VII Fórum Urbano Mundial, promovido pela Habitat em Medellín, na Colômbia, em 2014.

Da maior importância foi a participação do CAU/BR no Seminário de Política Urbana Q+50, uma iniciativa do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) que visa a reforçar decisivamente a agenda política das cidades brasileiras. O evento, realizado em agosto de 2013, comemorou os 50 anos do histórico Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana, realizado no Hotel Quitandinha, em Petrópolis, em 1963.

O documento final faz a defesa do conceito de qualidade urbana como elemento indutor de desenvolvimento econômico e de investimentos públicos sempre mediados pela cidadania organizada. Entre as propostas apresentadas e apoiadas pelo CAU/BR, estão a criação de uma meta nacional de urbanização de favelas; o juro zero subsidiado para a habitação, sem intermediação de construtoras; e a restrição de ocupação de programas como Minha Casa Minha Vida em áreas consolidadas, dentro do tecido urbano, com variações tipológicas.

O Q+50 recomendou ainda a criação de mecanismos que obriguem a licitação de obras públicas somente a partir de projetos completos, a obrigatoriedade da realização de concursos públicos nessas intervenções e a implantação de sistemas de planejamento urbano ou metropolitano permanentes como função de Estado.

Esses temas passaram a guiar as principais ações do CAU/BR em sua atuação junto ao governo federal e ao Congresso. O exemplo mais destacado foi a luta contra a "contratação integrada", o instrumento que permite a licitação de obras públicas com base apenas em projetos. *(Veja capítulo específico a respeito na página 73 e, na página 83, as ações em favor dos concursos de projeto)*

O CAU/BR defende que uma Política Urbana de Estado, para todo o país, com uma visão interdisciplinar, articulada com as políticas de desenvolvimento econômico e social, pode reverter o quadro alarmante a que chegaram nossas cidades. As regiões metropolitanas, lugares de maior dinamismo



Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR, toma posse como conselheiro do Conselho das Cidades (ConCidades). A engenheira elétrica Michelle Palladino, do Confea, é a sua suplente.

econômico, devem possuir o Estatuto da Metrópole e políticas que articulem seus problemas essenciais: a mobilidade, a habitação, a questão ambiental e a desigualdade social, elementos interligados que não podem ser tratados de forma isolada. "Falta a governança territorial como instrumento de articulação formal dos governos locais que constituem a metrópole, com a participação do respectivo estado e da União", tem repetido em entrevistas e seminários o presidente do CAU/BR.

Outra ação do CAU/BR tem sido combater tentativas de desfiguração e eficácia do Estatuto da Cidade, uma conquista importante. O Estatuto não foi implementado de forma total e existe hoje no Congresso uma série de projetos simultâneos prevendo alterações de alguns de seus pontos.

Outra frente em que o CAU/BR tem atuado nesse sentido é junto à Justiça. Existe um risco sério de o Supremo Tribunal Federal declarar constitucionais regras isoladas que criam direitos e obrigações urbanísticas fora do contexto global estabelecido pelos planos diretores. Trata-se do julgamento de um caso de Brasília, mas a decisão criaria, potencialmente, uma jurisprudência nacional que, na prática, tornaria sem efeito a exigência de que cidades com população acima de 20 mil habitantes tenham planos diretores, elaborados com participação popular.

A crise de nossas cidades tem, entre outras origens, o desrespeito ao planejamento público. O que o próprio Estado induz ao desconsiderar o valor das carreiras técnicas dentro de sua estrutura.

Para reverter o quadro, o CAU/BR é uma das



O CAU/BR lidera a luta pela assistência técnica para habitação de interesse social, em favor da população de baixa renda.

entidades que tem defendido o projeto em tramitação no Senado que inclui as carreiras de arquiteto, engenheiro e agrônomo como típicas de Estado, com ingresso por concurso, o que atrairia e garantiria a permanência na administração de profissionais qualificados, dificultando aos governantes o desmonte de equipes de planejamento de órgãos públicos, como tem ocorrido nas últimas décadas. E isso significa obras e serviços melhor concebidos e, conseqüentemente, melhor orçados, com prazos bem definidos, resultando em economia para a administração pública

Ao mesmo tempo, o Conselho tem incentivado a colocação em prática da assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, prevista pela Lei Nº 11.888/2008, como parte integrante do direito social à moradia previsto na Constituição Federal.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) concede recursos aos municípios para prover a assistência técnica à sua população carente, mas as prefeituras não têm se mostrado interessa-

das. As autoridades municipais preferem concentrar esforços na adesão ao Minha Casa Minha Vida, cujos conjuntos, em geral, são feitos nas franjas das cidades, sem conexão com o tecido urbano consolidado e, conseqüentemente, sem infraestrutura de saneamento, transporte, escolas e comércio.

Por proposta da Comissão de Política Profissional, o Plenário do CAU/BR aprovou a inclusão da modalidade de apoio à assistência técnica para habitação de interesse social entre os projetos de terceiros que podem se candidatar a patrocínio do Conselho. Só serão aceitas candidaturas de atividades desenvolvidas e/ou coordenadas por arquitetos e urbanistas, como exigido por lei. O valor do patrocínio é de até R\$ 150 mil.

No fórum internacional, o CAU/BR se engajou em iniciativa da UIA (União Internacional de Arquitetos) para a redução a zero, em 2050, da emissão de gás carbônico pelo ambiente construído. Trata-se de "imperativo" ditado pela Declaração de Durban, firmada em agosto de 2014 pela UIA. A Declaração diz que, hoje, as áreas urbanas são responsáveis por mais de 70% do consumo de energia e das emissões de CO₂ globais, a maioria dos edifícios. Uma área aproximadamente igual a 60% do estoque atual de construção do mundo está projetada para ser construída e reconstruída nas áreas urbanas em todo o mundo, o que proporciona uma oportunidade sem precedentes para reduzir as emissões de CO₂ fóssil combustível, definindo um caminho para o setor da construção colaborar progressivamente para a sustentabilidade ambiental e social.

Também em Durban, reunida em paralelo ao 25º Congresso Mundial da UIA, o Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP) oficializou a admissão do CAU/BR como observador da entidade, o que permitirá uma maior troca de experiências com outros países com raízes semelhantes ao Brasil, em especial na área habitacional.

O CAU/BR tem combatido as tentativas de desfiguração e eficácia do Estatuto da Cidade, uma conquista importante da sociedade brasileira.

A defesa do concurso de projetos

Em seguidas manifestações, o CAU/BR tem defendido publicamente a necessidade de um projeto completo para a contratação de obras públicas, destacando como melhor caminho para isso a realização de concursos de projeto de Arquitetura e Urbanismo.

Há quem afirme que os projetos implicam em custos maiores e alargamento de prazos, o que é uma falácia. O projeto completo custa de 5% a 10% do orçamento total da obra. Com o projeto completo, não há definições *a posteriori*, como no caso do anteprojeto ou mesmo no projeto básico e, portanto, não há motivos para atrasos e aumentos de custos.

Um projeto completo, detalhado, facilita aos órgãos de controle do Estado um melhor acompanhamento do que acontece na obra. O projeto completo vale como um selo de qualidade.

Maior será a qualidade quanto mais ampla a lista de opções, na opinião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e de entidades como o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). A obrigatoriedade de concursos públicos de projetos para equipamentos públicos cria tais opções. Com isso, as construções públicas atenderiam a critérios de qualidade, e não somente de preço, resultando em cidades mais bonitas, acessíveis e democráticas.

VITÓRIA NO TCU

As ações do CAU/BR a favor do concurso público de projetos não tem se limitado à retórica. O CAU/BR também tem atuado de forma prática na Justiça na defesa de outro aspecto da questão, a integridade dos projetos, ou seja, que os arquitetos vencedores de concursos sejam também os responsáveis pelo seu desenvolvimento.

Em 2012, o CAU/BR solicitou ao Tribunal de Contas da União (TCU) ser admitido como parte interessada em processo que questionava a contratação do escritório de Arquitetura Libeskindlovet Arquitetos Ltda., ganhador de concurso de projeto, para o desenvolvimento dos projetos executivo e complementares do campus da Universidade Federal do ABC (UFABC), em Santo André (SP).

Acatando argumentos de memorial do Conselho, o vice-presidente do TCU, ministro Aroldo Cedraz, por meio do acórdão 2230/2014, validou a contratação. Segundo ele, "é precipitado falar em impossibilidade legal de se contratar o vencedor do concurso, já que a contratação estava prevista como

conseqüência da primeira colocação. A contratação pode ser entendida, inclusive, como parte integrante da premiação".

Diante da decisão, o TCU anulou as multas aplicadas aos responsáveis pela universidade e pelo escritório projetista.

A decisão marcou também uma nova posição do TCU a respeito dos concursos. Até 2012, a jurisprudência do TCU sobre a matéria se fundamentava na Súmula 157, que dizia que a licitação de projeto de Engenharia e Arquitetura está sujeita, a princípio, ao concurso, como previsto na Lei de Licitações (8.666/1993). O Acórdão 3468, daquele ano, contudo, criou uma incerteza sobre a matéria, ao dizer que o concurso, enquanto modalidade de licitação, não garantiria ao autor do projeto vencedor o seu direito de desenvolver as demais etapas do projeto.

Temerosos de que o acórdão firmasse uma jurisprudência, alguns órgãos públicos cancelaram seus concursos e, em outros casos, tiraram dos autores dos projetos vencedores o direito de desenvolver o projeto executivo. O acórdão de 2012 defendia, inclusive, a contratação de projetos por menor preço ou pregão. O Acórdão 2230/2014 veio pacificar o assunto.

MELHOR CAMINHO

O concurso público como procedimento para licitação de projetos e Arquitetura e Urbanismo é uma recomendação da UNESCO aos países membros da ONU. Os procedimentos foram regulamentados pela UIA (União Internacional de Arquitetos) e adotados pelo IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil), que já lutava pelo concurso desde sua fundação, nos anos 1920. No entanto, o Brasil lamentavelmente, ainda não adotou o procedimento como regra.

Nos países do Mercado Comum Europeu, seguindo o modelo adotado pela França, o Plano de Qualificação da Arquitetura Francesa, todas obras públicas obrigatoriamente têm projetos licitados pela modalidade de concurso público de projeto. Mesmo não obrigatório, o concurso tem sido uma prática cada vez mais comum em países como a Colômbia, que hoje se destaca como referência mundial em Urbanismo pela recuperação que conseguiu promover, em duas décadas, em cidades como Bogotá e Medellín.

Em contraponto, no Brasil, prospera a defesa da "contratação integrada", prevista no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), que permite à administração contratar obras com base

somente em anteprojeto, ficando os projetos básicos e executivo por conta das empreiteiras. Ou seja, o governo terceiriza seu dever constitucional de planejar os equipamentos e espaços públicos em todo o país.

Além disso, o PLS 559/2013, referente à revisão da Lei das Licitações (8.666/93), insiste na ideia absurda de que os projetos de Arquitetura podem ser contratados pelo critério de preço, via pregão ou pela chamada ata de registro de preços.

A licitação de um projeto de Arquitetura busca a solução de um problema a ser resolvido, daí por que não deve receber o mesmo tratamento oferecido à compra de automóveis ou de mobiliário, por exemplo – casos em que fornecedores diversos têm equipamentos prontos, com normas de fabricação rígidas, para comparar com os de outros concorrentes.

Explicando melhor: numa licitação de projeto por menor preço, um arquiteto é selecionado a partir da proposta comercial para, depois de contratado, apresentar o objeto solicitado (anteprojeto, projeto básico ou completo e projeto executivo). Só então o contratante poderá aferir a qualidade do produto adquirido.

A linguagem do arquiteto é o desenho. O CAU/BR não vislumbra maneira mais honesta para a avaliação de uma proposta arquitetônica que não seja a apresentação de plantas, cortes, perspectivas e croquis que demonstrem os aspectos diversos de uma ideia para edificação ou espaço urbano.

VANTAGENS COMPETITIVAS

Na licitação por concurso, a principal vantagem para o contratante é dispor de propostas técnicas em condições de serem avaliadas e cotejadas a partir dos critérios pré-estabelecidos. Daí, após verificar qual atende melhor aos objetivos pretendidos, a administração pública contrata o profissional com segurança, sabendo o que está contratando. Nesse contexto, o concurso ajuda o desenvolvimento tecnológico e cultural do país.

A Lei de Licitações em vigor (8.666/1993) cita o concurso como modalidade adequada para contratação de projetos, mas inexistente uma regulamentação oficial que oriente as administrações públicas a realizá-los.

A revisão proposta pelo PLS 559/2013 mantém o concurso como alternativa, mas o CAU/BR entende que a modalidade deva ser obrigatória, como exigiu o relatório final da 3ª Conferência Nacional das Cidades, promovida pelo Ministério das Cidades

em 2008.

O concurso de projetos para obras do Estado é o antídoto contra a corrupção. Um projeto de qualidade e bem detalhado, com especificações claras, acompanhado de uma fiscalização de obra eficaz, inevitavelmente conduz a uma melhor qualidade do empreendimento, à maior facilidade para o cumprimento de prazos e à diminuição de custos pela previsibilidade do processo – com consequente erradicação de reajustes nos custos.

OPINIÃO DE AUDITOR

Levada a debate em diversos fóruns, a posição do CAU/BR tem repercutido e somado forças. Em sua edição de novembro de 2014, a revista “Infraestrutura Urbana” publicou artigo do auditor federal do TCU André Pachioni Baeta criticando o uso da contratação integrada para licitações de projetos de Arquitetura e em defesa da realização de concursos públicos. Baeta tem autoridade para falar do assunto, pois é autor de livros de referência sobre controle de preços de obras públicas e sobre o RDC.

Segundo ele, a principal causa de insucesso na execução de obras públicas são os projetos deficientes, o que não se resolve com a contratação pelas modalidades de “menor preço” ou “preço e técnica”. Tampouco a contratação integrada instituída pelo RDC, na prática, não tem sido a solução.

Ele afirma que “ao utilizar anteprojetos com nível de definição precário, em vez de oferecer aos licitantes projetos básicos completos e consistentes, a administração pública suprime informações imprescindíveis para avaliação de riscos e dos reais custos da obra, fato que trará problemas diversos na execução contratual”.

Além disso, o auditor acentua que “está se colocando a raposa para tomar conta do galinheiro, pois há um conflito de interesses nesse regime de execução contratual, uma vez que o construtor assume o encargo da elaboração dos projetos, preferindo implantar soluções construtivas de menor custo em vez daquelas que assegurem maior durabilidade, qualidade e utilidade para o proprietário da obra”.

A solução, defende o auditor, é a contratação de projetos pela modalidade de concurso, como já adotado em vários outros países e sugerido como caminho preferencial na Lei N° 8.666/1993 sem, contudo, ter sido regulamentado, o que ele sugere, seja feito pelo PLS 559/2013, que trata da revisão da lei de licitações, em tramitação no Senado Federal.

Alguns concursos de referência

Mesmo não sendo profícuo em concursos de projetos, o Brasil tem um histórico de bons exemplos de uso da modalidade. O Plano Piloto de Brasília, feito por Lucio Costa, em 1957, é o mais conhecido. A ideia do presidente JK era atribuir a Oscar Niemeyer a função de projetar toda cidade, mas ele recusou, sugerindo a realização de um concurso e assumindo o compromisso de projetar os principais edifícios. JK concordou e designou à Novacap a promoção do concurso com a participação do presidente do IAB no júri.

Vinte anos antes, os irmãos Marcelo e Milton Roberto venceram concurso da Aeronáutica, também organizado pelo IAB, para o projeto do terminal do Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro.

Em 1981, a Prefeitura de São Paulo pretendia construir novas passarelas sobre o Vale do Anhangabaú, no centro da cidade, para eliminar o intenso conflito do trânsito dos veículos com o dos pedestres. Crítico da solução, o IAB propôs um concurso de projeto, que o prefeito da época só aceitou realizar após insistência de um jornalista do Jornal da Tarde. Os arquitetos Jorge Wilhelm, Jamil José Kfourri e Rosa Grena Kliass foram os vencedores, com a proposta de criação de uma grande laje ligando os dois lados do vale, transformando a parte superior em uma grande esplanada entre os viadutos do Chá e Santa Efigênia, enquanto os veículos teriam caminho livre na parte inferior. As obras foram realizadas na década seguinte.

Atualmente, o IAB organiza, em média, de 10 a 15 concursos por ano.



Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro; o Vale do Anhangabaú, em São Paulo; e o Plano Piloto de Brasília são exemplos de grandes projetos urbanos realizados por meio de concursos públicos de Arquitetura e Urbanismo.



Conselheiros do CAU/BR reúnem-se no Estados Unidos com representantes do AIA e do NABB para discutir acordos de cooperação e aproximação entre os dois países. Na foto

Em Durban, na África do Sul, delegação brasileira comemora escolha do Rio de Janeiro como sede do Congresso Mundial da União Internacional de Arquitetos (UIA).

Abaixo, participante do Congresso de Durban mostra apoio à candidatura brasileira.



Atuação internacional

CAU/BR busca parcerias com instituições de Arquitetura e Urbanismo de vários países para abrir mercados aos profissionais brasileiros

O Seminário Internacional “O estado da arte de conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no mundo – experiências e desafios”, promovido pelo CAU/BR em dezembro de 2012, no Memorial JK, em Brasília, permitiu um maior conhecimento das experiências de diversos países em termos de regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

A partir daí, o CAU/BR assinou acordos de cooperação com instituições de Portugal, dos Estados Unidos, da Espanha, da União Europeia e do Reino Unido. Em paralelo, o Conselho deu integral apoio ao IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) na vitoriosa campanha para que o Rio de Janeiro sedie, em 2020, o 27º Congresso Mundial de Arquitetos da UIA (União Internacional de Arquitetos). As ações foram coordenadas pela Comissão de Relações Internacionais.

RIO 2020

O anúncio da vitória do Rio ocorreu em 10 de agosto de 2014, último dia da Assembleia Geral da União Internacional de Arquitetos (UIA), que se realizou em Durban, na África do Sul. A Rio 2020 supe-

rou as candidaturas de Paris e Melbourne (Austrália). O evento, o maior congresso mundial da categoria, terá como tema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”. A expectativa é de participação de 15 mil arquitetos de todo o planeta.

Ao apoiar a candidatura apresentada pelo IAB, o CAU/BR se comprometeu a contribuir para a implementação dessa, que é uma grande vitória da união dos arquitetos brasileiros, representados também pelas entidades de seu Colegiado: Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), Associação Brasileira dos Arquitetos Paisagistas (ABAP) e Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA), além do próprio Instituto de Arquitetos do Brasil. O CIALP (Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa) e a Federação Panamericana de Associações de Arquitetos (FPAA) fizeram parte do grupo desde o início.

Em 2020, o CAU/BR e os CAU/UF completarão 10 anos de existência, Brasília (que se tornou Patrimônio Mundial da Humanidade no mesmo século

em que foi construída) 60 anos e o IAB estará às vésperas de seu centenário.

Representando o IAB, o arquiteto Roberto Simon (conselheiro federal do por SC e coordenador da Comissão de Relações Internacionais), foi eleito para o Conselho da UIA para o período 2014-2017. Ao todo, o Conselho da UIA tem 28 membros dos cinco continentes e se reuniu pela primeira vez em 10 de agosto de 2014.

PORTUGAL, O PRIMEIRO ACORDO

Em março de 2013, o CAU/BR assinou protocolo de colaboração com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA), com o objetivo de estreitar as relações de intercâmbio entre as instituições.

O presidente do CAU/BR esteve em Lisboa, a convite do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP), da OA e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Portugal (LNEC), para a assinar o acordo e participar de uma série de eventos e visitas técnicas, incluindo o 2º Congresso Internacional de Habitação no Espaço Lusófono (CIHEL), cujo tema era “Habitação, cidade, território e desenvolvimento”.

Pela OA, assinou o compromisso seu presidente, João Belo Rodeia. O protocolo beneficia ambas as instituições ao possibilitar programas, projetos e ações de colaboração técnica. A cerimônia ocorreu durante visita ao secretário de Estado da Cultura de Portugal, ministro Jorge Barreto Xavier.

Como resultado do protocolo, foi redigido um Acordo de Cooperação, homologado pelos órgãos colegiados superiores do CAU/BR e da OA.

A assinatura aconteceu no dia 6 de dezembro

de 2013, durante reunião plenária do CAU/BR, em Brasília. O evento reuniu cerca de 100 pessoas no Brasília Palace Hotel, projetado por Oscar Niemeyer.

Herdeira de uma história associativa iniciada em 1863, a Ordem dos Arquitectos de Portugal possuía, na ocasião, 16.800 arquitetos inscritos, enquanto no Brasil eram mais de 107 mil profissionais registrados no CAU.

O acordo é um resultado prático do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal, de 22 de abril de 2000.

ACORDO COM O AIA

O CAU/BR assinou, em cerimônia realizada em junho de 2014, em Chicago, nos EUA, memorando de entendimento com o American Institute of Architects (AIA). O acordo viabilizará contratos padrões e arcabouço jurídico para disponibilização de serviços de Arquitetura, responsabilização, seguro e gestão de riscos, acessíveis aos arquitetos de ambos os pa-



ises. O acordo abriu caminho para o diálogo direto entre as duas instituições e formalizou a cooperação nas áreas de regulação e proteção profissional, facilitando a fiscalização dos arquitetos dos Estados Unidos que executam projetos para empreendimentos no Brasil e vice-versa.

O documento foi assinado pelo presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, e pela presidente da AIA, Helene Combs Dreilling. A cerimônia ocorreu durante o encontro do Conselho Diretor do AIA que precedeu à convenção do instituto. Em seu discurso, a presidente do AIA enalteceu a criação do CAU/BR como um importante passo para a melhoria da prática da Arquitetura no país, destacando o desafio da implantação, em curto prazo, de um conselho com mais de 100 mil profissionais.

Na ocasião, o presidente do CAU/BR recebeu a Medalha Presidencial pelos seus serviços em prol da Arquitetura no continente. Além dele, foram homenageados o presidente do Australian Institute of Architects, David Karotkin, e o presidente do Conselho de Arquitetos da Europa, Luciano Lazzari.

ACORDOS COM O NAAB

O CAU/BR assinou também memorando de entendimento com o National Architectural Accreditation Board (NAAB), dos EUA, visando adquirir conhecimento para a futura criação de um sistema de validação de cursos de Arquitetura brasileiros. O acordo foi assinado pelo presidente do CAU/BR e por Andrea Rutledge, diretora executiva do NAAB.

A acreditação é um processo de avaliação externa que visa certificar a qualidade acadêmica dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, que aderem de forma voluntária ao processo. Os cursos passam por uma rigorosa avaliação, que inclui vários aspectos, além de atenderem os requisitos mínimos estipulados pelo Departamento de Educação. Nos Estados Unidos, apenas arquitetos formados por escolas acreditadas pelo NAAB, entidade criada em 1940, podem se candidatar ao exercício profissional.

INTEGRAÇÃO NO MERCOSUL

Em 2014, o CAU/BR participou pela primeira vez de encontro da CIAM (Comissão de Integração para Arquitetura, Agronomia, Engenharia e Geologia do Mercosul), realizada em Mendonza, na Argentina. A CIAM tem como missão implementar os procedimentos de registro temporário de profissionais das



Assinatura do acordo de cooperação entre a Ordem dos Arquitectos de Portugal e o CAU/BR.

áreas nos países membros do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai). Conforme previsto nos protocolos de Ouro Preto e Montevidéu, firmados pelo governo brasileiro há mais de uma década, entra em vigor, a partir de 2015, a livre circulação de profissionais e serviços no bloco econômico. Na reunião, foram aprovados os documentos de orientação da CIAM (International Brochure) e discutida a nova versão do regimento da CIAM, que inclui o Acordo Marco, prevendo as regras básicas de circulação de profissionais e serviços.

Na reunião, foram ainda escolhidos os novos coordenadores de cada profissão. O conselheiro federal José Roberto Geraldine Junior, representante das instituições de ensino superior, foi eleito coordenador da área de Arquitetura da Comissão de Integração para Arquitetura, Agronomia, Engenharia e Geologia do Mercosul (CIAM).

13th INTERNATIONAL PRESIDENTS' FORUM

Em paralelo à Convenção Anual do AIA (American Institute of Architects), realizado em Chicago, em junho, foi promovido o 13th International Presidents' Forum, que reuniu os presidentes de 10 organizações nacionais e 3 continentais de Arquitetura, além da instituição mundial dos arquitetos. O tema do fórum foi o período pós-recessão econômica, que está sendo chamado de "New Normal", e a proposta de resposta dos arquitetos, chamada de "Design with Purpose".



Representantes do CAU/BR assinam memorando de entendimento com Helene Dreilling, presidente do AIA.

ESPAÑA, GRÃ BREITANHA E ACE

As profundas transformações na área tecnológica e, em particular, na Arquitetura, abriram caminhos para uma melhor qualificação no resultado do projeto. Ao mesmo tempo, essas mudanças impuseram a necessidade de um maior relacionamento e de um nivelamento dos conhecimentos entre os profissionais de diferentes países. O acordo com o Architects Council of Europe (ACE), da Comunidade Européia, criado em 1990, foi assinado em 8 de dezembro de 2014. Assim como nos demais casos, o CAU/BR busca uma maior troca com países de reconhecida experiência no setor, para atender melhor a sociedade, objeto de nossa atenção maior, e ao arquiteto, naturalmente.

Em 11 de dezembro de 2014, foi assinado acordo com o Conselho Superior dos Colégios de Arquitetos da Espanha (CSCAE) e, em 15 de dezembro de 2014, com o Royal Institute of British Architects (RIBA), da Grã-Bretanha. Trata-se do conselho de arquitetos mais antigo do mundo, com origem em 1834.

Na 36ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em novembro de 2014, os Conselheiros do CAU/BR aprovaram a assinatura desses últimos três acordos de cooperação com entidades congêneres de outros países, ficando somente o National Council of Architectural Registration Boards (NCARB), dos Estados Unidos, a ser assinado em janeiro de 2015.

Já foram iniciados os contatos para outros acordos com Rússia, Itália, Angola, Cabo Verde, Moçambique e os países do Mercosul. A preocupação comum é a criação de interlocutores para a discussão de temas de interesse da categoria, como a melhoria do ensino, e o combate ao exercício ilegal da profissão.

100+ FORUM RUSSIA

A convite dos organizadores do Fórum Russia 100+, realizado em setembro de 2014 em Ecaterimburgo, nos Urais, o CAU/BR se fez representar por seu presidente e pelo coordenador da Comissão de Relações Internacionais, que participaram como palestrantes e debatedores. O tema "Arranha-céus em ambiente urbano" foi a tônica das discussões, que analisaram os impactos dos edifícios com alta densidade sobre as cidades e sua infraestrutura. Ambos participaram também de reuniões nas sedes da United Nations Industrial Development Organization (UNIDO) e da União Russa de Arquitetos, em Moscou.

Organizado pelo Ministério da Construção, Habitação e Serviços da Rússia, a *Deutsche Messe RUS*, a Federação Russa de Arquitetos e a Associação Nacional de Incorporadores na Discussão da Capitalização do Espaço e pela UNIDO, o evento contou com a participação de prefeitos, arquitetos e empreendedores imobiliários.

Além de se tratar de um importante evento para o país, o 100+ Forum Russia é um evento internacional, com uma exposição paralela orientada aos profissionais da construção, um ponto de encontro das atividades de concepção, construção, financiamento e exploração do que diz respeito a arranha-céus, seu passado, presente e futuro, seus problemas, vantagens, perspectivas e influência sobre o sistema global de negócios.

A escolha de Ecaterimburgo para sediar o evento teve uma forte razão. A cidade, fundada em 1723, está localizada estrategicamente na parte central do continente euro-asiático, na fronteira entre Europa e Ásia, no meio da Cordilheira dos Urais. É a capital dos Urais, e a principal região industrial e científica da Rússia. As principais artérias de tráfego da Rússia central, para a acessar a Sibéria, têm que passar necessariamente por Ecaterimburgo. Sua população é de mais de 1,4 milhões de pessoas – o que faz dessa cidade a quarta maior da Rússia.

Resumos dos acordos firmados com as entidades internacionais

Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA)

Em decorrência do acordo firmado entre o CAU/BR e a OA, desde 1º de janeiro de 2014 os profissionais de um país podem requisitar a inscrição em outro, tendo que atender aos seguintes requisitos de reciprocidade:

- Ter registro ativo e definitivo em seu país de origem;
- Profissionais brasileiros devem possuir pelo menos um ano de registro no CAU. Já os portugueses precisam ter cumprido o estágio profissional obrigatório de um ano;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no Brasil, para os membros da OA; ou Número de Identificação Fiscal (NIF) em Portugal, para os inscritos no CAU;
- O acordo vale apenas para profissionais brasileiros e portugueses, natos ou naturalizados;
- Para registro definitivo, o profissional deve comprovar residência no país de destino e apresentar diploma de graduação ou de formação revalidado nos termos legais.

O acordo também cria condições para uma fiscalização efetiva da prática profissional de estrangeiros nos dois países, buscando eliminar o exercício ilegal de Arquitetura e Urbanismo, protegendo a sociedade de más práticas.

American Institute of Architects (AIA)

O acordo entre o CAU/BR e o AIA viabiliza contratos padrões e arcabouço jurídico para disponibilização de serviços de Arquitetura, responsabilização, seguro e gestão de riscos. São previstas também ações de cooperação para:

- Desenvolvimento de padrões para o projeto e a construção;
- Formulação de políticas que criem melhores legislações e ambientes;
- Desenvolvimento da boa Arquitetura e promoção de palestras, exposições e programas de intercâmbio.

National Architectural Accreditation Board (NAAB)

Pelos termos do acordo assinado com o NAAB, representantes do CAU/BR poderão observar as atividades de acreditação da instituição dos Estados Unidos, a fim de conhecer melhor sua experiência.

As duas instituições deverão ainda:

- Realizar oficinas, cursos e seminários para promover os princípios de acreditação;
- Facilitar a formação de avaliadores de programas arquitetônicos brasileiros;
- Promover e facilitar a participação de cada uma das partes em seminários e workshops sobre sistemas de acreditação em todo o mundo;
- Trocar informações sobre procedimentos, normas e as melhores práticas em matérias de cursos de Arquitetura e processos de acreditação, incluindo documentos, artigos e pesquisas.

O CAU/BR deverá reconhecer os processos de equivalência substancial do NAAB para programas arquitetônicos oferecidos por universidades brasileiras, ao mesmo tempo em que o NAAB incentivará o desenvolvimento do CAU/BR como signatário do Acordo de Canberra. Este é um acordo multilateral, firmado em 2008, entre agências acreditadoras de vários países do Pacífico (Estados Unidos, Canadá, México, Nova Zelândia, Coreia do Sul e China) que reconhecem mutuamente seus processos de acreditação, de acordo com os princípios da Carta Unesco-UIA para a Formação dos Arquitectos.

Royal Institute of British Architects (RIBA)

O memorando de entendimento assinado pelo CAU/BR e pelo RIBA reconhece que ambas as instituições concordam em cooperar nas áreas de:

- Padrões profissionais (incluindo sistema de reclamações de clientes e de procedimentos de conduta profissional);
- Regulação e proteção (como desenvolvimento de padrões para o projeto e a construção, objetivando a melhor performance da obra e proteção ao público);
- Educação e conhecimento (com intercâmbios de estudantes e acadêmicos, entre outros itens)
- Apoio prático ao atendimento ao público (como aconselhamentos sobre seguros e gestão de riscos);
- Alcance público e influência política (participação em exposições, premiações e ações junto a formadores de opinião).

Architects Council of Europe (ACE)

O memorando de entendimento assinado pelo CAU/BR com o Architects Council of Europe (ACE) objetiva auxiliar na consolidação das ações e dos esforços para tratar de questões de interesse mútuo relacionadas à Arquitetura – ao ensino da Arquitetura, à pesquisa, aos padrões profissionais e regulatórios, à mobilidade profissional, às questões ambientais, à prática e ao desenvolvimento profissional, à influência política, entre outras.

Entre os pontos acordados, estão os seguintes:

- Convidar e incentivar representações nos respectivos corpos funcionais das instituições e o compartilhamento de informações de interesse mútuo;
- Desenvolver ações políticas efetivas para influenciar formadores de opinião e elaboradores de políticas para que criem melhores normas e condições para a disseminação da Arquitetura de qualidade;
- Estudar um acordo para facilitar aos respectivos membros a prática profissional na Europa e no Brasil.

Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos da Espanha (CSCAE)

O acordo de cooperação com o Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos da Espanha busca transpor os obstáculos ou barreiras que se oponham ao intercâmbio profissional entre o Brasil e aquele país.

Entre outras cláusulas, estão previstas:

- Colaboração em organizações internacionais como UIA, UNESCO, DOCOMOMO e outras;
- Estudos sobre a reciprocidade das condições de regulamentação da profissão da Arquitetura em ambos os países, de acordo com a legislação vigente;
- Prevenção de irregularidades e combate ao exercício ilegal da profissão;
- Intercâmbio de alunos, docentes e pesquisadores; de experiências e boas práticas dos colegiados; de informações e experiências profissionais; e de atividades culturais.

National Council of Architectural Registration Boards (NCARB)

Considerando que o National Council of Architectural Registration Boards (NCARB), dos Estados Unidos, possui uma longa história de desenvolvimento de padrões de ensino de Arquitetura, de exame de ordem (para licenciamento inicial) e de estabelecimento de padrões para educação continuada, o acordo a ser firmado pelo CAU/BR com a instituição objetiva:

- Intercambiar informações sobre procedimentos padrões e melhores práticas relacionadas à regulamentação da Arquitetura, sendo a contribuição brasileira o sistema de monitoramento do exercício profissional no país;
- Permitir que representantes das partes observem, reciprocamente, as atividades desenvolvidas a fim de compartilhar informações e adquirir conhecimentos.

BRASIL ENTRA NO FÓRUM INTERNACIONAL DOS PRESIDENTES

A Convenção de Chicago do AIA, entidade fundada em 1857, reuniu 23 mil participantes. Em paralelo, foi realizada uma feira de materiais e serviços na área de construção. Outra atividade foi o 13th International Presidents' Forum, que reuniu os presidentes de 10 organizações nacionais e 3 continentais de Arquitetura, além da União Internacional dos Arquitetos (UIA).

O Fórum teve como tema o período pós-recessão econômica, que está sendo chamado de "New Normal", e a proposta de resposta dos arquitetos, chamada de "Design with Purpose". Ao participar pela primeira vez do Fórum, o presidente do CAU/BR afirmou que o "New Normal" no Brasil tem uma característica paradoxal: a crise nas cidades, decorrente do crescimento econômico e da falta de regulação urbana.

Neste contexto, o CAU/BR faz um grande esforço em conscientizar e cobrar a atuação dos seus membros, principalmente nos governos locais, tanto no planejamento quanto na gestão das cidades. Através das tecnologias que dispõe, principalmente de inteligência geográfica, o CAU/BR contribui com a construção de uma matriz da mobilidade e do exercício profissional, que expõe o perfil da atuação e distribuição profissional em todo o país – insumo fundamental para as análises e definição de políticas voltadas às cidades e à qualificação profissional.

Ao final do encontro, foi firmada uma declaração ressaltando três pontos:

1. A importância da colaboração global na troca de conhecimento e informação que possibilitem aos arquitetos agirem de forma efetiva e coordenada para responder aos significativos desafios enfrentados pelas sociedades de todo mundo;
2. A liderança que os arquitetos devem assumir a defesa e implementação de políticas públicas que valorizem o projeto e atendam aos requisitos sociais, sustentáveis, culturais e éticos de nosso tempo;

3. A responsabilidade dos arquitetos e urbanistas se engajarem em soluções para as mudanças climáticas, redução da emissão do carbono e resiliência das edificações em benefício da sociedade e da construção do meio ambiente do futuro.

PARTICIPARAM DO FÓRUM, COM AS RESPECTIVAS ACESSÓRIAS:

Presidentes de conselhos nacionais

Austrália: David Karotkin (Australian Institute of Architects – AIA);
 Brasil: Haroldo Pinheiro (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR);
 Canadá: Jean Pierre Pelletier (The Royal Architectural Institute of Canada – RAIC);
 China: Che Shujian (The Architectural Society of China – ASC);
 Coreia do Sul: Kwang Man Lee (Federation of Institutes of Korean Architects – FIKA);
 Costa Rica: Marianela Jiménez Calderon (Colegio de Arquitectos de Costa Rica – CAC);
 EUA: Helene Combs Dreilling (The American Institute of Architects – AIA);
 Japão: Yoshihiko Sano (Japan Institute of Architects – JIA);
 México: Guillermo Marrufo Ruiz (Federación de Colegios de Arquitectos de la República Mexicana – FCARM);
 Reino Unido: Angela Brady (The Royal Institute of Architects – RIBA).

Presidentes de organizações continentais

América: João Suplicy Neto (Federação Panamericana de Associações de Arquitetos – FPAA),
 Ásia: Tah Pehi Ing (Conselho Regional da Ásia – AR-CASIA),
 Europa: Luciano Lazzari (Conselho de Arquitetos da Europa – CAE).

Presidente de organização mundial

Albert Dubler (União Internacional de Arquitetos).



Manifestantes protestam no Congresso Nacional em junho de 2013. Foto de Fabio Pozzebom/Agência Brasil.

Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo

Evento reuniu arquitetos e urbanistas de todo o país para discutir as diretrizes de ação do CAU para os próximos três anos

Desde o seu nascimento, o CAU teve como objetivo promover a discussão democrática sobre os rumos da instituição. O marco dessa relação com as organizações de arquitetos e urbanistas, profissionais, estudantes e com a sociedade civil foi a realização da I Conferência Nacional de Arquitetura e

Urbanismo. Em Fortaleza, 850 participantes debateram temas de interesse da profissão, como políticas públicas, ensino, exercício profissional, ética e cidadania. Ao final, foram aprovadas diretrizes de ação para o CAU nos próximos três anos, quando será realizado uma nova edição do evento.



MESAS DE DEBATES

- 1) Washington Novaes, jornalista; Jeferson Salazar, presidente da FNA; Cláudia Pires, conselheira federal do CAU/BR; e Maria Alice de Carvalho, historiadora e socióloga.
- 2) Nilson José Machado, professor de Educação da USP; Antonio Francisco de Oliveira e Fernando Costa, conselheiros federais do CAU/BR; e Hélio Campos Mello, jornalista.
- 3) Marcia Tiburi, professora de Filosofia e escritora; Napoleão Ferreira, conselheiro federal do CAU/BR; Luciano Guimarães, presidente do CAU/CE; e Paulo Markun, jornalista.

De acordo com a Resolução CAU/BR Nº 53, os objetivos da Conferência são:

- Posicionar o CAU e as entidades de arquitetos e urbanistas sobre políticas nacionais de Arquitetura e Urbanismo, temas de interesse da área, normas e fiscalização;
- Promover a comunicação com arquitetos e urbanistas.

Nesta primeira edição, o evento do CAU foi realizado no mesmo local do XX Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA), encontro promovido pelo IAB – o Centro de Convenções de Fortaleza, a maior instalação do gênero no Brasil. Em horários alternados, de 22 a 25 de abril de 2014, profissionais e estudantes de todo o Brasil se engajaram nas discussões sobre a construção das cidades e da profissão.

Os debates da Conferência dividiram-se em três eixos temáticos, guiados por textos elaborados pela Comissão Organizadora do evento. Cada eixo tomou um dia de debates, seguidos por uma plenária final que redigiu as propostas de ação para o CAU e um documento final que sintetizou as opiniões expostas durante todo o encontro. Com o objetivo de tornar o debate o mais plural possível, foram convidados especialistas de diversas áreas do conhecimento para dialogar com os arquitetos e urbanistas. Os três temas principais foram os seguintes:

O CAU, A SOCIEDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O tema abrangia as relações do conselho com governos, organizações sociais e com a população em geral, tendo como ponto de partida um extenso marco regulatório aprovado nos últimos anos, com o Estatuto das Cidades, a Lei de Assistência Técnica e a Lei Nº 12.378, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

O painel contou com a participação da historiadora e socióloga Maria Alice Rezende de Carvalho, professora da PUC-Rio, e do jornalista Washington Novaes. Maria Alice destacou a necessidade de promover a gestão democrática das cidades estimulando a participação de diversos grupos sociais no debate sobre temas que atingem a toda a população, como a mobilidade urbana e a qualidade do planejamento das cidades. Washington Novaes apresentou diversos estudos que indicam uma crise de sustentabilidade no modelo de desenvolvimento atual. Segundo o jornalista, debates como o da Conferência devem propor mudanças no padrão industrial vigente.



EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO

O eixo temático abordou os rumos da profissão e como os estudantes de Arquitetura e Urbanismo estão sendo preparados para o mercado de trabalho. O debate citou conquistas importantes do CAU/BR, como a definição das atribuições privativas da profissão e o acordo firmado entre o Conselho e o Ministério da Educação que permite a troca de informações entre as duas instituições com o objetivo de aperfeiçoar o ensino na área.

Convidado para falar sobre prática profissional, o professor de Educação Nilson José Machado, da Universidade de São Paulo, destacou as duas principais características que fazem um bom profissional (de qualquer área): competência, técnica e compromisso público. O jornalista Hélio Campos Mello também foi um dos convidados da mesa. Diretor de redação da revista Brasileiros, ele lembrou que as manifestações de junho de 2013 merecem uma profunda reflexão sobre o papel de cada um na sociedade. Para ele, profissionais de todas as áreas precisam ter um conceito mínimo de cidadania, e seu trabalho representar algum tipo de engajamento.

ÉTICA E CIDADANIA

O principal foco de discussões sobre este tema foi o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, lançado em 2013, que contém orientações para os profissionais arquitetos e urbanistas se relacionarem de maneira justa e honesta com clientes, com os colegas e com o interesse público.

Segundo a professora de Filosofia Márcia Tiburi, da Universidade Mackenzie, esse é um debate permanente, que nunca se esgota. Para ela, não se pode obrigar ninguém a ser ético, a ética depende de uma reflexão pessoal sobre o outro, desde se saber que vivemos em sociedade e que nossas ações afetam o mundo e as pessoas.

O jornalista Paulo Markun, ex-apresentador do programa Roda Viva (TV Cultura), lembrou a lição de seu colega de profissão, Claudio Abramo, que dizia que a ética do jornalista não pode ser diferente da ética do marceneiro – a ética deve ser a mesma para todos. E destacou a importância de os arquitetos e urbanistas liderarem um amplo debate público sobre a ética que cerca a construção das cidades brasileiras.

Participantes da Conferência votam na plenária final; propostas aprovadas servem para nortear as ações do CAU/BR e dos CAU/UF.

Propostas

Ao final de três dias de debates, os 850 arquitetos e urbanistas reunidos em Fortaleza realizaram uma plenária final onde foram aprovadas as propostas de ação para o CAU nos próximos três anos, além de um documento que resumiu as opiniões apresentadas durante a Conferência. As propostas aprovadas são as seguintes:

Eixo I

O CAU, A SOCIEDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

- Estudar metodologias ou ações que ajudem a sociedade a expressar suas dificuldades, anseios e expectativas em relação à construção das cidades;
- Incentivar a articulação política entre as entidades de caráter coletivo, baseado na solidariedade no sentido amplo;
- Conscientizar os arquitetos e urbanistas sobre as necessidades de adotar posturas e práticas mais inclusivas e participativas no contexto político local e nacional;
- Participar da construção da valorização profissional, promovendo a mudança gradual através dos avanços de uma governança efetiva;
- Garantir que as cidades e o território sejam suportes físicos estratégicos para o desenvolvimento ambiental, cultural, social e econômico;
- Combater a descontinuidade das políticas públicas;
- Garantir a participação efetiva do arquiteto e urbanista na construção de políticas públicas urbanas consistentes.

Eixo II

FORMAÇÃO, EXERCÍCIO E COMPROMISSO SOCIAL ENSINO E FORMAÇÃO

- Incentivar a participação dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo na exigência de uma formação de qualidade;
- Buscar estreitar os laços com o Ministério da Educação (MEC) e entidades de Arquitetura e Urbanismo objetivando garantir a qualidade do ensino e a aplicação da legislação educacional;
- Buscar a criação de uma comissão conjunta com todos os conselhos profissionais do Brasil, objetivando agir junto aos órgãos do governo federal em prol da melhoria da educação básica;
- Promover e apoiar ciclo de palestras envolvendo conselheiros e convidados do CAU nos cursos de Arquitetura e Urbanismo do país;

- Firmar convênios de cooperação técnica com as prefeituras municipais com o objetivo de aproximar e elucidar as crianças e adolescentes (futuros profissionais) sobre a profissão do arquiteto e urbanista e suas atribuições profissionais;
- Construir uma estratégia comum entre o CAU e os cursos de Arquitetura e Urbanismo para a utilização dos sistemas IGEO e SICCAU na avaliação e no planejamento do compromisso social da profissão;

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Reforçar o repúdio à MP 630/2013;
- Empreender ações junto à União, estados e municípios, no sentido de criar mecanismos que possam induzi-los a formarem quadros técnicos permanentes compostos por arquitetos e urbanistas, contratados através de concursos públicos, em proporção a respectiva população;
- Melhorar a divulgação das ações do CAU com foco na sociedade como um todo.

Eixo III

ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA

- Criar um plano estratégico para que o CAU seja visto como um Conselho pró-ativo na garantia da segurança da sociedade;
- Divulgar o repúdio à MP 630/2013 para a sociedade por meio de uma rede de contatos;
- Criar um fórum permanente, inclusive de forma virtual, que fomente e torne oportuna a reflexão sobre "Ética, Exercício Profissional e Relacionamento com a Sociedade";
- Trabalhar para garantir a mudança de comportamento da atual e futuras gerações de arquitetos para que apropriem do Código de Ética como instrumento inspirador e não somente punitivo;
- Montar um ciclo de palestras sobre a ética como inspiração, para que os CAU/UF fortaleçam a relação e apoio à sociedade;
- Buscar interferir e ajustar os prazos impraticáveis exigidos pelas licitações e que vão de encontro às exigências e normas que hoje os arquitetos e urbanistas são submetidos;
- Adaptar o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) para comportar um fluxo maior de trâmites processuais e o arquivamento de processos digitalizados.

Eleições para a gestão 2015-2017

Processo eleitoral contou com maciça participação dos arquitetos e urbanistas na escolha dos novos conselheiros federais e estaduais

As eleições para escolha dos novos conselheiros federais, estaduais e distritais do CAU para o triênio 2015-2017 contou com a participação de 97.125 arquitetos e urbanistas de todo o Brasil. Realizado via internet, no dia 5 de novembro de 2014, o pleito foi coordenado por uma Comissão Eleitoral Nacional e por Comissões Eleitorais Estaduais e Distrital (no caso de Brasília), que atuaram de forma independente das direções da instituição.

As novas composições dos plenários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos 27 CAU/UF, contendo indicação de titulares e respectivos suplentes, foram divulgados nos primeiros minutos da madrugada do dia 6 de novembro. Da mesma forma como o representante das instituições de ensino superior (IES) junto ao CAU/BR, eleito na mesma ocasião por arquitetos delegados das universidades e escolas.

No total, 42 chapas participaram do pleito. O número total de candidatos inscritos (titulares e suplentes) foi de 1.220, sendo 54 para conselheiros federais.

Três chapas concorreram em dois estados (GO e SP); duas chapas em 11 estados (AM, MS, PE, RJ, RS, SC, MG, SE, TO, PB e RO); e apenas uma chapa em 13 estados (AC, AL, AP, BA, CE, ES, MA, MT, PA, PI, RN, RR e PR) e no DF. Uma única chapa concorreu para a escolha do representante das IES no Plenário do CAU/BR. O número de vagas de conselheiros estaduais variou conforme o contingente de profissionais de cada unidade da federação.

A diplomação dos eleitos em cada CAU/UF ocorreu entre 10 e 12 de dezembro de 2014. A pos-

se dos conselheiros federais ocorreu em solenidade realizada no Clube Naval, em Brasília, em 15 de dezembro, Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista. A posse dos conselheiros estaduais e distritais se deu conforme programação definida em cada CAU/UF. As eleições para a escolha dos presidentes do CAU/BR e dos CAU estaduais e distrital foram marcadas para o início de janeiro de 2015.

As eleições tiveram o suporte tecnológico da empresa ScytI e foram auditados de forma independente pela Security Labs Intelligent Research, atendendo a normas constantes do Regimento Eleitoral definido na 31ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, que estabeleceu o calendário e as regras para o pleito.

O CAU/BR é a instância normativa e recursal do Conselho. Nele, os conselheiros federais representantes de todas as unidades da federação e das instituições de ensino superior determinam as normas a serem cumpridas pelos CAU/UF. E os CAU/UF são as instâncias executivas do CAU, às quais cabem as ações de atendimento e orientação direta aos arquitetos, assim como as de fiscalização sobre a prática profissional de todas as atividades de Arquitetura e Urbanismo.

Existem hoje cerca de 120 mil arquitetos e urbanistas ativos no país, conforme registros no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Todos aqueles em dia com suas obrigações puderam se candidatar ao pleito e votar. O voto foi obrigatório para todos os profissionais registrados no CAU e com menos de 70 anos, conforme determina a legislação brasileira.



Sesc Pompéia, em São Paulo. Projeto de Lina Bo Bardi. Foto de Markus Lanz (Sesc-SP).

PARTE IV:
**Informações financeiras
e administrativas**

Informações financeiras e administrativas

Gráficos apresentam os principais indicadores financeiros e administrativos do CAU/BR no período 2011-2014

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil finalizou o ano fiscal de 2014 com um superávit financeiro de R\$ 11,1 milhões, valor que possibilitará ao Conselho avançar e investir em seus grandes projetos institucionais. Em 2012, as transferências do Sistema Confea/CREA se consolidaram apenas no

terceiro trimestre. Houve crescimento das principais fontes de arrecadação em 2014, possibilitando um maior direcionamento das despesas para a atividade-fim. Os gastos com pessoal, contudo, sempre estiveram abaixo dos 55% da receita corrente estabelecido pelo Plenário.

GRÁFICO 1 - COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS - CAU/BR

Em 2012, principalmente no 3º trimestre, houve um forte repasse de recursos oriundos do Sistema Confea/CREA. Já em 2013, o CAU consolidou seu processo de cobrança e, em 2014, houve um substancial acréscimo em relação ao exercício de 2013.

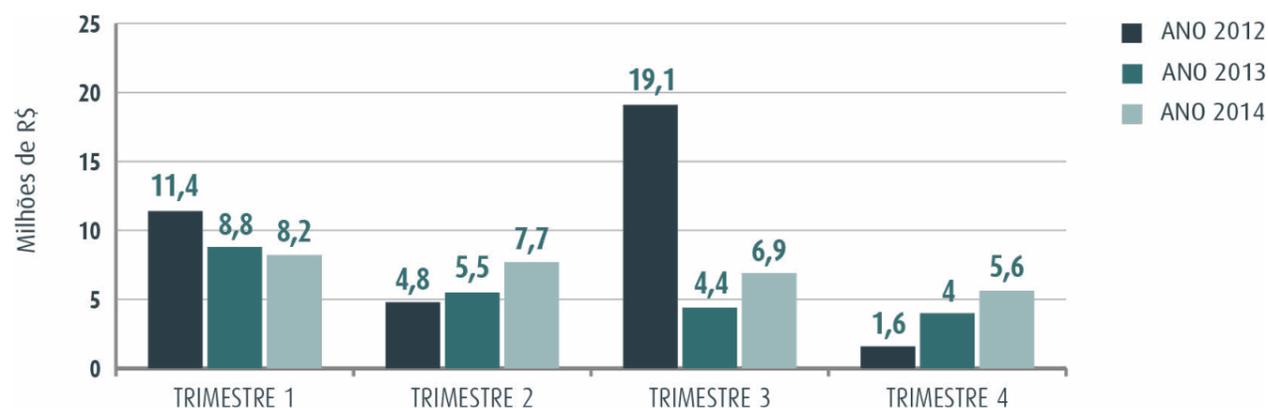


GRÁFICO 2 - COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS POR TIPO - CAU/BR

Entre 2012 e 2014 houve uma evolução da receita da cota parte oriunda de 20% da arrecadação de anuidade, RRT e outros. Para 2014, o montante verificado é superior à arrecadação de 2013. O valor de R\$ 21,3 milhões de 2012, referente ao grupo de despesas "Transferências Correntes", refere-se ao repasse pelo Sistema Confea/CREA das receitas de arrecadação referentes a arquitetos e urbanistas e posteriores à Lei 12.378/2010.

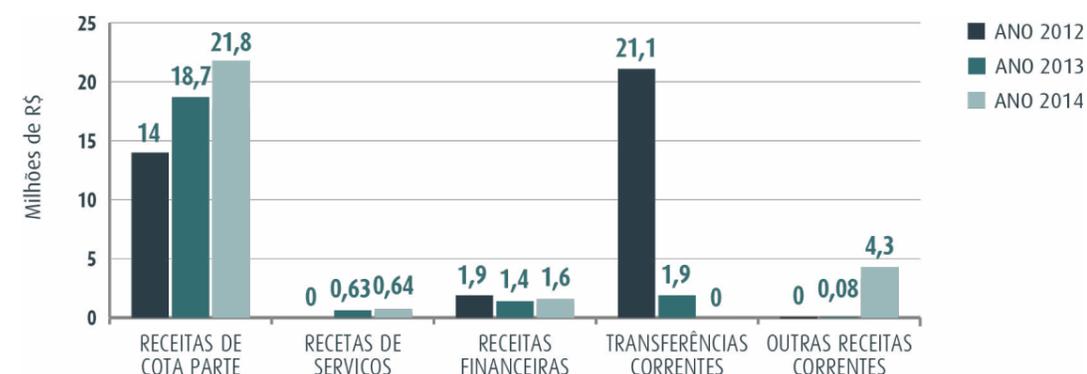
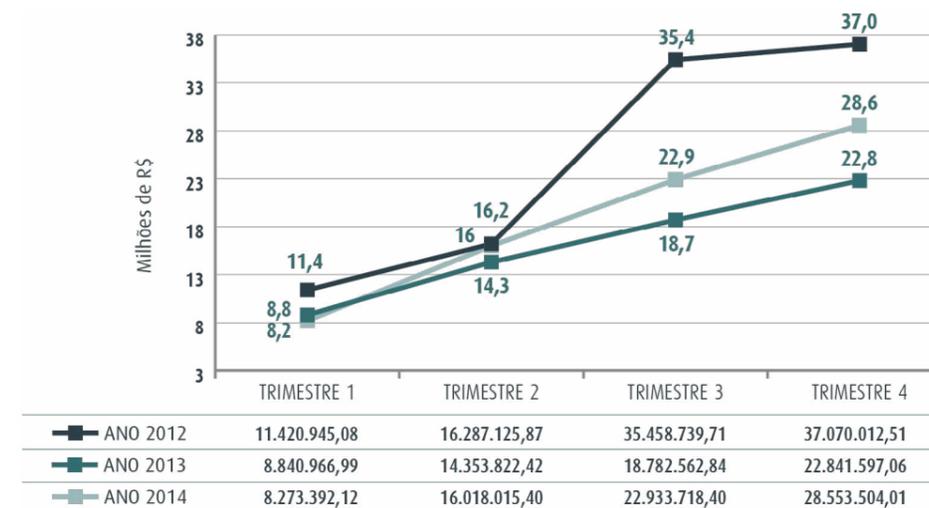


GRÁFICO 3 - COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE 2012 A 2014 - CAU/BR (ACUMULADO POR TRIMESTRE)

A arrecadação total do CAU/BR em 2014 se consolidou em patamares superiores à observada no exercício de 2013.



	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2	TRIMESTRE 3	TRIMESTRE 4
ANO 2012	11.420.945,08	16.287.125,87	35.458.739,71	37.070.012,51
ANO 2013	8.840.966,99	14.353.822,42	18.782.562,84	22.841.597,06
ANO 2014	8.273.392,12	16.018.015,40	22.933.718,40	28.553.504,01

GRÁFICO 4 - COMPARATIVO DE DESPESAS TOTAIS - CAU/BR

Com a estruturação do processo de cobrança, o CAU/BR direcionou mais despesas para a sua atividade-fim. O gráfico demonstra o total de despesas realizadas.

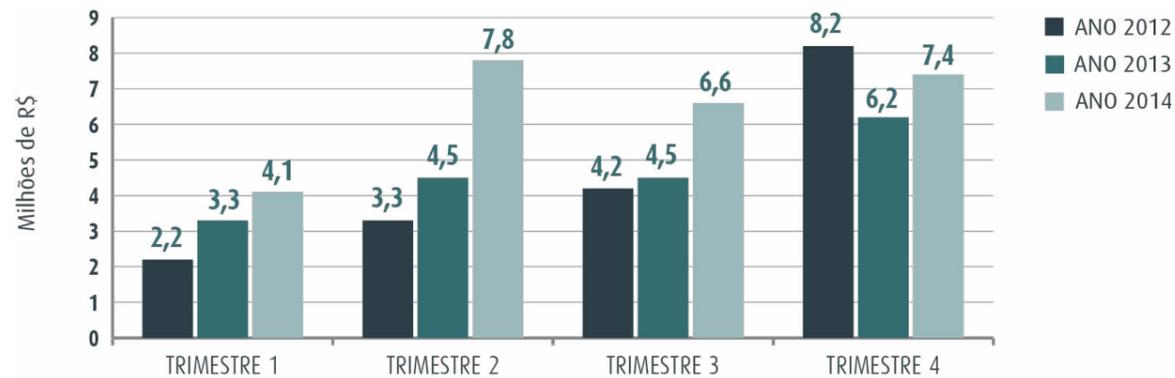


GRÁFICO 5 - COMPARATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CAU/BR

Evolução das despesas de pessoal entre 2012 e 2014.

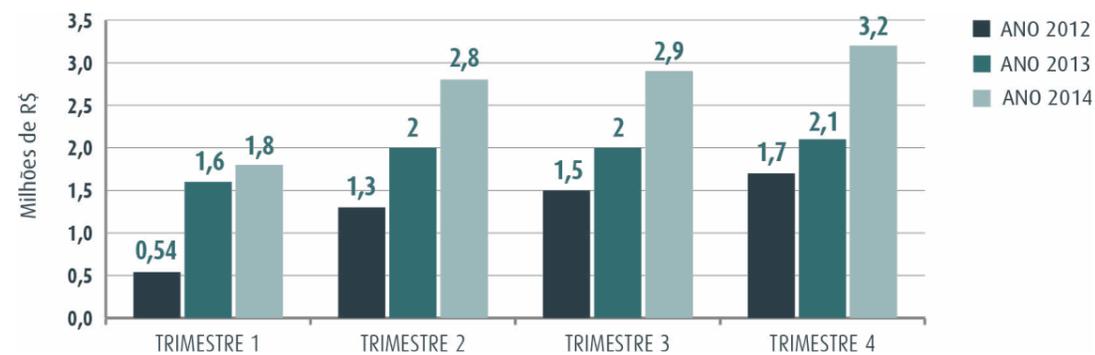


GRÁFICO 6 - COMPARATIVO DA DESPESA PAGA DE 2012 A 2014 - CAU/BR (ACUMULADO POR TRIMESTRE)

Evolução das despesas totais de forma acumulada.

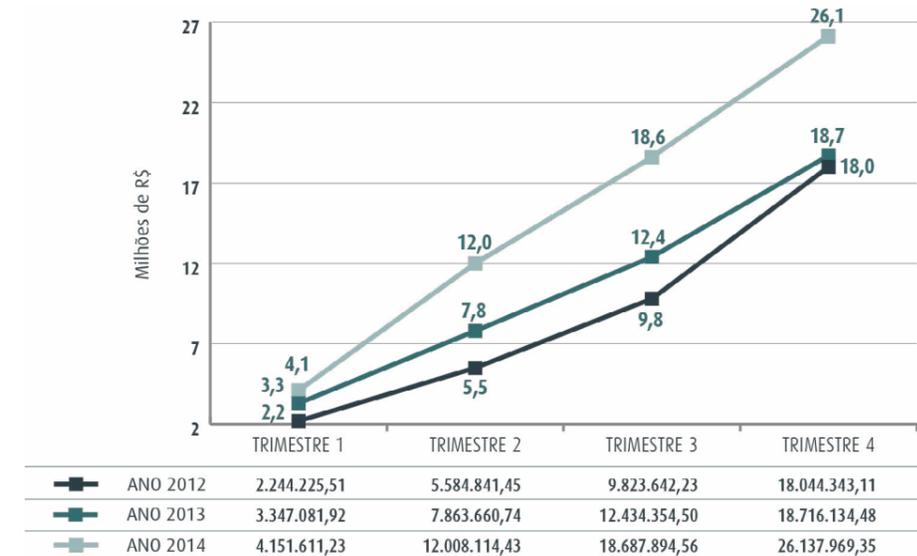


GRÁFICO 7 - COMPARATIVO DO COMPROMETIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL - CAU/BR

Ao se analisar o comprometimento de despesas de pessoal em relação à Receita Líquida, o CAU/BR manteve o gasto de pessoal em patamares muito inferiores ao limite estabelecido pelo Plenário. O Conselho finaliza 2014 com um comprometimento de 37%, embora o limite definido em Plenário seja de 55%.

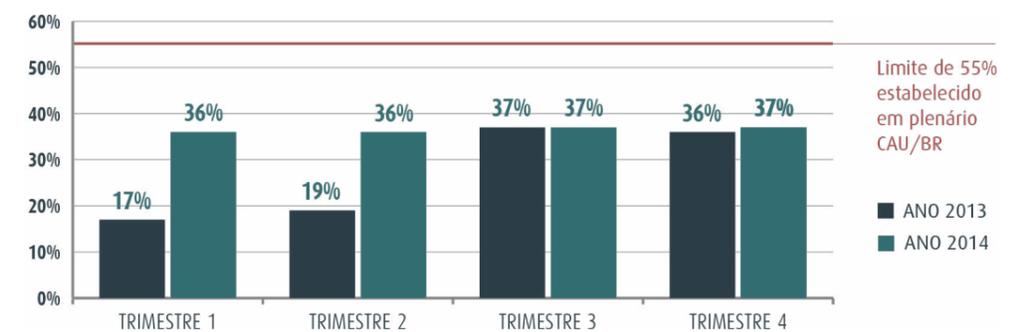


GRÁFICO 8 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - CAU/BR

O CAU/BR finalizou o ano fiscal de 2014 com um superávit financeiro de R\$ 11,1 milhões.



Funcionários das gerências financeiras dos CAU de todo o Brasil se reuniram em Brasília para melhorar processos e fluxo de informações entre as instituições.



Processos administrativos e financeiros

Com o objetivo de melhorar os processos administrativos e financeiros do Conselho, foi realizado em 2014 um encontro dos contadores e gestores financeiros de todos os CAU. No evento, com grande presença dos responsáveis das áreas, discutiu-se os principais processos e desafios envolvidos.

No final, foi feito um documento com as oportunidades de melhoria para todo o CAU. Na continuidade, o CAU/BR promoveu uma forte ação de implantação e capacitação de sistemas administrativos e financeiros: Siscont.net (sistema de contabilidade,

orçamento e tesouraria), Sispat.net (sistema de patrimônio) e Sialm.net (sistema de almoxarifado).

Foram mapeados o nível de utilização das tecnologias de todos os CAU/UF, o que orientou um processo de informatização conforme o nível de complexidade de cada um deles.

Até fins de 2014 tinham sido capacitados, em encontros realizados em Brasília, 20 CAU/UF. O próximo passo é uma forte ação de informatização dos processos de compras, contratos, licitações e passagens e diárias.



PARTE V:
Homenagens



Oscar, Miguel e Lelé

Três grandes nomes na luta pela criação do CAU receberam homenagens dos colegas

Oscar Niemeyer, Miguel Pereira e João Filgueiras Lima (o Lelé) foram alguns dos grandes nomes da Arquitetura e Urbanismo nacionais falecidos nos primeiros três anos de existência do CAU, que lhes prestou homenagens especiais.

Oscar Niemeyer morreu em 05 de dezembro de 2012, justamente o primeiro dia em que o Conselho promovia, em Brasília, o Seminário Internacional "O estado da arte de conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no mundo – experiências e desafios", com a presença de representantes de várias entidades congêneres de outros países.

A notícia, ao final do primeiro dia do Seminário, emocionou profundamente os arquitetos presentes – brasileiros e estrangeiros –, que tiveram a oportunidade de participar das cerimônias em homenagem a Niemeyer realizadas durante a passagem de seu corpo por Brasília.

Em sua homenagem, o CAU/BR instituiu o "Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista", a ser comemorado todo 15 de dezembro, data natalícia do arquiteto. Niemeyer também recebeu do CAU o registro profissional Nº 1, por ter sido por mais de 50 anos um dos grandes defensores da criação de um conselho próprio de Arquitetura e Urbanismo.

MIGUEL E LELE

Miguel Pereira e Lelé faleceram, respectivamente, em 15 e 21 de maio de 2014. Eles foram homenageados pelo CAU/BR na 10ª Plenária Ampliada, realizada no dia 18 de julho seguinte.

A arquiteta Adriana Rabello Filgueiras Lima, filha de Lelé, e o também arquiteto Tagore Leite Alves Pereira, filho de Miguel, representaram as famílias e receberam placas com o registro da homenagem.

Entre tantos depoimentos emocionados de colegas, um momento especial foi a apresentação de um vídeo da série "CAU Conversa com", produzida em 2012. Ali, Miguel reverenciava seu amigo Lelé pelo homem e profissional, enaltecendo a sustentabilidade da obra de Arquitetura que ele sempre propôs e, principalmente, o compromisso social que acompanhou as propostas do arquiteto.

Para Miguel, ex-conselheiro federal do CAU por São Paulo, Lelé deveria ter sido indicado ao Prêmio Nobel da Paz pela sua produção pautada pelos seus compromissos sociais, pela proposta natural e pujante de sustentabilidade. "A cidade e a Arquitetura têm uma dimensão capaz de produzir paz, por isso o nosso candidato deve ser um arquiteto chamado Lelé", finaliza Miguel no vídeo.

VETERANOS

Na festa de comemoração de seus dois anos de existência, o CAU prestou homenagens a três dos primeiros arquitetos a se registrarem no Conselho pelas décadas de dedicação à área de Arquitetura e Urbanismo.

Receberam uma placa comemorativa do CAU/BR os profissionais Emil Achutti Bered, formado em 1949, registro CAU Nº A0004; Leonardo Musafir, formado em 1950, registro CAU Nº A0010; e Vera Fabricio Carvalho, formada em 1951, registro CAU Nº A0012.



Comissões e Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU)

2012

Comissão Ordinária de Organização e Administração

Anderson Fioreti de Menezes (coordenador)
Ana Karine Batista de Souza
Celso Costa
Eduardo Cairo Chiletto
Clênio Plauto de Souza Farias

Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon (coordenador)
Cláudia Teresa Pereira Pires
Laércio Leonardo de Araújo
Roberto Lopes Furtado
Rodrigo Capelato

Comissão Ordinária de Ensino e Formação

José Roberto Geraldine Júnior (coordenador)
Fernando José de Medeiros
Fernando Diniz Moreira
Oscarito Antunes do Nascimento
Marcelo Augusto Costa Maciel

Comissão Ordinária de Ética e Disciplina

Napoleão Ferreira da Silva Neto (coordenador)
Paulo Oscar Saad
Arnaldo Mascarenhas Braga
Heitor Antônio Maia da Silva Dores
Luiz Afonso Maciel de Melo

Comissão Ordinária de Exercício Profissional

Antônio Francisco de Oliveira (coordenador)
Gilmar Scaravonatti
Paulo Ormindo David de Azevedo
Raimundo Nonato da Silva Souza
Sílvio Carvajal Feitosa

Comissão Especial de Política Profissional

César Dorfman (coordenador)
Laércio Leonardo de Araújo
Gilmar Scaravonatti
Napoleão Ferreira da Silva Neto
Raimundo Nonato de Souza

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

Paulo Ormindo David de Azevedo (coordenador)
Roberto Lopes Furtado
Cláudia Teresa Pereira Pires
Antônio Francisco de Oliveira
Sílvio Carvajal Feitosa

Comissão Especial de Relações Internacionais

Miguel Alves Pereira (coordenador)
Roberto Rodrigues Simon
Fernando Diniz Moreira
Paulo Oscar Saad
José Roberto Geraldine Júnior

Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR

Jeferson Roselo Mota Salazar (secretário-executivo)
Ângelo Marcos Vieira de Arruda
Orlando Busarello
Saide Kahtouni
Gogliardo Vieira Maragno
João Carlos Correia
Eduardo Sampaio Nardelli
Henrique Cambiaghi Filho
Ivan Zanatta Kawahara
Gilson José Paranhos de Paula e Silva
Jeronimo de Moraes Neto

2013

Comissão Ordinária de Organização e Administração

Anderson Fioreti de Menezes (coordenador)
Ana Karine Batista de Souza
Celso Costa
Fernando José de Medeiros Costa
Oscarito Antunes do Nascimento

Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon (coordenador)
Roberto Lopes Furtado
Cláudia Teresa Pereira Pires
Laércio Leonardo de Araújo
Rodrigo Capelato

Comissão Ordinária de Ensino e Formação

Eduardo Cairo Chiletto (coordenador)
Heitor Antônio Maia da Silva Dores
José Roberto Geraldine Júnior
Fernando José de Medeiros Costa
Cesar Dorfman

Comissão Ordinária de Ética e Disciplina

Napoleão Ferreira da Silva Neto (coordenador)
Luiz Afonso Maciel de Melo
Paulo Oscar Saad
Arnaldo Mascarenhas Braga
Miguel Alves Pereira

Comissão Ordinária de Exercício Profissional

Antônio Francisco de Oliveira (coordenador)
Gilmar Scaravonatti
Paulo Ormindo David de Azevedo
Raimundo Nonato da Silva Souza
Sílvio Carvajal Feitosa

Comissão Especial de Política Profissional

Cesar Dorfman (coordenador)
Gilmar Scaravonatti
Laércio Leonardo de Araújo
Raimundo Nonato da Silva Souza
Celso Costa

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

Paulo Ormindo David de Azevedo (coordenador)
Roberto Lopes Furtado
Cláudia Teresa Pereira Pires
Antônio Francisco de Oliveira
Eduardo Cairo Chiletto

Comissão Especial de Relações Internacionais

Miguel Alves Pereira (coordenador)
Fernando Diniz Moreira
Roberto Rodrigues Simon
Paulo Oscar Saad
Arnaldo Mascarenhas Braga

Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR

Sérgio Ferraz Magalhães (secretário-executivo)
Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Jeferson Roselo Mota Salazar
Ângelo Marcos Vieira de Arruda
Eduardo Sampaio Nardelli
Henrique Cambiaghi Filho
Fernando José de Medeiros Costa
Gogliardo Vieira Maragno
Jonathas Magalhães Pereira da Silva
Saide Kahtouni
José Henrique Pereira de Freitas

2014

Comissão Ordinária de Organização e Administração

Anderson Fioreti de Menezes (coordenador)
Ana Karine Batista de Souza
Celso Costa
Oscarito Antunes do Nascimento
Cesar Dorfman

Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon (coordenador)
Laércio Leonardo de Araújo
Roberto Lopes Furtado
Cláudia Teresa Pereira Pires
Rodrigo Capelato

Comissão Ordinária de Ensino e Formação

Fernando Diniz Moreira (coordenador)
Fernando José de Medeiros Costa
José Roberto Geraldine Júnior
Heitor Antonio Maia das Dores
Clênio Plauto de Souza Farias

Comissão Ordinária de Ética e Disciplina

Napoleão Ferreira da Silva Neto (coordenador)
Luiz Afonso Maciel de Melo
Arnaldo Mascarenhas Braga
Daniel Amor
Eduardo Cairo Chiletto

Comissão Ordinária de Exercício Profissional

Antônio Francisco de Oliveira (coordenador)
Heitor Antonio Maia das Dores
Celso Costa
Napoleão Ferreira da Silva Neto
Raimundo Nonato da Silva Souza

Comissão Especial de Política Profissional

Cesar Dorfman (coordenador)
Gilmar Scaravonatti
Laércio Leonardo de Araújo
Raimundo Nonato da Silva Souza
Celso Costa

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

Paulo Ormindo David de Azevedo (coordenador)
Eduardo Cairo Chiletto
Antônio Francisco de Oliveira
Luiz Afonso Maciel de Melo
Sílvio Feitosa Carvajal

Comissão Especial de Relações Internacionais

Roberto Rodrigues Simon (coordenador)
José Roberto Geraldine Júnior
Daniel Amor
Fernando Diniz Moreira
Roberto Lopes Furtado

Comissão Especial Eleitoral Nacional

Amílcar Coelho Chaves (coordenador)
Rodrigo Capelato
Luís Salvador Petrucci Gnoato
Ângela Canabrava Buchmann
Valeska Peres Pinto

Comissão Temporária Eleitoral das Instituições de Ensino Superior

Wilson Ribeiro dos Santos Junior
Ester Judite Bendjouya Gutierrez
Enio Moro Junior

Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral

Fernando José de Medeiros Costa (coordenador)
Paulo Oscar Saad
Ana Karine Batista Sousa
Napoleão Ferreira da Silva Neto
Rodrigo Capelato

Comissão Temporária Organizadora da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz (coordenador)
Sílvio Carvajal Feitosa
Celso Costa
Cláudia Teresa Pereira Pires
Marcelo Augusto Costa Maciel
Napoleão Ferreira da Silva Neto

Comissão Mista Gestora do Fundode Apoio Financeiro aos CAU/UF

Roberto Rodrigues Simon (coordenador)
Roberto Lopes Furtado
Laércio Leonardo de Araújo
Cláudia Teresa Pereira Pires
Rodrigo Capelato
Cristina Evelise Vieira Alexandre
Afonso Celso Bueno Monteiro
Guivaldo D'Alexandria Baptista

Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR

Letícia Peret Antunes Hard (secretária-executiva)
Sérgio Ferraz Magalhães
Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Jeferson Roselo Mota Salazar
Cicero Alvarez
Eduardo Sampaio Nardelli
Henrique Cambiaghi Filho
Fernando José de Medeiros Costa
Gogliardo Vieira Maragno
Saide Kahtouni
Vitor Halfen Moreira

EXPEDIENTE

ORGANIZAÇÃO, REDAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO
Assessoria de Comunicação Integrada do CAU/BR

Júlio Moreno
Leonardo Echeverria
Emerson Fonseca Fraga
Amanda Cunha
Bárbara Elizabeth (estagiária)
Yone Macedo (estagiária)

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Mirna Cortopassi Lobo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Agência Comunica
Joaquim Olímpio Martins

FOTO DE CAPA
Hospital Sarah - Lago Norte, Brasília/DF
Projeto de João Filgueiras Lima (Lelé). Foto de Nelson Kon.

2ª Edição (Brasília: CAU/BR, maio de 2015)





A sede do CAU/BR está localizada no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco C –
Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 | CEP: 70.300-902 Brasília/DF | Telefone: (61) 3204-9500

www.caubr.gov.br
